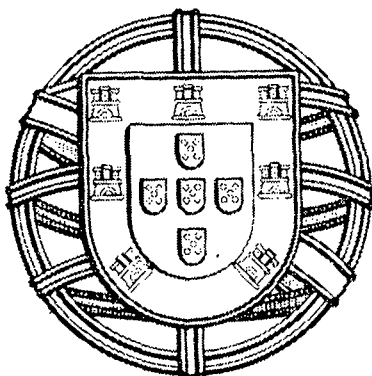




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares	696
Secretaria-Geral	696
Direcção-Geral da Comunicação Social	696
Instituto Nacional de Administração	696
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	696
Gabinete da Secretária de Estado da Cultura	696
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	696
Instituto Português do Património Cultural	696
Instituto Português de Arquivos	697
Instituto Português do Livro e da Leitura	697
Direcção-Geral da Acção Cultural	698

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Portaria	698
Despacho conjunto A-258/89-XI	698

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto	698
-------------------------	-----

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Portarias	699
Despacho conjunto	699

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Indústria e Energia

Despacho conjunto	700
-------------------------	-----



Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	700
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço de Pessoal da Superintendência dos Serviços de Pessoal (Estado-Maior da Armada)	700
Estado-Maior do Exército	701
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	701

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	701
Gabinete de Estudos Económicos	702
Serviços Sociais do Ministério	702
Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento	702
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	702
Direcção-Geral da Administração Pública	703
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças	703
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	704
Direcção-Geral do Tesouro	704
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	705

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia

Despacho conjunto A-236/89-XI	705
Despacho conjunto A-237/89-XI	705
Despacho conjunto A-238/89-XI	705
Despacho conjunto A-239/89-XI	705
Despacho conjunto A-259/89-XI	705
Despacho conjunto A-260/89-XI	705
Despacho conjunto A-261/89-XI	705
Despacho conjunto A-262/89-XI	705
Despacho conjunto A-3/90-XI	705
Despacho conjunto A-4/90-XI	706

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território	708
Inspecção-Geral da Administração do Território	708
Comissão de Coordenação da Região do Norte	708
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	708
Departamento Central de Planeamento	708
Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear	708
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	709

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	709
Secretaria-Geral do Ministério	709
Governo Civil do Distrito da Guarda	710
Governo Civil do Distrito de Leiria	710

Ministério da Justiça

Directoria-Geral da Polícia Judiciária	710
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	713
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	713
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	714
Instituto de Reinserção Social	714
Centro de Identificação Civil e Criminal	714

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	714
---------------------------------	-----

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Turismo

Secretarias de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e do Turismo	714
--	-----

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Secretaria-Geral do Ministério	714
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	715
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	715
Direcção-Geral das Florestas	715
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	715
Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas	716
Direcção-Geral das Pescas	716
Instituto Português de Conservas e Pescado	716

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	716
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	716
Direcção-Geral de Energia	719

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	719
Secretaria-Geral do Ministério	719
Direcção-Geral dos Desportos	720
Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro e da Reforma Educativa	720
Direcção-Geral da Administração Escolar	721
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	721
Instituto de Inovação Educacional	722

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	722
Escola Náutica Infante D. Henrique	722
Escola de Mestrança e Marinhagem	722
Direcção-Geral dos Transportes Terrestres	722

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	723
Departamento de Recursos Humanos	723
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga	723
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	723
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	723
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Coimbra	723
Administração Regional de Saúde de Aveiro	723
Administração Regional de Saúde de Évora	724
Administração Regional de Saúde de Faro	724
Administração Regional de Saúde da Guarda	724
Administração Regional de Saúde de Lisboa	724
Administração Regional de Saúde do Porto	726
Administração Regional de Saúde de Santarém	726
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	727
Administração Regional de Saúde de Vila Real	727
Administração Regional de Saúde de Viseu	727
Hospital de Sobral Cid	727
Colónia Agrícola de Arnes	727
Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra	728
Instituto Nacional de Sangue	728
Hospitais Cívis de Lisboa	728
Hospitais da Universidade de Coimbra	728
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	728
Hospital de Egas Moniz	729
Hospital de São Francisco Xavier	729
Hospital de Pulido Valente	729
Hospital Distrital de Águeda	730
Hospital Distrital de Almada	730
Hospital Distrital de Cascais	730
Hospital Distrital de Chaves	730
Hospital Distrital da Figueira da Foz	730
Hospital Distrital de Guimarães	730
Hospital Distrital de Lagos	730
Hospital Distrital de Portimão	730

Hospital Distrital de Santo Tirso	730
Hospital Distrital de Viana do Castelo	731
Hospital Distrital de Vila Real	731
Hospital Distrital de Viseu	731
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	731

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	732
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	733
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	734
Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos	735
Direcção-Geral da Segurança Social	735
Inspeção-Geral da Segurança Social	735
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	735
Centro Regional de Segurança Social de Bragança	736
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	736
Centro Regional de Segurança Social de Faro	736
Centro Regional de Segurança Social de Vila Real	736
Centro Regional de Segurança Social de Viseu	736
Casa Pia de Lisboa	737

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro	737
Direcção-Geral do Turismo	737
Instituto Nacional de Formação Turística	738
Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa	738

Região Autónoma da Madeira

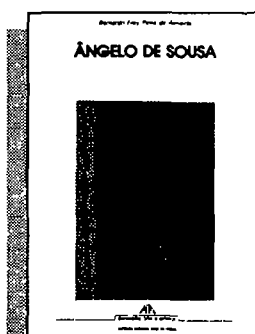
Secretaria Regional de Educação, Juventude e Emprego	738
Direcção Regional de Educação Especial	738

Tribunal de Contas	740
Instituto Hidrográfico	740
Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra	740
Câmara Municipal de São Pedro do Sul	740
Câmara Municipal de Sines	740
Junta de Freguesia de Verderena	741

Universidade do Algarve	742
Universidade de Aveiro	742
Universidade de Coimbra	742
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	743
Universidade de Évora	743
Universidade de Lisboa	743
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	744
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	744
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	744
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	744
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	744
Universidade do Minho	745
Universidade Nova de Lisboa	745
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	745
Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa	747
Universidade do Porto	747
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	752
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto	752
Escola Superior de Medicina Veterinária, da Universidade de Técnica de Lisboa	752
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	752
Instituto de Genética Médica de Jacinto de Magalhães	752
Instituto Politécnico de Castelo Branco	752
Instituto Politécnico de Faro	752
Instituto Politécnico de Lisboa	753
Instituto Politécnico do Porto	753
Instituto Politécnico de Santarém	753
Instituto Politécnico de Setúbal	753
Instituto Politécnico de Viseu	754
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	754

**LIVROS
DA
IMPRENSA
NACIONAL**

**EDIÇÕES
DE
ARTE**



Bernardo Frey Pinto de Almeida
ÂNGELO DE SOUSA

"Tudo é só um puro dizer no tempo..." — afirmou Eugénio de Andrade a propósito do pintor. É esse dizer, por meio da cor e do traço, que esta edição revela.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pelo pintor.



António Mega Ferreira
GRAÇA MORAIS

"Digo o que os outros não podem dizer, porque falo da minha vida" — diz a pintora do seu pintar, cujo percurso fica ilustrado neste volume, cheio de "linhas da terra".

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pela artista.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Por despacho de 9-1-90:

Licenciada Aura Cristina Rosa da Lança Coelho Mateus — nomeada adjunta do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares. (Não carece de fiscalização do TC.)

15-1-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Secretaria-Geral

Por meus despachos de 10-1-90:

Licenciada Maria Helena Tojais Rodrigues Alves e Maria Isabel Lopes Nunes Tierno da Silva e bacharel Maria dos Altos Céus Correia Baltasar Lourenço Aparício, técnicas superiores de 2.ª classe do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral — promovidas, precedendo concurso, a técnicas superiores de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exoneradas do lugar que ocupam a partir da data da posse. (Não carecem de fiscalização do TC.)

15-1-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por despachos de 16-11-89 da directora-geral da Comunicação Social:

Licenciado Álvaro Traquino de Moraes, técnico superior de 2.ª classe (jurista) do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeado definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe (jurista) do mesmo quadro, índice de remuneração 405, lugar nunca provido. O nomeado fica exonerado do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

Licenciado José Alexandre Afonso Carriço, técnico superior de 2.ª classe (jurista) do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeado definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe (jurista) do mesmo quadro, índice de remuneração 405, lugar nunca provido. O nomeado fica exonerado do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

(Não carecem de visto ou declaração de conformidade pelo TC.)

8-1-90. — O Director-Geral, *Eduardo Trigo*.

Instituto Nacional de Administração

Por meu despacho de 22-12-89:

Rosa Valadas Matias Penucho, auxiliar administrativa de 2.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no corrente ano (15 dias).

Por meu despacho de 28-12-89:

Maria de Lurdes da Conceição Belo Fonseca, cozinheira-ajudante — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no corrente ano (30 dias).

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

5-1-90. — O Vice-Presidente, *Victor Manuel Ruivo*.

Por despachos de 9-1-90 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Teresa Maria Sempiterno Carreiras da Silva e Maria Idalisa Cardoso Prior Figueiredo dos Santos, técnicas-adjuntas de administração de 1.ª classe (nível 4), de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — promovidas, precedendo aprovação em concurso, a técnicas-adjuntas de administração principal (nível 4) do mesmo quadro, indo ocupar, respectivamente, lugar criado e nunca provido, a primeira, e a vaga resultante da promoção de Maria Helena Marcos Arvelos à categoria imediatamente superior, a segunda. Exoneradas com efeitos reportados à data da posse dos novos lugares. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

11-1-90. — O Vice-Presidente, *Victor Manuel Ruivo*.

Por despacho de 10-1-90 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Maria Cristina North Pinto da Silva Paes de Carvalho, técnica auxiliar de secretariado principal (nível 3), de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — promovida, precedendo aprovação em concurso, a técnica auxiliar de secretariado especialista (nível 3) do mesmo quadro, nos termos do n.º 3 do art. 52.º do Dec.-Lei 306/83, de 30-6, do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, indo ocupar lugar criado e nunca provido. Exonerada com efeitos reportados à data da posse do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-1-90. — O Vice-Presidente, *Victor Manuel Ruivo*.

Serviços Sociais

Por despacho de 2-1-90 do presidente da direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Nazaré da Conceição Lopes Barão, operadora de registo de dados de 1.ª classe do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — promovida a operadora de registo de dados principal do mesmo quadro, ficando exonerada do cargo que vem ocupando a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de visto do TC.)

11-1-90. — O Presidente da Direcção, *António Marreiros*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Gabinete da Secretária de Estado

Louvor. — Ao autorizar a respectiva aposentação, louvo a chefe da Divisão de Documentação da Direcção-Geral dos Serviços Centrais desta Secretaria de Estado, Dr.ª Maria Idalina de Sousa de Aguiar Ferreira da Silva, pelas qualidades profissionais que a distinguiram como funcionária ao longo da sua carreira.

7-12-89. — A Secretária de Estado da Cultura, *Maria Teresa Gouveia*.

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 15-11-89 (visto, TC, 19-12-89):

Prof. Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, académico efectivo da Academia Nacional das Belas-Artes, a exercer as funções, em regime de dedicação exclusiva, de professor associado, com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra — nomeado, em comissão de serviço e por acumulação, delegado regional da Delegação Regional da Zona Centro desta Secretaria de Estado, com efeitos a partir de 15-11-89. (São devidos emolumentos.)

9-1-90. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Por meu despacho de 24-10-89 (visto, TC, 28-12-89):

Maria Dulce dos Santos Ferreira Abraão, técnica de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — promovida, precedendo concurso, ao lugar de técnica de 1.ª classe da carreira técnica, considerando-se exonerada do lugar que ocupa com efeitos a partir da data da aceitação. (São devidos emolumentos.)

10-1-90. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português do Património Cultural

Por meu despacho de 25-9-89, no uso de competência subdelegada:

Agostinho Ribeiro de Oliveira, artífice de 2.ª classe da área de vitrais do quadro de pessoal do Instituto de José de Figueiredo — promovido a artífice de 1.ª classe da mesma área e do mesmo quadro. (Visto, TC, 30-11-89. São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Vice-Presidente, *José Miguel Pestana de Mello Moser*.

Instituto Português de Arquivos

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 15-1-90 do presidente do Instituto Português de Arquivos, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de BAD do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, constante da Port. 602/87, de 14-7.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido até ao preenchimento do referido lugar.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 427/89, 498/88, 265/88 e 280/79, respectivamente de 7-12, 30-12, 28-7 e 10-8.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Em termos genéricos — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e pareceres técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessam ao património arquivístico nacional;

4.2 — Em termos específicos — investigar, identificar, sumariar e catalogar documentos, estruturar os respectivos arquivos a fim de facultar ao investigador o acesso à documentação e garantir o acesso do público em geral, elaborar estudos nas áreas de normalização das tipologias documentais, regulamentação e programação da selecção e eliminação de documentos.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Porto, sendo o vencimento o correspondente à letra E e a remuneração durante o estágio correspondente à letra G, ambas da tabela de vencimentos da função pública, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura complementada pelos cursos previstos na al. d) do art. 4.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8, ou pelo curso criado pelo Dec.-Lei 87/82, de 13-7.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, a complementar por entrevista profissional de selecção caso o júri do concurso assim o entenda.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Português de Arquivos, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificado das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem a natureza do vínculo e a antiguidade na função pública.

8.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — Os candidatos cujo processo individual se encontre no Arquivo Distrital do Porto estão dispensados de apresentar os documentos que ali constarem.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Regime de estágio:

- a) O estágio tem a duração de um ano e a avaliação e classificação far-se-á com base no relatório do estágio a apresentar

pelo estagiário, na classificação de serviço obtida durante o período de estágio e sempre que possível os resultados da formação profissional;

- b) A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária.

10 — O júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria João da Silva Pires de Lima, directora do Arquivo Distrital do Porto.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Eugénia Matos Fernandes, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de BAD do Arquivo Distrital do Porto.

Licenciada Maria de Fátima Pina de Lemos, técnica superior de 1.ª classe, interina, do Centro Regional de Segurança Social do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Luísa da Fonseca Neiva de Oliveira, técnica superior de 1.ª classe do Centro Regional de Segurança Social do Porto.

Licenciada Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira, directora do Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o seguinte endereço: Arquivo Distrital do Porto, Rua da República, 38 — 4000 Porto.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas no local de trabalho acima mencionado e nas instalações do Instituto Português de Arquivos, edifício da Biblioteca Nacional, Rua Ocidental, ao Campo Grande, 83, 1.º, Lisboa.

16-1-90. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

Instituto Português do Livro e da Leitura

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura de 27-12-89, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe de BAD da carreira técnica superior de BAD do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura, criado pela Port. 157/88, de 15-3 (anexo XIII).

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- c) Regulamento dos Concursos do Ministério da Cultura, aprovado por despacho conjunto do Ministro da Cultura e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª, 180, de 6-8-83;
- d) Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento da vaga a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Em termos genéricos — na área de arquivo, investigar, identificar, sumariar e catalogar documentos com interesse histórico e estruturar os respectivos arquivos a fim de facilitar ao investigador o pronto acesso às fontes de informação; na área de biblioteca, organizar, propor a organização, avaliar e conservar colecções de livros, documentos, manuscritos, publicações periódicas e outras a fim de possibilitar ao investigador ou simples leitor um pronto e fácil acesso.

5 — Em termos específicos, na área da leitura pública:

- a) Estudos objectivos e avaliação das necessidades do sector;
- b) Selecção de fundos documentais e gestão de colecções;
- c) Implementação de serviços ao utilizador;
- d) Realização de actividades de promoção e animação de bibliotecas;
- e) Organização de circuitos;
- f) Planeamento de instalações e equipamento;
- g) Formação de recursos humanos;
- h) Acções de cooperação interbibliotecas;
- i) Avaliação e controlo dos serviços.

6 — Local de trabalho — em Lisboa.

7 — Vencimento — o correspondente ao escalão 0, índice 405, da carreira técnica superior de BAD.



- 8 — Requisitos de candidatura:
 8.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.
 8.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
 b) Possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe de BAD da carreira técnica superior de BAD com, pelo menos, três anos de serviço na actual categoria e classificação de *Bom*.

9 — Método de selecção:

- a) Avaliação curricular, que poderá ter carácter eliminatório;
 b) Entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, dirigido ao presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura e entregue na Repartição Administrativa, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Avenida de Berna, 13, 4.º — 1000 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data da emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
 b) Habilitações académicas;
 c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
 d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
 e) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente assinado pelo candidato;
 b) Certidão de habilitações académicas ou fotocópia autenticada por notário;
 c) Fotocópia das fichas de notação, autenticadas pelo serviço ou organismo, referentes aos anos relevantes para o concurso, nos termos do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
 d) Declaração dos serviços a que estejam vinculados da qual constem inequivocamente o nome, a categoria, a natureza do vínculo e o tempo de serviço, contado em termos de antiguidade, até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública.

10.2 — A apresentação inicial da prova documental referente à al. b) do n.º 10.1 (certidão de habilitação académica) será dispensada, devendo, no entanto, os candidatos declarar, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, colando e inutilizando, neste caso, estampilha fiscal no valor de 150\$.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto Português do Livro e da Leitura ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado, não lhes sendo aplicável a parte final do número anterior.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria José Sabino Moura, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Fernanda Bragança Teixeira, chefe de divisão.
 Dr. José Carlos Baptista Alvarez, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Dr. Nuno Gonçalves, director de serviços.
 Dr.ª Ana Paula Gordo, técnica superior de 1.ª classe.

27-12-89. — O Presidente, *José Afonso Furtado*.

Direcção-Geral da Acção Cultural

Por despachos da subdirectora-geral da Acção Cultural de 2-1-90:

José António do Carmo Batata e Rosa Maria Vieira Albuquerque Matos Proença Martins, técnicos de 1.ª classe do quadro da

Direcção-Geral da Acção Cultural — promovidos, na sequência de concurso interno de acesso, à categoria de técnico principal do mesmo quadro, sendo exonerados do lugar que vêm ocupando, com efeitos reportados à data do termo de aceitação do novo cargo.

Célia Cristina Delgado Pedro Sotto-Mayor, Maria Teresa de Jesus Maldonado Diegues, Maria Emília de Jesus Lopes Caissotti Rosa, Maria Emília Gaudêncio Simões Souto Barreiros, Helena Maria de Jesus Henriques e Maria Isabel Pereira Chanfrante, técnicos auxiliares principais do quadro da Direcção-Geral — promovidas, na sequência de concurso interno de acesso, à categoria de técnica auxiliar especialista do mesmo quadro, com efeitos reportados à data do termo de aceitação do novo cargo.

11-1-90. — A Subdirectora-Geral, *Ana Marin*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada nas instalações desta Direcção-Geral, Avenida da República, 16, 6.º, Lisboa, a lista de classificação final do único candidato ao concurso para preenchimento de uma vaga de pintor de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 245, de 24-10-89, com as alterações publicadas no *DR*, 2.ª, de 14-11-89.

11-1-90. — O Presidente do Júri, *Fernando Calhau*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria. — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade de locação financeira mobiliária e mostrando-se o respectivo processo instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 103/86, de 19-5, e do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, o seguinte:

1.º Autorizar a constituição da sociedade de locação financeira mobiliária Sol — Sociedade de Leasing Mobiliário, S. A.

2.º Aprovar os estatutos da mesma sociedade, conforme os originais que ficam depositados no Banco de Portugal.

21-12-89. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cardilhe*.

Disp. conj. A-258/89-XI. — Lista nominativa do pessoal pertencente ao quadro da Auditoria Jurídica que funcionava junto do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira que, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, conjugado com o Dec.-Lei 43/84, de 3-2, ingressa no quadro de efectivos interdepartamentais da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir da data de entrada em vigor do referido diploma de extinção:

Nome	Categoria	Letra	Situação
Fernando António dos Mártires Lopes.	Consultor jurídico principal.	C	Requisitado na Assembleia Regional da Madeira.

22-12-89. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cardilhe*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 31/84, de 21-1, é nomeado representante do Estado na Agência Lusa de Informação o engenheiro Manuel Maria Norton Cardoso de Meneses.

2 — É revogado o despacho conjunto de 14-3-89 dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território e Adjunto e da Juventude, publicado no *DR*, 2.ª, 72, de 28-3-89.

3-1-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria. — Pela Port. 579/75, de 24-9, foram, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriados a Ernesto Louro Fernandes de Castro os prédios rústicos denominados «Herdade do Vale» e «Courela dos Machadinhos», ambos sitos na freguesia de Landeira, concelho de Vendas Novas, e inscritos nas respectivas matrizes cadastrais rústicas sob os arts. 2 da secção QQ1 e 1 da mesma secção, respectivamente.

Por outro lado, pela Port. 362/77, de 18-6, foram, nos mesmos termos, expropriados também a Ernesto Louro Fernandes de Castro os seguintes prédios rústicos situados na freguesia de Marateca, concelho de Palmela:

Moinho Novo — inscrito na respectiva matriz cadastral rústica sob o art. 15, secção O, com a área de 249,5000 ha;
Vale de Landeira — inscrito na respectiva matriz cadastral rústica sob o art. 1, secção L, com a área de 191,5000 ha.

Entretanto, da prova produzida no processo instrutor verifica-se que, ao abrigo da Lei 77/77, de 29-9, foi atribuída e entregue ao ex-titular uma área de reserva de propriedade, recaindo parte da mesma sobre parte dos citados prédios, Herdade do Vale, Courela dos Machadinhos e Moinho Novo, tendo, no entanto, a partir de 14-4-83, data da aludida entrega, regressado à posse material e exploração de facto do ex-titular as restantes áreas excedentárias dos prédios Moinho Novo e Courela dos Machadinhos.

Por sua vez, a área excedentária do prédio Herdade do Vale, bem como a totalidade do prédio denominado «Vale de Landeira», ambos acima descritos, regressaram também à posse material e exploração de facto do ex-titular desde 20-1-88, data em que lhe foram entregues, através de acordo escrito celebrado com a entidade ocupante, UCP/A, do Progresso Vendasnovense e conforme é atestado pelos serviços regionais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Situação que se mantém no presente.

Nestes termos, verificados os requisitos do art. 30.º, al. b), da Lei 109/88, de 26-9, determina o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, a reversão de expropriação, em favor de Ernesto Louro Fernandes de Castro, das citadas áreas excedentárias dos prédios denominados «Herdade do Vale», «Courela dos Machadinhos» e «Moinho Novo», bem como a totalidade da área do prédio Vale de Landeira, todos acima descritos e identificados, com as consequentes derrogações das Ports. 579/75, de 24-9, e 362/77, de 18-6, nas partes em que expropriam as referidas áreas dos supracitados prédios rústicos agora revertidas.

4-1-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto*.

Portaria. — Pela Port. 579/75, de 24-9, foram, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriados a José Infante da Câmara os prédios rústicos denominados «Barrosas», «Corujeira» e «Várzeas», situadas na freguesia do Lavre, concelho de Montemor-o-Novo, inscritos na respectiva matriz cadastral rústica sob o art. 1, secção M-MA-MM2, com a área de 1644,6750 ha.

Entretanto, da prova produzida no processo instrutor verifica-se que os prédios rústicos acima identificados foram indevidamente expropriados a José Infante da Câmara, uma vez que tais prédios nunca foram sua propriedade e sim da sociedade civil sob forma comercial Infante da Câmara, L.ª, desde 1961.

Em 1975 a Unidade Colectiva de Produção Boa Esperança do Lavre, C. R. L., ocupou os aludidos prédios, situação que se manteve até 31-8-87, data em que a referida UCP, através de acordo, transferiu a posse dos mesmos para a sociedade Infante da Câmara, L.ª, regressando assim, desde aquela data, à posse material e exploração de facto da verdadeira ex-titular.

Situação que se mantém no presente.

Nestes termos, verificados os requisitos do art. 30.º, al. b), da Lei 109/88, de 26-9, determina o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, a reversão de expropriação, em favor da sociedade Infante da Câmara, L.ª, dos prédios rústicos Barrosas, Corujeira e Várzea, todos acima descritos e identificados, com a consequente derrogação da Port. 579/75, de 24-9, na parte em que expropria os supracitados prédios rústicos agora revertidos.

4-1-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto*.

Portaria. — Pela Port. 721/75, de 4-12, foram, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriados, entre outros, à Companhia Agrícola das Cortes e Valbom — COLBOM, S. A., os seguintes prédios rústicos:

Herdade das Cortes — sita na freguesia e concelho de Ferreira do Alentejo, inscrita na respectiva matriz cadastral sob o art. 1, secção A, com a área de 400,3250 ha.

Herdade das Cortes de D. Carolina — sita na freguesia de Odivelas, concelho de Ferreira do Alentejo, inscrita na respectiva matriz cadastral sob o art. 1, secção R, com a área de 385,0750 ha.

Entretanto, da prova produzida no processo instrutor verifica-se que os dois referidos prédios rústicos estiveram na posse útil da comissão de trabalhadores do Núcleo de Produção das Herdades das Cortes e Juncaveio até 4-4-84, data em que estes os entregaram, de sua livre vontade, à Companhia Agrícola das Cortes e Valbom — COLBOM, S. A., de acordo com a respectiva acta e conforme é atestado pelos serviços regionais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, regressando assim, desde então, à posse material e exploração de facto da referida ex-titular.

Esta situação mantém-se no presente.

Verificados os requisitos do art. 30.º, al. b), da Lei 109/88, de 26-9, determina o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, a reversão de expropriação, em favor da Companhia Agrícola das Cortes e Valbom — COLBOM, S. A., com sede na Rua dos Sapateiros, 128, 4.º, Lisboa, dos aludidos prédios rústicos denominados «Herdade das Cortes» e «Herdade das Cortes de D. Carolina», ambos acima descritos e identificados, com a consequente derrogação da Port. 721/75, de 4-12, na parte em que expropria os supracitados prédios rústicos agora revertidos.

4-1-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto*.

Portaria. — Pela Port. 354/76, de 9-6, e ao abrigo dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, foram expropriados a Maria Sofia de Barros e Carvalhosa de Sousa Coutinho os prédios rústicos denominados «Latadas de Baixo», com a área de 575,3750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1, secção C-C1, e «Latadas do Meio», com a área de 741,9375 ha, inscrito na respectiva matriz sob o art. 1, secção E-E1, ambos situados na freguesia de Canha, concelho do Montijo, e não no concelho de Palmela, como consta, por erro, no acto expropriativo.

No âmbito da Lei 77/77, de 29-9, foi atribuída e demarcada nestes dois prédios uma reserva de propriedade a favor da ex-titular.

Pelo Desp. 91/82, publicado no DR, 2.ª, 197, de 26-8-82, ao abrigo do Dec.-Lei 111/78, de 27-5, e da Port. 797/81, de 12-9, foram entregues para exploração a pequenos e médios agricultores 17 lotes dos prédios em apreço, lotes estes designados pelas letras A a R.

Em conformidade com a mesma legislação, foi ainda atribuída a um agricultor a parcela designada por T.

Organizado, agora, o respectivo processo e apurados os necessários elementos de facto, verifica-se que, em data anterior a 24-2-88, os lotes D, E, L, N, P e R, com a área total de 233,7250 ha, pertencentes ao prédio Latadas de Baixo, bem como os lotes B, H, I e T, com a área total de 124,7150 ha, pertencentes ao prédio Latadas do Meio, regressaram à posse material e exploração de facto da ex-titular, conforme é atestado pelos respectivos serviços regionais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Nestes termos, preenchidos os requisitos previstos na al. b) do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, reverter a expropriação das áreas dos lotes acima aludidos, ou sejam, 233,7250 ha e 124,7150 ha pertencentes aos supracitados prédios rústicos Latadas de Baixo e Latadas do Meio, respectivamente, com a consequente derrogação da Port. 354/76, de 9-6, nas partes em que expropriam as áreas agora revertidas.

4-1-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto*.

Despacho conjunto. — Nos termos dos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado o licenciado Carlos Augusto de Sousa Reis para exercer, em comissão de serviço, o cargo de presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas.

29-12-89. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — Ao abrigo do art. 3.º e dos n.ºs 1, 4, al. a), e 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugados com o n.º 2 do art. 29.º do Dec.-Lei 206/89, de 27-6, é nomeado, em comissão de serviço, presidente do Instituto Português da Qualidade o engenheiro Cândido José Dominguez dos Santos.

O cargo de presidente do Instituto Português da Qualidade é equiparado a director-geral, nos termos do n.º 4 do art. 4.º do Dec.-Lei 183/86, de 12-7, e o lugar a preencher consta do mapa anexo XIV à Port. 704/87, de 18-8, encontrando-se vago por cessação da comissão de serviço do anterior titular, operada por força do n.º 1 do art. 29.º do Dec.-Lei 206/89, de 27-6.

À presente nomeação é ainda aplicável, quanto à produção de efeitos, o disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

4-12-89. — O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Secretaria-Geral

Por despachos de 6-7-89 do general Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de 21-12-89 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Segundo-oficial do QPCE/RG/DSP Maria Beatriz Machado Bana-zol dos Santos — na situação de requisitada no Estado-Maior-General das Forças Armadas, a partir de 1-2-90. (Não carece de visto do TC.)

12-1-90. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Rogério Elias Mimoso Correia*, coronel de infantaria.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despachos do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada de 8-1-90:

Rectificado o escalão do provimento publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 18-10-88, a p. 9558, das seguintes enfermeiras graduadas do quadro de pessoal civil da Marinha, do 1.º para o 2.º escalão, sendo mantida a mesma letra de vencimento — G:

Maria Helena de Mira Maia Martins.
Maria Clotilde Rio Ferreira Braga Ribeiro.
Francisca Cardoso Marques Pereira.

Autorizada a progressão ao 2.º escalão das enfermeiras graduadas do 1.º escalão do mesmo quadro abaixo mencionadas, com efeitos a partir de 13-3-89:

Maria do Céu Esteves Farinha Cortês.
Maria Helena de Moura Meneses e Vasconcelos Paiva.
Ernestina Maria Costa Agostinho.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

9-1-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

Publica-se a relação do pessoal do quadro de pessoal civil da Marinha que nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, passou à situação de nomeação definitiva:

Escriturário-dactilógrafo:

Rosa Martins Marques Prazeres.
Maria Judite Inácio Rosa Luz.
Maria Luísa Nunes Vieira.
Ana Maria Gonçalves Ribeiro.

Maria da Anunciação Pires Baptista Pinto Sintra.
Maria Lucinda Estrela dos Santos Correia Silva.
Maria Rosinda Salvador Marques.
Maria Inês Trigueiro da Cruz da Conceição Azevedo.
Idalina Hermínio Garcia.
Maria Adélia Oliveira Dias Parreira.
Graziela Henriques Neves Sacramento.
Maria Bernardete Rafael Rocha.
José Luís Pedreira Rodrigues.
Fernanda Maria Rocha Casquico Aparício.
Glória da Palma Madeira Candeias Pereira.
Laurinda da Silva Mendes Torres.
Laura Maria de Lima Araújo Pacheco Sobral Barreiros.
Ildéberta Maria Valim da Silva.

Operários qualificados:

Canalizador:

José Manuel Marques Soares.

Carpinteiro:

Fernando José dos Santos.
Ilídio Augusto Frias de Azevedo.

Electricista:

Dinis Guerlixa Martins.
António António Cordeiro da Silva Saltão.

Impressor:

Aristides Cabral Santos.

Mecânico auto:

Domingos Paulino Dias.
José António Ruivo Cardoso Lavaredas.
Leonel José Tanasse Naldo.
Rui Manuel Bento Zacarias.

Pedreiro:

Fernando Simões Gaspar.
Fernando da Silva Graça.

Pintor:

Raul da Silva Santos.

Pintor auto:

Joaquim Francisco da Paula Rodrigues.
Júlio César de Macedo e Rendeiro.

Serralheiro:

José Manuel Caçador Baptista Caeiro.
Luís Manuel Martinho Lopes.

Serralheiro mecânico:

José Alberto Ribeiro Fontoura.
Manuel António Canelha Cardoso.

Soldador:

José António Correia Aquilino.

Torneiro:

Carlos Manuel Severino Simões.
Armindo Jorge.
Joaquim Pereira Guerreiro.
António Joaquim Correia dos Santos.

Contínuo de 2.ª classe:

Gertrudes Maria Alves Dimas.
Maria Olinda Paulos Vaz.
Inácia da Silva Mestre.
João Maria Monteiro.
Maria Graciete Ramires Morais Besugo.
António José Carujo Pernas.

Telefonista de 2.ª classe:

Carlos Gabriel Antunes Rosa.

Operador de lavandaria de 3.ª classe:

Gentil de Fátima Madeleno Pires.

8-1-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 69.º do Estatuto Disciplinar do Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificado o operário de 3.ª classe carpinteiro do quadro de pessoal civil da Marinha David António Gonçalves Costa de que, por despacho de 28-12-89 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, lhe foi aplicada a pena de demissão prevista na al. f) do art. 11.º do mesmo estatuto, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

9-1-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Desp. 97/89. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 103/MDN/87, de 17-8, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Zona Militar dos Açores, brigadeiro Rodolfo António Cabrita Bacelar Begonha, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

26-9-89. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Desp. 99/89. — 1 — Delego no comandante da Zona Militar dos Açores, brigadeiro Rodolfo António Cabrita Bacelar Begonha, a competência que me é conferida pelo art. 58.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Dec.-Lei 463/88, de 15-12, para apreciar e decidir sobre os pedidos de justificação de faltas à incorporação na respectiva área territorial.

2 — Fica o comandante da Zona Militar dos Açores autorizado a subdelegar nos comandantes das unidades para os quais foram convocados os recrutas a competência para decidir os pedidos de justificação de faltas à incorporação, fundamentadas nos motivos referidos no n.º 3 do art. 28.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar, com excepção da al. f).

26-9-89. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Desp. 2/90. — Ao abrigo da autorização que me foi conferida pelo n.º 2 do Desp. 97/MDN/87, de 17-8, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general José dos Santos Carreto Curto, director do Departamento de Operações do Estado-Maior do Exército, a competência para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços nos seguintes montantes:

- a) 12 500 000\$, com cumprimento das formalidades legais;
- b) 6 250 000\$, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito.

4-1-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Desp. 3/90. — Ao abrigo da autorização que me foi conferida pelo n.º 2 do Desp. 97/MDN/87, de 17-8, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha, quartel-mestre-general, as competências para autorização de despesas que me foram delegadas no n.º 1 do mesmo despacho.

4-1-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 28-2-84 (visto, TC, 28-12-89):

Maria Manuela Ferreira Martins Amaro, auxiliar de serviço de 1.ª classe do QPCE/DAT — transita para auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1-6-81, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra S da tabela de vencimentos.

Por despacho de 28-2-89 (visto, TC, 28-12-89):

Resgate Maria Marques Lucas, auxiliar de serviço de 1.ª classe do QPCE/EPVS Militar — transita para auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1-7-79, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra S da tabela de vencimentos.

(São devidos emolumentos.)

3-1-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despachos de 28-2-84:

Maria Gomes Moleiro, auxiliar de serviço de 1.ª classe do QPCE/RE Espinho — transita para auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1-7-79, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra S da tabela de vencimentos. (São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despachos de 28-2-84:

América Vieira da Fonseca, auxiliar de serviço de 1.ª classe do QPCE/TMT/Elvas — transita para auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1-7-79, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra S da tabela de vencimentos. Josefa Manuel, auxiliar de serviço de 1.ª classe do QPCE/ESE — transita para auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1-9-80, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra S da tabela de vencimentos.

Maria da Glória Silva Ferreira, auxiliar de serviço de 1.ª classe do QPCE/EPC — transita para auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1-7-79, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra S da tabela de vencimentos.

Maria do Rosário Gondim, auxiliar de serviço de 1.ª classe do QPCE/RICB — transita para auxiliar de serviço de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1-7-79, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra S da tabela de vencimentos.

Por despacho de 20-10-89 (visto, TC, 18-12-89):

Francisco Fernandes Dantas, barbeiro de 2.ª classe do QPCE/ZMM Funchal — progressão a barbeiro de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 10-8-86, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra O da tabela de vencimentos.

(São devidos emolumentos.)

8-1-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. T. Correia*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter saído inexacto o despacho inserto DR, 2.ª, 297, de 28-12-89, referente ao provimento de Etelvino Mário Baptista, rectifica-se que onde se lê «(2.ª prorrogação: desde 15-12-89, por seis meses) para o IMPE» deve ler-se «(2.ª prorrogação: desde 15-6-89, por seis meses) para o IMPE».

10-1-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter saído inexacto o despacho inserto DR, 2.ª, 297, de 28-12-89, referente ao provimento de Hilário Mendes Alvelos, rectifica-se que onde se lê «(2.ª prorrogação: desde 15-12-89, por seis meses) para o IMPE» deve ler-se «(2.ª prorrogação: desde 15-6-89, por seis meses) para o IMPE».

Rectificação. — Por ter saído inexacto o despacho inserto DR, 2.ª, 297, de 28-12-89, referente ao provimento de Mário Miguel Domingues Fernandes, rectifica-se que onde se lê «(2.ª prorrogação: desde 15-12-89, por seis meses) para o IMPE» deve ler-se «(2.ª prorrogação: desde 15-6-89, por seis meses) para o IMPE».

10-1-90. — Pelo Director do Serviço de Pessoal, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Desp. 2/90-XI. — Até à posse do respectivo responsável governamental e enquanto me competir a sua gestão directa, mantenho em funções, para assegurar o expediente corrente da Secretaria de Estado do Tesouro, os seguintes elementos:

1 — Chefe do Gabinete, licenciado José Inácio Coelho Toscano, requisitado à DGT.

2 — Adjuntos:

- a) Licenciada Maria Amália Freire de Almeida, requisitada ao GEE;
- b) Licenciado José Pocinho Santos Baptista, requisitado ao ISP.

3 — Secretárias:

- a) Maria Filomena da Silva Pais de Sousa Viana Machado, requisitada à DGCI;
- b) Maria Teresa Ribeiro Paulo Querido, requisitada ao BP.

4 — Apoio técnico — Maria de Lurdes dos Santos A. Roque Pimentel, destacada do GEE.

5-1-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza*.

Desp. 3/90-XI. — Nos termos dos arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio chefe do meu Gabinete o licenciado Pedro Eugénio de Sacadura Lima Orvalho, requisitado para o efeito à Caixa Geral de Depósitos.

9-1-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza*.

Gabinete de Estudos Económicos

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego no subdirector do Gabinete de Estudos Económicos, Dr. Orlando Pinguinha Calço, as minhas competências próprias.

2-1-90. — O Director, *Vitor Gaspar*.

Por despachos do Ministro das Finanças e do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 11 e 22-12-89, respectivamente:

Margarida de Fátima Leal Salvação Claro, técnica superior de 1.ª classe do quadro único do MPAT/INE — transferida para idêntico lugar do quadro do Gabinete de Estudos Económicos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-1-90, ficando exonerada do cargo anterior a partir da referida data.

Por despacho do director do Gabinete de Estudos Económicos de 7-11-89:

Andreia Maria Gomes Neves Marinho, terceira-oficial do quadro do Gabinete de Estudos Económicos — promovida, precedendo concurso, a segundo-oficial do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior cargo a partir da data da posse.

(Não carecem de visto nem de anotação do TC.)

10-1-90. — O Director, *Vitor Gaspar*.

Serviços Sociais

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento de 29-12-89:

José Manuel Oliveira da Silva Tavares e Odete Lopes Ribeiro, designados pelo Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — nomeados membros do conselho consultivo dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, em representação, respectivamente, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores.

8-1-90. — O Presidente da Direcção, *Carlos Alberto Rosa*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Gabinete da Secretária de Estado

Despacho. — Ao abrigo das disposições constantes dos arts. 2.º, 5.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Ana Maria Portela Fernandes Lebres.

9-1-90. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Despacho. — Ao abrigo das disposições constantes dos arts. 2.º, 5.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Maria Eugénia Chaves Marques de Sousa Teles.

9-1-90. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Despacho. — Ao abrigo das disposições constantes dos arts. 2.º, 5.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, a licenciada Susana Maria de Moura Alves da Silva Toscano.

9-1-90. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Licenciado Amável Francisco dos Santos, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Contabilidade do mesmo quadro — nomeado, em comissão de serviço, director de Contabilidade do referido quadro, com efeitos desde 24-11-89. (Visto, TC, 20-12-89. São devidos emolumentos.)

8-1-90. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 16-12-89, na sequência de acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, colocados nas respectivas categorias, com efeitos a partir das datas que se indicam, os seguintes funcionários do quadro desta Direcção-Geral:

Peritos contabilistas de 1.ª classe:

José de Medeiros Pimentel — 26-3-82.
 Carlos Duarte Ramos — 22-10-82.
 José Maria de Freitas — 28-11-81.
 Rui Mário Navarro Monteiro Mascarenhas — 25-2-82.
 Virgílio Antunes David — 22-10-82.
 António Miguel Pinela — 29-12-84.
 José de Matos Leitão — 29-12-84.
 Maria Clara Pinheiro Lacerda de Brederode Gonçalves da Silva — 10-1-85.
 Maria Joaquina Isidoro dos Santos Concruta — 29-12-84.
 Fernando José Ramos de Almodôvar — 23-3-85.
 Cecília Baptista Ramos do Carmo Ramos — 29-12-84.
 Maria de Lurdes Ribeiro de Oliveira Salgueiro — 9-1-85.
 Ivone dos Prazeres Fernandes Roldão da Silva Moraes — 14-1-85.
 Maria Alzira Simões Lourenço — 27-1-85.
 Daniel Ventura da Silva — 29-12-84.
 Maria Nazaré Rodrigues da Silva Moura Pires Pereira — 3-1-85.
 Laurinda da Silva Pinto Santos Ferreira — 15-4-85.
 Maria dos Anjos Santos Mesquita de Sousa Pereira — 31-12-84.
 Elvira Martins Tavares — 11-1-85.
 Maria Evangelina Serra Casimiro Ferreira Moraes — 3-1-85.
 Carlos Manuel Lopes de Matos — 29-12-84.
 José Maria Gonçalves Barroso — 29-12-84.
 Maria Inês Dias Branco Cabrita — 29-12-84.
 José Dinis Alves de Freitas — 7-1-85.
 Luísa dos Santos Nascimento Delgado — 19-1-85.
 Horácio de Jesus Ferreira — 29-12-84.
 João Antunes Carrondo — 29-12-84.
 Maria Cecília Rodrigues da Conceição Goucha Ferreira — 15-1-85.
 Manuela Maria Esteves Lopes Alho Alves Fernandes — 29-12-84.
 Maria Manuela Gomes Machado Garcia Inácio — 1-1-85.
 Maria da Conceição Filipe Furtado — 29-12-84.
 Maria Fernanda Real Bugalho Marques Heitor — 29-12-84.
 Irene da Conceição Martins Cardoso André — 13-1-85.
 José Manuel da Cruz Rodrigues — 3-1-85.
 Dina Maria Brasão Jardim Prieto Ferreira — 15-1-85.
 Maria Filomena Canela Mendes Marques Pinheiro — 21-1-85.
 Maria Fernanda Fernandes Gonçalves Mota — 31-12-84.
 Odete Manito de Jesus Diogo Barbosa — 17-2-85.
 Maria Margarida Pinto Fernandez de Abreu — 3-1-85.
 Maria Gracinda Forte da Silveira Pinto da Silva — 6-1-85.
 Rosa Branca Figueiro Maduro Valério — 5-1-85.
 Vítor Manuel Moreira Lourenço — 7-1-85.
 Maria Gracinda Gonçalves Limão Pinela — 29-12-84.
 Ana Veladas Garcia Rosado — 14-1-85.
 Adília da Conceição de Oliveira Afonso Samico de Figueiredo — 29-12-84.

Maria da Conceição da Silva Estrangeiro Faustino — 29-1-85.
 Lúcia Carvalho de Almeida Alves — 29-12-84.
 Maria Célia Fonseca Correia Limpo Coelho — 29-12-84.
 Fernanda de Jesus Meireles Nery — 1-1-85.
 Maria Isabel Amadeu Leandro — 28-1-85.
 António Augusto da Canhota — 10-1-85.
 Maria de Fátima Andrade Loureiro Pinto — 13-1-85.
 David Tavares Dias — 29-12-84.
 José Grilo Calisto — 6-1-85.
 Idalina Alvito da Silva Fernandes da Silva — 29-12-84.
 Fernanda Ribeiro Landeiro Rodrigues — 5-1-85.
 Idalina da Luz Ramos Domingues — 24-1-85.
 Maria Edite Reis Capinha — 2-1-85.
 Maria Dulcília dos Santos Ramos Claro da Silva — 26-1-85.
 Maria da Nazaré Moreira Paulo Meireles — 10-1-85.
 Maria Emília Cruz Lopes — 1-2-85.
 António João Fernandes Pais — 17-2-85.
 Isidro Antunes Cotrim — 29-12-84.
 Anabela Homem Ferreira Abel — 29-12-84.
 Maria José Pereira Borda d'Água Rodrigues de Oliveira — 31-12-84.
 Francisco José Gomes de Leão — 4-1-85.
 Olga Duarte Figueiredo — 29-12-84.
 Teresa Maria Morgado Gonçalves da Conceição Rodrigues — 12-3-85.
 Eduardo Henrique Bandeira da Costa — 29-2-85.
 Élia Rodrigues Próspero — 6-3-85.
 Maria Graciete de Figueiredo Pinto Caniço — 28-3-85.
 Natalina de Jesus Lopes Adónis Trindade — 16-7-85.
 Maria Bernardete Pereira Gonçalves da Costa — 9-9-85.
 Margarida Maria da Silva Carvalho Baptista — 9-9-85.

Técnicos contabilistas de 1.ª classe:

Hélder Jorge Costa Nunes — 30-9-83.
 Ilídia Rosa Ribeiro Ferreira Garcia — 14-10-83.
 Virgínia Neves Ferreira da Silva — 16-6-83.
 Maria Fernanda Figueira Costa — 14-10-83.
 Ana Luísa Moreira Martins dos Santos — 26-2-83.
 Abílio Serra Dias — 24-6-83.
 Maria Amélia Pires Mendes dos Santos — 14-6-83.
 Maria da Graça Antunes Ferreira Gonçalves Grilo — 14-6-83.
 Luís Filipe da Costa — 19-12-82.
 Clarinda Maria de Sousa Santos Inácio — 22-2-84.
 Maria José Dias Sottomayor de Macedo Fiúza — 17-6-83.
 Maria Filomena Ramos Gonçalves de Almeida — 30-9-83.
 Maria Arlete Borges de Castro Marques — 30-9-83.
 Maria de Lurdes da Silva Pires Rodrigues — 31-5-82.
 Alcina Dias Gomes Pereira — 21-8-83.
 Maria Armanda Jesus Albuquerque Nunes Miranda — 8-12-83.
 Esperança Francisca Oleiro Godinho Baptista — 20-6-83.
 Maria Cidália Rodrigues Lopes — 24-10-83.
 José António Fonseca da Cunha — 16-9-83.
 Carlos Alberto Pereira da Costa Segadaes — 5-5-83.
 Henrique Manuel Sirgado de Sousa Ganho — 29-7-83.
 Antónia Maia Carrilho Caldeira Rovisco Duarte — 14-11-83.
 Fernanda Ivone de Figueiredo Saboga Pedrosa — 1-5-83.
 Francisco Ribeiro Rosa — 14-6-83.
 Gisela da Conceição Silva Calás — 14-6-83.
 Maria Teresa de Jesus Almeida Lopes Gomes — 19-6-83.
 Maria Manuela Reis dos Santos Vermelhudo — 22-11-83.
 Maria Odete da Silva Ferreira — 17-6-83.
 Maria Justina Correia da Silva Subtil — 13-10-83.
 Virgílio Antunes Canelo — 22-10-83.
 Maria de Fátima de Matos Nobre Gomes Peralta — 29-10-83.
 Maria da Graça Martins Alves Fernandes — 1-11-83.
 José Manuel Carreto — 19-10-83.
 Lucinda Rodrigues da Silva Brito — 27-10-83.
 Maria Adelaide Xavier da Silva de Sousa Dias — 14-10-83.
 Aurora Pereira Pinheiro — 26-11-83.
 Maria Adelaide de Oliveira Pegado — 5-8-83.
 Maria da Graça Rafael Martinho dos Santos Carreiro Martins — 1-10-83.
 José Luís Falcão Oliveira — 5-2-84.
 Maria Helena Marques Rafael Rosa Camões — 7-8-83.
 Maria Julieta Lopes Adónis Figueiredo — 7-8-83.
 Maria da Estrela Vitorino Caldeira — 5-10-83.
 Maria Helena Ribeiro de Almeida Ribeiro — 1-12-83.
 Maria Fernanda Lima de Barros Pimenta — 6-7-83.
 Maria de Deus Farropas Cabaço Abrantes — 10-11-83.
 Carolina Maria Medeiros de Matos Costa — 17-9-82.
 Maria da Conceição da Fonseca Fernandes Brás — 3-8-83.
 Maria Isabel Carvalho Sequeira — 13-12-83.
 Maria Fernanda de Jesus Coimbra Ribeiro — 9-10-83.
 Maria do Rosário Manteigas Cameira Caldeira Bento — 30-9-83.
 Teresa de Jesus Vaz Seno — 30-9-83.

Maria da Graça Pereira Monteiro Rodrigues — 14-6-83.
 Maria Isabel Duarte da Graça — 14-10-83.
 Maria Isabel Guerreiro Cabrita — 26-12-83.
 Maria Otilia Garcia Baptista Ramos Tenera — 7-3-84.
 António Manuel Brites Filipe — 21-4-85.
 Maria Raquel da Encarnação Silva dos Santos — 7-3-84.
 Maria Teresa Figueiredo Simões Pereira — 27-4-84.
 Maria Isabel Gomes Marques de Paiva Terenas — 7-3-84.
 Nair Augusta Silvano — 6-12-84.
 Maria da Encarnação Salvado Duarte Garrett Paixão — 24-4-85.
 Maria Isabel Branco Cascais Garcia Teles — 7-3-84.
 Olga Aguiar Castelo da Silva Carvalho — 21-4-85.
 Maria Violante de Jesus Santos Domingos — 3-12-84.
 Maria de Lurdes da Costa Pimenta Marques — 4-12-84.
 Graça Maria Gomes Ferreira — 19-10-84.
 Ana Paula Pimentel Barros Moreira Amaro Anselmo — 21-10-84.
 João Robalo Cardoso — 25-3-85.
 Luísa Maria Osório Duarte Eiras — 27-8-83.

8-1-90 — O Subdirector-Geral, *Joaquim Matias Duarte*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho do director-geral de 4-1-90, proferido no uso da subdelegação conferida pelo Secretário de Estado do Orçamento (não carece de anotação do TC):

Manuel Soares — exonerado do cargo de auxiliar de verificação de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 6-12-89, por na mesma data ter sido integrado no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas.

5-1-90. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Avlso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso a três lugares de técnico-adjunto principal da carreira de operador de áudio-visuais da col. 1 do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública (ref. 002/18/REC/89) de que a respectiva lista de classificação final se encontra patente para consulta, durante as horas normais de expediente, na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-G, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

15-1-90. — O Director-Geral, *Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS FINANÇAS

Desp. 1211/89-DR. — 1 — É exonerado das funções de presidente da comissão de fiscalização da Companhia de Seguros Mundial-Confiança, E. P., o licenciado José Fernandes Mendes Barata, por haver terminado o mandato.

2 — Nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 72/76, de 2-1, é nomeado presidente da comissão de fiscalização da Companhia de Seguros Mundial-Confiança, E. P., o licenciado José Duarte Assunção Dias.

29-12-89. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

Desp. 1212/89-DR. — 1 — É exonerado das funções de vogal, revisor oficial de contas, da comissão de fiscalização do Crédito Predial Português, E. P., o licenciado Godofredo Santos Marques Reis por haver terminado o mandato.

2 — Nos termos do art. 12.º da al. c) do Dec.-Lei 729-F/75, de 22-12, é nomeado vogal, revisor oficial de contas, da comissão de fiscalização do Crédito Predial Português, E. P., o licenciado Abílio Ançã Henriques.

29-12-89. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

Desp. 69/90-DR. — 1 — A seu pedido, por ir desempenhar outras funções, exonerado de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir desta data, o licenciado José do Vale Marçal.

2 — Cessa, na mesma data, a requisição do Dr. José Marçal à Caixa Geral de Depósitos.

3 — No momento em que cessa a sua colaboração de ano e meio, aprez-me registar a sua dedicação e zelo e manifestar-lhe público agradecimento.

4-1-90. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

Desp. 80/90-DR. — No momento de cessar funções como Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, considero de justiça manifestar o meu apreço e agradecimento aos elementos a seguir indicados, que durante ano e meio prestaram, na medida das capacidades de cada um, a sua colaboração ao meu Gabinete:

1 — Secretaria de apoio:

Edmunda Maria Pinto Teixeira.
 Maria Augusta Brás Gomes Pereira Sales.
 Maria Celeste Leitão Lajes Lobato.
 Maria Emília da Silva Carvalho Timóteo Robalo Nabais.
 Maria Fernanda de Jesus Matos.
 Maria Isabel Cabral Carvalho.
 Maria Manuela da Conceição Andrade.
 Maria Marques das Neves Cordeiro.
 Maria Teresa da Silva Bastos.
 Sara Sabina Dias Belchior Lares.
 Teresa Madeiras dos Santos de Abreu Correia.

2 — Motoristas:

Joaquim de Oliveira Rodrigues Angelino.
 Valentim Antunes Ferreira.

3 — Contínuos:

André Pereira Simões.
 José Augusto Canhoto Domingos.
 Maria Eugénia André Ribeiro da Silva.

5-1-90. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

Desp. 81/90-DR. — Ao cessar funções como Secretário de Estado, dou por finda a requisição ao IFADAP da licenciada Maria Manuela Fernandes Bento Borrega, a quem agradeço a colaboração prestada ao longo de ano e meio, em que serviu como assessora no meu Gabinete.

5-1-90. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Portaria. — Considerando que o Dec.-Lei 396/86, de 25-11, que regulamenta a constituição e funcionamento dos fundos de pensões, estabelece, no seu art. 11.º, a forma de constituição dos activos representativos de cada fundo de pensões;

Considerando que no mesmo preceito se atribui competência ao Ministro das Finanças para fixar as regras de composição dos activos dos fundos;

Considerando que a forma de constituição dos activos representativos dos fundos de pensões deve ser dinâmica, de molde a corresponder aos diversos tipos de investimento que podem ser efectuados pelas entidades gestoras;

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, nos termos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 396/86, de 25-11, e ao abrigo do Desp. 114/89-XI, de 5-6, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º As regras de composição dos activos representativos de cada fundo de pensões, constantes do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 396/86, de 25-11, são substituídas pelas seguintes:

- Um mínimo de 3 % em numerário, depósitos à ordem, bilhetes do Tesouro, certificados de dívida *clip's* e aplicação no mercado monetário interbancário;
- Um mínimo de 30 % em títulos do Estado Português, excluindo bilhetes do Tesouro e certificados de dívida *clip's*;
- Um mínimo de 5 % em acções de sociedades portuguesas durante o primeiro ano de vida do fundo, devendo este mínimo ser acrescido de um ponto percentual por cada ano decorrido, até ao limite de 10 %;
- Um máximo de 20 % em obrigações de entidades portuguesas, títulos de participação ou outros títulos negociáveis de dívida, incluindo as obrigações de caixa, não cotados nas bolsas de valores e ou títulos estrangeiros cotados em bolsas de valores de Estados membros da Comunidade Económica Europeia;
- Um máximo de 10 % em títulos emitidos por uma só empresa;
- Um máximo de 35 % em imóveis;
- Um máximo de 20 % em certificados de participação emitidos pelo mesmo fundo de investimento.

2.º A percentagem fixada na al. b) do número anterior deverá estar cumprida até 31-12-90.

27-12-89. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Manuel Tavares da Silva*.

Portaria. — Considerando vantajoso o reajustamento das percentagens dos activos representativos das provisões técnicas a serem respeitadas pelas seguradoras a partir de 31-12-89:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, nos termos do n.º 3 do art. 15.º do Dec.-Lei 98/82, de 7-4, e ao abrigo do Desp. 114/89-XI, de 5-6, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º O mapa constante do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 98/82, de 7-4, na redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 125/86, de 2-6, é substituído pelo seguinte:

Natureza dos activos	Percentagens	
	Mínima	Máxima
Títulos do Estado Português, exceptuando bilhetes do Tesouro e certificados de dívida <i>clip's</i>	40	90
Obrigações de entidades portuguesas, qualquer que seja a sua forma.....	—	50
Acções de sociedades portuguesas cotadas em bolsas de valores.....	10	12,5
Títulos de participação e ou fundos consignados cotados em bolsas de valores.....	—	5
Imóveis localizados em Portugal.....	—	45
Empréstimos sobre imóveis localizados em Portugal.....	—	5
Unidades de participação em fundos de investimentos mobiliários e ou imobiliários.....	—	10
Bilhetes do Tesouro e ou certificados de dívida <i>clip's</i>	—	10
Depósitos a prazo e ou certificados de depósito	—	5
Outros activos, incluindo acções de sociedades portuguesas não cotadas em bolsas de valores, conforme esquema estabelecido por norma do Instituto de Seguros de Portugal, e ou títulos estrangeiros cotados em bolsas de valores dos Estados membros da Comunidade Económica Europeia.....	—	5

2.º A percentagem mínima fixada para os títulos do Estado Português, exceptuando bilhetes do Tesouro e certificados de dívida *clip's*, deverá ser cumprida até 31-12-90, devendo até ao final de 1989 ser alcançada a percentagem mínima de 35 %.

3.º O conjunto de títulos emitidos por uma só empresa não pode, em caso algum, representar mais de 5 % das provisões técnicas de uma seguradora, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

4.º Até final do ano de 1990 é permitido que o conjunto de títulos emitidos por uma só empresa represente até 7,5 % das provisões técnicas de uma seguradora.

5.º O disposto na presente portaria é aplicável às provisões técnicas calculadas em relação a 31-12-1989.

27-12-89. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Manuel Tavares da Silva*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por despachos de 24-11-89 do director-geral do Tesouro:

Nomeados interinamente para lugares de categoria imediata os seguintes técnicos superiores do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro:

Mário Herculano Marques Paixão Senra e Frederico Guilherme Gonzaga dos Santos, técnicos superiores de 1.ª classe.

Ana Paula Costa Carreira Geraldes, Casimiro da Silva Santos, Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio, Fortunato Vaz Rodrigues, Helena Maria Damas Fontinha, José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, Maria Fernanda Joanaz da Silva Martins, Maria Salomé Henriques da Silva Rebelo Mendonça Póvoas e Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes Barosa, técnicos superiores de 2.ª classe.

(Visto, TC, 29-12-89. São devidos emolumentos.)

8-1-90. — O Chefe da Divisão de Administração Geral, *Vitor Hugo Rodrigues*.

Por despacho de 19-12-89 (anotação, TC, 29-12-89):

José Óscar Cardal Ferreira da Silva, tesoureiro-ajudante de 1.ª classe, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do 15.º Bairro Fiscal de Lisboa — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, desde 16-10-89.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as Tesourarias da Fazenda Pública que a seguir se indicam:

- 15.º Bairro Fiscal de Lisboa (uma vaga).
- 3.ª de Loures.
- Castro Marim.
- Seia.
- 1.ª de Gondomar.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até final do corrente mês.

12-1-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do Secretário de Estado da Indústria, respectivamente de 30-5 e 12-6-89:

Maria de Fátima Pena dos Santos, técnica experimentadora de 2.ª classe do quadro do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, em regime de requisição nesta Direcção-Geral — tomou posse como técnica-adjunta principal da carreira de técnico experimentador no quadro de origem, com efeitos desde 28-3-89, continuando requisitada nesta Direcção-Geral na nova categoria, com efeitos reportados à mesma data (28-3-89). (Visto, TC, 28-12-89.)

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 7-12-89:

José Arlindo Armas Trigueiros, supervisor tributário — nomeado, em comissão, por urgente conveniência de serviço, chefe do 2.º Serviço de Fiscalização Tributária da Direcção Distrital de Finanças de Angra do Heroísmo, com equiparação a chefe de divisão. (Visto, TC, 20-12-89.)

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 2-5-89:

Laura Flora Martins de Carvalho Minas, escriturária-dactilógrafa principal, oriunda do quadro geral de adidos — transita para a categoria de terceiro-oficial, ficando colocada nos serviços centrais. (Visto, TC, 28-12-89.)

9-1-90. — O Subdirector-Geral, *José Rodrigo de Castro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Desp. conj. A-236/89-XI. — Nos termos do n.º 10 da Resol. Cons. Min. 29/89, publicada no *DR*, 1.ª, 196, de 26-8-89, para efeitos da actualização dos níveis de remuneração dos ex-membros do conselho de administração da ex-EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, E. P., é fixada no nível 2, previsto no n.º 9 daquela resolução, a graduação da respectiva complexidade de gestão.

28-11-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. conj. A-237/89-XI. — Nos termos do n.º 10 da Resol. Cons. Min. 29/89, publicada no *DR*, 1.ª, 196, de 26-8-89, para efeitos da actualização dos níveis de remuneração dos ex-membros do conselho de gerência da ex-PGP — Petroquímica e Gás de Portugal, E. P., é fixada no nível 2, previsto no n.º 9 daquela resolução, a graduação da respectiva complexidade de gestão.

28-11-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. conj. A-238/89-XI. — Nos termos do n.º 10 da Resol. Cons. Min. 29/89, publicada no *DR*, 1.ª, 196, de 26-8-89, para efeitos da actualização dos níveis de remuneração dos membros do conselho de gerência da ENU — Empresa Nacional de Urânio, E. P., é fixada no nível 2, previsto no n.º 9 daquela resolução, a graduação da respectiva complexidade de gestão.

28-11-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. conj. A-239/89-XI. — Nos termos do n.º 10 da Resol. Cons. Min. 29/89, publicada no *DR*, 1.ª, 196, de 26-8-89, para efeitos da actualização dos níveis de remuneração dos membros do conselho de gerência da EDP — Electricidade de Portugal, E. P., é fixada no nível 1, previsto no n.º 9 daquela resolução, a graduação da respectiva complexidade de gestão.

28-11-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. conj. A-259/89-XI. — Nos termos do n.º 10 da Resol. Cons. Min. 29/89, publicada no *DR*, 1.ª, 196, de 26-8-89, para efeitos da determinação dos níveis de remuneração dos membros do conselho de gerência da Siderurgia Nacional, E. P., é fixada no nível 1, previsto no n.º 9 daquela resolução, a graduação da respectiva complexidade de gestão.

28-11-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. conj. A-260/89-XI. — Nos termos do n.º 10 da Resol. Cons. Min. 29/89, publicada no *DR*, 1.ª, 196, de 26-8-89, para efeitos da determinação dos níveis de remuneração dos membros do conselho de gerência da Fábrica-Escola Irmãos Stephens, E. P., é fixada no nível 2, previsto no n.º 9 daquela resolução, a graduação da respectiva complexidade de gestão.

28-11-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. conj. A-261/89-XI. — Nos termos do n.º 10 da Resol. Cons. Min. 29/89, publicada no *DR*, 1.ª, 196, de 26-8-89, para efeitos da determinação dos níveis de remuneração dos membros do conselho de gerência dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E. P., é fixada no nível 2, previsto no n.º 9 daquela resolução, a graduação da respectiva complexidade de gestão.

28-11-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. conj. A-262/89-XI. — Nos termos do n.º 10 da Resol. Cons. Min. 29/89, publicada no *DR*, 1.ª, 196, de 26-8-89, para efeitos da determinação dos níveis de remuneração dos membros do conselho de gerência da PORTUCEL — Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E. P., é fixada no nível 1, previsto no n.º 9 daquela resolução, a graduação da respectiva complexidade de gestão.

28-11-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. conj. A-3/90-XI. — A indústria siderúrgica é, para qualquer país, uma indústria base da maior importância que é imperioso manter e desenvolver, senão em termos de acréscimo de capacidade, pelo menos em termos tecnológicos actualizados, para preservação própria e tendo também em consideração a sua importância para vastos sectores de actividade económica, essenciais ao desenvolvimento nacional e de que dela dependem.

Aproximando-se a fase terminal do período transitório de reestruturação da Siderurgia Nacional, é chegada a altura de procurar no seio dos agentes económicos nacionais e internacionais do sector os parceiros qualificados que através da sua participação no capital social da empresa tragam consigo o suporte tecnológico indispensável ao desenvolvimento e ao conveniente relacionamento e implantação nos circuitos comerciais, nacionais e internacionais, por forma a que a empresa possa responder adequadamente aos desafios do mercado interno e também externo.

Face ao condicionalismo descrito, entende o Governo que é chegado o momento de estudar a operação de privatização da Siderurgia Nacional.



Nestes termos, determina-se:

1 — Criar uma comissão, na directa dependência do Ministro da Indústria e Energia, com os seguintes objectivos:

- Estudar o âmbito e a configuração da futura operação de privatização da Siderurgia Nacional;
- Estabelecer contactos com empresas potencialmente interessadas no processo de privatização;
- Propor o processo considerado mais adequado à concretização da operação de privatização.

2 — A comissão terá a seguinte constituição:

Prof. Engenheiro José Manuel Amado da Silva, que presidirá.
Engenheiro António Cardoso Silva Carneiro.
Dr.ª Cristina Maria da Fonseca Pais Dias Costa Relvas.
Engenheiro José Diogo Costa.

3 — A comissão poderá solicitar aos ministérios intervenientes, bem como a outras entidades, a nomeação de outros assessores técnicos, se com o desenrolar dos trabalhos o considerar necessário.

4 — Os trabalhos da comissão deverão estar concluídos até 30-6-90.

28-12-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. conj. A-4/90-XI. — No Desp. A-293/88-XI, de 31-12, foram fixados os critérios que deveriam presidir à determinação da relevância industrial.

Procurou-se, através da relevância industrial, veicular os princípios de política industrial na apreciação dos projectos industriais candidatos a incentivos; foi então definido que esses incentivos deveriam contribuir para a modernização da indústria portuguesa através do ajustamento das dimensões fabris, dos comportamentos em relação aos mercados (internos e externos) e dos níveis de eficácia e de competitividade.

Para além disso, os incentivos deveriam também ponderar os aspectos relativos ao aumento da eficiência no funcionamento dos mercados, ao estímulo à inovação e à adaptação de todo o sector industrial às alterações qualitativas na procura.

Embora reafirmando os princípios então expressos, impôs-se, agora que foi passado praticamente um ano após a implementação do SINPEDIP e do SIBR, uma reflexão sobre a aplicação dos critérios de relevância industrial então definidos, no sentido de facilitar a sua determinação, ajustar a sua aderência às situações reais veiculadas pelos projectos e contribuir para que os objectivos de política industrial sejam efectivamente alcançados.

A análise dos processos já apreciados facultou entretanto as seguintes observações:

A apreciação do parâmetro A (caracterização do projecto) inclui já uma componente relativa à «introdução de novas tecnologias», também contemplada num dos indicadores do parâmetro B (prioridades da política industrial), pelo que este indicador deverá ser desactivado, evitando-se redundâncias;

A iminente implementação do Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Bens de Equipamento (PRODIBE) permite desactivar um outro subindicador do indicador B.1, relativo ao «efeito induzido na fileira industrial a montante/equipamento», sabendo que a aplicação deste subindicador se tem mostrado difícil, dada a frequência de situações em que não é aplicado por não estarem ainda oferecidos, de forma generalizada, no mercado nacional equipamentos equivalentes aos disponíveis no mercado internacional;

A dificuldade na interpretação dos indicadores do parâmetro B relativos à «introdução de novos produtos» e às «infra-estruturas de qualidade» exigem uma clarificação dos conceitos, por forma a diminuir a sua subjectividade e a aumentar a uniformidade da aplicação;

Os indicadores de «aumento de produtividade» do parâmetro C não estão adaptados à dualidade de situações defensáveis, no que se refere aos esforços a premiar para atingir níveis de produtividade elevados: as empresas que já tem um elevado nível de produtividade, e que pequenos aumentos ou manutenção do mesmo são positivos, e as empresas que, possuindo níveis muito baixos de produtividade, obtêm ganhos assinalados da mesma, sem contudo conseguirem ainda níveis aconselháveis (embora tendam para eles);

O reforço do conteúdo do parâmetro A e a diminuição do conteúdo dos parâmetros B e C impõem uma reformulação dos pesos das respectivas ponderações;

Alguns indicadores apresentam uma grelha de classificação muito apertada, pelo que se procederá à respectiva ampliação.

Ainda para efeitos de pontuação de relevância industrial, entende-se clarificar a «caracterização do projecto» decompondo e especificando-a em relação à anteriormente utilizada.

Nestes termos, e para efeitos quer da al. g) do art. 8.º do Dec.-Lei 483-D/88, de 28-12 e do n.º 1 do n.º 10.º da Port. 840/88, de 31-12, bem como da al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 483-B/88, de 28-12, e do n.º 1 do n.º 10.º da Port. 839/88, de 31-12, determina-se o seguinte:

1 — Visando o reforço e articulação de malha industrial e a diversificação da estrutura produtiva, bem como a concertação entre a política industrial e a política económica no que se refere à necessidade de corrigir os desequilíbrios estruturais da economia portuguesa, são reafirmadas as seguintes prioridades fundamentais na avaliação e selecção dos projectos de investimento:

- Optimização dos recursos naturais;
- Orientação para novas actividades de tecnologias avançadas;
- Introdução de novos produtos de maior conteúdo tecnológico;
- Introdução de novas técnicas, tecnologias e processos de fabrico;
- Reforço das estruturas e da capacidade de organização, gestão e comercialização;
- Reforço da eficácia e da competitividade das empresas;
- Redução do conteúdo energético dos produtos;
- Articulação dos objectivos da política industrial com os do PCEDED.

2 — Os critérios para a determinação da relevância industrial são aqueles que constam dos procedimentos em anexo a este despacho, a adoptar pelo IAPMEI.

3 — Este despacho será aplicado para a análise e classificação dos projectos entrados a partir da data da sua publicação.

4 — Fica revogado o Desp. A-293/88-XI, de 31-12.

28-12-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

ANEXO

Metodologia para o cálculo do incentivo previsto no subcapítulo II do Dec.-Lei 483-D/88 e da componente ligada à política industrial prevista no art. 4.º do Dec.-Lei 483-B/88.

O montante da componente industrial do incentivo previsto no Dec.-Lei 483-D/88, de 28-12, e Port. 840/88, de 31-12 (SINPEDIP), e no Dec.-Lei 483-B/88, de 28-12, e Port. 839/88, de 31-12 (SIBR), será obtido pela aplicação de uma percentagem final (PF) sobre a totalidade das aplicações relevantes do projecto. Esta percentagem, tal como referido naqueles diplomas, é função da relevância industrial do projecto (RI):

$$PF = 0,40 \times RI$$

1 — Relevância industrial — A relevância industrial do projecto será avaliada pela aplicação de vários parâmetros definidos no ponto seguinte, variando o total das respectivas pontuações entre 0 e 100, e será obtida pela soma ponderada das pontuações parcelares aferidas pelos seguintes parâmetros de medida, afectados pelos respectivos coeficientes a seguir indicados:

Parâmetros de medida	Coefficiente de ponderação
A — Caracterização do projecto	0,30
B — Prioridades da política industrial	0,30
C — Medidas de produtividade industrial	0,15
D — Tempo de recuperação de divisas	0,25
	1,00

Nestes termos, a relevância industrial de cada projecto será obtida pela aplicação da fórmula:

$$RI = 0,30P1 + 0,30P2 + 0,15P3 + 0,25P4$$

onde P1, P2, P3 e P4 representam as pontuações atribuídas ao projecto nos parâmetros A, B, C e D.

Esta fórmula só se aplica aos projectos com relevância industrial, ou seja:

No caso de unidades existentes, que obtenham pelo menos 50 % da pontuação máxima;

No caso de novas unidades, com a extensão definida segundo a lei em vigor, que obtenham pelos menos dois terços da pontuação máxima (apenas aplicável ao SINPEDIP).

2 — Pontuações parcelares — todas as pontuações parcelares serão também quantificadas num valor compreendido entre 0 e 100, valor este a determinar nos termos das alíneas seguintes.

Os indicadores, relativos ao projecto ou à situação após-projecto, a utilizar devem referir-se a efeitos gerados pelo projecto, no ano normal de laboração («anos de cruzeiro»); no caso particular da situação b) do indicador C1, o ano pré-projecto será aquele correspondente ao último ano completo anterior ao da candidatura.

A — Caracterização do projecto — este parâmetro caracteriza o projecto em termos do seu impacto na empresa e será classificado da seguinte forma:

Projecto	Pontuação
Investimentos com elevado potencial tecnológico	100
Investimentos de inovação	70
Investimentos de racionalização	20
Outros investimentos	0

Para este feito consideram-se:

Investimentos com elevado potencial tecnológico — os que visem a introdução de tecnologias avançadas, designadamente nas áreas de automação, robótica, microelectrónica, tecnologias da informação, domótica, optoelectrónica, novos materiais compostos e biotecnologias.

Investimentos de inovação — os que visem a inovação tecnológica através da introdução de melhorias significativas no conteúdo tecnológico dos processos produtivos das empresas, quer por aquisição ou transparência de tecnologia, quer por inovação acrescentada.

Investimentos de racionalização — os que visem a reorganização produtiva, com melhorias significativas nos custos, sem qualquer aumento da capacidade produtiva.

Outros investimentos — os que não se incluem nas três categorias anteriores.

B — Prioridades da política industrial — este parâmetro de medida é avaliado através da média ponderada das pontuações correspondentes a cada um dos seguintes indicadores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$B = (B1 + B2 + B3 + 2B4 + B5)/6$$

B1 — fileira industrial/efeitos induzidos;

B2 — introdução de novos produtos;

B3 — nível do sistema de gestão da qualidade;

B4 — utilização de recursos naturais;

B5 — incidência energética no custo de produção.

B1 — O primeiro indicador é definido por duas componentes:

B1.1 — A primeira componente resulta da importância do projecto para os sectores fornecedores-valorização a montante da produção de origem nacional.

A quantificação desta componente, resulta da percentagem, no total de consumos de matérias-primas e matérias subsidiárias do projecto, corresponde às matérias-primas e subsidiárias adquiridas no aparelho produtivo nacional.

No caso da indústria extractiva, este indicador deve ser pontuado pelo máximo; no caso de empresas cujo tipo de produção seja o trabalho a feito, este indicador não deve ser considerado.

B1.2 — A segunda componente resulta da importância do projecto para os sectores industriais a jusante, para o sector em que se insere a empresa ou mesmo para esta (v. g. verticalização da produção a jusante).

Esta componente é calculada para o projecto a partir do volume de vendas (incluindo os valores e transferência inter-seções), quando estas são total ou parcialmente dirigidas a outras unidades produtivas nacionais (ou a outras seções da empresa), que utilizam os respectivos produtos como matérias-primas, matérias subsidiárias ou produtos intermédios, na sua laboração, ou sejam exportadas.

Os valores de B1.1 e B1.2 serão nulos, nos casos em que tais montantes sejam inferiores a 25 %, iguais a 100 quando superiores a 75 %, assumindo um valor intermédio a este — por percentagem directa, nos outros casos.

Assim, o valor do indicador (B1) resulta da média aritmética simples destas duas componentes, de acordo com a seguinte distribuição:

$$\begin{aligned} I < 25\% & \rightarrow 0 \\ 25\% \leq I < 75\% & \text{valor obtido no cálculo da média} \\ I \geq 75\% & \rightarrow 100 \end{aligned}$$

B2 — O valor a atribuir a esta componente refere-se ao grau de introdução na empresa de novos produtos, ou a melhoria significativa do conteúdo tecnológico dos existentes obtendo-se, nomeadamente, melhorias significativas na valorização e na gama de qualidade dos mesmos.

A quantificação desta componente deverá obedecer à seguinte classificação:

Forte, 100

Médio, 66

Fraco, 33

Nulo, 0

B3 — O valor a atribuir a esta componente depende das estruturas de que a empresa dispõe, ou virá comprovadamente a dispor, para um sistema de gestão da qualidade (nomeadamente as que permitam uma produção em conformidade com as normas nacionais e internacionais) adequado ao tipo de empresa e à natureza do produto.

A classificação será a seguinte:

Forte, 100

Média, 66

Fraco/Nulo, 0

B4 — Esta componente, a que corresponde igualmente o indicador I, a seguir definido, mede o peso dos recursos naturais nacionais (matérias-primas, semiprodutos, etc., abundantes ou existentes na natureza, em solo ou subsolo nacional, incluindo desperdícios disponíveis) no total dos consumos de matérias-primas e subsidiárias, do projecto.

Este indicador calcula-se utilizando a seguinte fórmula:

$$I = \frac{RN}{MP + MS}$$

RN = recursos naturais nacionais;

MP = matérias-primas;

MS = matérias subsidiárias.

A pontuação a atribuir é a seguinte:

$$\begin{aligned} I \geq 50\% & \rightarrow 100 \\ 30\% \leq I < 50\% & \rightarrow 75 \\ 15\% \leq I < 30\% & \rightarrow 50 \\ I < 15\% & \rightarrow 0 \end{aligned}$$

No caso da indústria extractiva, este indicador deve ser pontuado pelo máximo.

B5 — Este indicador será determinado, para o projecto, a partir da seguinte fórmula:

$$I = \frac{\text{Factura energética}}{\text{Valor bruto da produção}} \times 100$$

A pontuação referente a este indicador é a seguinte:

$$\begin{aligned} I \leq 5\% & \rightarrow 100 \\ 5\% < I < 15\% & \rightarrow \frac{15I}{10} \times 100 \\ I \geq 15\% & \rightarrow 0 \end{aligned}$$

C — Medidas de produtividade industrial — este parâmetro de medida é avaliado pela média aritmética das pontuações atribuídas a dois tipos de indicadores, a saber:

$$C = (C_1 + C_2)/2$$

C₁ — Produtividade do trabalho;

C₂ — Rentabilidade económica do projecto.

C₁ — O primeiro indicador será determinado para a empresa a partir da fórmula:

$$I_t = \frac{VAB}{\text{Número de trabalhadores}}$$

para:

t = 0, pré-projecto;

t = 1, pós-projecto.

A pontuação a atribuir a este indicador vai depender da situação que resulta da sua comparação com o valor da média nacional (I), de acordo com o seguinte:

a) Caso o indicador I₀ (pré-projecto) seja superior à média nacional, aplicar-se-á a seguinte classificação:

$$\begin{aligned} I_1 \geq 2\bar{I} & \rightarrow 100 \\ 1,5\bar{I} \leq I_1 < 2\bar{I} & \rightarrow 66 \\ \bar{I} \leq I_1 < 1,5\bar{I} & \rightarrow 33 \\ I_1 < \bar{I} & \rightarrow 0 \end{aligned}$$

b) Caso o indicador I_0 (pré-projecto) seja inferior à média nacional, a classificação será a seguinte:

$$\begin{aligned} \Delta &\geq 0,75 \text{ } 100 \\ 0,75 > \Delta &\geq 0,25 \text{ o valor de } \Delta \\ \Delta &< 0,25 \text{ } 0 \end{aligned}$$

sendo:

$$\Delta = \frac{\left(\frac{VAB}{Emprego} \right)_{t_1} - \left(\frac{VAB}{Emprego} \right)_{t_0}}{\left(\frac{VAB}{Emprego} \right)_{t_1}} \times 100$$

para:

t_0 = pré-projecto;
 t_1 = pós-projecto.

Para estes efeitos, utilizar-se-á o indicador I , fornecido pelo DCP e que respeite ao ano mais recente em relação ao da apresentação do projecto (devidamente actualizado ao ano de referência do indicador).

C2 — Rentabilidade económica do projecto — a pontuação referente a este critério resulta da comparação da taxa interna de rentabilidade do projecto com uma taxa de referência igual à taxa de desconto do Banco de Portugal acrescida de três pontos percentuais e obtém-se utilizando a seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} &0, \text{ para } TIR \leq TD \\ \frac{(TIR-TD)}{TR} \times 100, &\text{ para } TR < TIR < 2TD \\ &100, \text{ para } TIR \geq 2TD \end{aligned}$$

Caso a análise tenha sido apresentada apenas a preços constantes, a taxa de referência atrás referenciada será aquela que em termos reais tem em conta a taxa de inflação de referência expressa por orientação governamental.

D — Tempo de recuperação de divisas (TRD) — a pontuação referente a este indicador obter-se-á da seguinte forma:

$$\begin{aligned} &\text{Se } TRD \leq 2 \text{ anos } 100 \\ &\text{Se } 2 \leq TRD \leq 4 \text{ anos } \frac{200 - TRD \times 100}{2} \\ &\text{Se } TRD > 4 \text{ anos } 0 \end{aligned}$$

Sendo o TRD definido no quadro do PCEDED.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despachos de 20-11-89 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, por delegação (visto, TC, 29-12-89):

Hipólito António Ponce Leão Bettencourt, João José Duarte Silva, Mário Adriano de Moura e Castro Brandão Fernandes de Azevedo e Alexandre Guilhermino Araújo, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos a esta Direcção-Geral — promovidos, mediante concurso, a técnicos superiores principais do mesmo quadro, mantendo as comissões de serviço em que se encontram.

Maria José Correia Rodrigues, Maria Virgínia Guerreiro Ferreira de Almeida, Maria Lucília Barreiros Maymone, António Carlos Rodrigues de Campos Vieira e Maria Isabel Pacheco Ceia, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos a esta Direcção-Geral — promovidos, mediante concurso, a técnicos superiores principais do mesmo quadro.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do signatário de 8-1-90:

Ana Maria Mota Duarte, auxiliar administrativa do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta a esta Direcção-Geral — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano findo por motivo de doença. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-1-90. — O Director-Geral, *José Manuel dos Santos Mota*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 5-1-90:

Marcos Tomaz Gomes, inspector de jogos de 2.ª classe da Inspecção-Geral de Jogos — transferido, a seu pedido, para a Inspecção-Geral da Administração do Território, na categoria de inspector administrativo de 2.ª classe, nos termos do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 6 do art. 26.º do Dec.-Lei 67/87, de 6-2, na redacção do Dec.-Lei 99/89, de 29-3. (Isento de anotação e visto do TC.)

15-1-90. — O Inspector-Geral, *Nuno da Silva Salgado*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 259, de 10-11-89, a p. 11 192, rectifica-se que onde se lê «lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso externo de provimento para lugares de técnico superior estagiário do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — dotação dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte» deve ler-se «lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso externo para provimento de lugares de técnico superior estagiário do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte».

3-1-90. — O Administrador, *M. Castro de Almeida*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso 1-RAF/90. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo), aberto pelo aviso 63/89, publicado no DR, 2.ª, 253, de 3-11-89, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Secção de Pessoal, Centro Comercial Ebo-rim, 4.º piso — 7000 Évora.

8-1-90. — O Vice-Presidente, *Manuel Bento Rosado*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Por despachos de 15 e 21-11-89 do secretário-geral do MPAT (anotação, TC, 29-12-89):

Vítor Fernando Cardoso Simões, técnico superior de 1.ª classe do quadro único do MPAT, afecto a este Departamento, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 6-11-89.

Maria Lisete Pacheco de Sá, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro único do MPAT, afecto a este Departamento — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 26-11-89.

11-1-90. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear

Por despacho do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais de 12-9-89 (visto, TC, 29-12-89):

Licenciada Isabel Maria Tomé de Andrade — contratada além do quadro, mediante concurso, como estagiária da carreira técnica superior. (São devidos emolumentos.)

9-1-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Ferreira*.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que se encontra afixada na sede dos serviços centrais e dos serviços locais a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários abrangidos pelo regime estabelecido pelo citado diploma.

Da integração constante da lista cabe reclamação para o presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

12-1-90. — O Presidente, *Joaquim Marques Ferreira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor. — Sob proposta do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, louvo o intendente Nuno Pinto Coelho Homem da Costa pela forma muito eficiente e dedicada como, ao longo dos últimos seis anos, tem desempenhado a difícil missão de comandante regional da Madeira, não obstante as inúmeras dificuldades derivadas da extensão e características muito peculiares da sua área de responsabilidade.

Enfrentando com determinação e grande capacidade de decisão as situações que se lhe têm deparado, tem sabido ultrapassá-la, graças à coragem, flexibilidade, bom senso, elevado sentido de missão e grande competência profissional que o caracterizam, e ainda a um perfeito conhecimento da região e das suas gentes.

Tendo a seu cargo o policiamento das áreas urbanas e rurais da Região Autónoma da Madeira, região turística visitada anualmente por uma considerável população flutuante, vem realizando uma notável acção de comando, dinamizando e congregando esforços, planeando e executando uma actividade operacional ajustada, o que se tem traduzido num apreciável clima de segurança e tranquilidade públicas, que é por todos reconhecido.

Oficial apurado, de finíssimo trato, muito disciplinado e de uma lealdade a toda a prova, dotado de excepcionais qualidades morais e profissionais bem evidenciadas ao longo de toda uma brilhante carreira, pautando sempre as suas actuações no cumprimento estrito da lei, tem revelado possuir uma capacidade de liderança que lhe granjeou a estima, consideração e respeito das entidades civis, militares e religiosas da região, bem como de superiores e subordinados, contribuindo, assim, para o prestígio da Polícia de Segurança Pública, que tão devotadamente vem servindo.

Pelas qualidades evidenciadas e pela acção e dedicação manifestadas em prol da causa da segurança pública, é inteiramente merecedor de que os serviços prestados à Polícia de Segurança Pública sejam considerados de elevado mérito, muito importantes e distintos.

28-12-89. — O Ministro da Administração Interna, *José António da Silveira Godinho*.

Louvor. — Sob proposta do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, louvo o intendente Vítor Martins dos Santos pela forma muito eficiente como vem exercendo a sua actividade de comando do distrito de Aveiro ao longo de cinco anos e meio, primeiro como oficial do Exército e depois como oficial de Polícia. A sua longa experiência profissional, associada ao dinamismo, espírito de iniciativa e bom senso de que é dotado, tem-lhe permitido encontrar soluções equilibradas e tomar decisões realistas e sensatas.

De inextinguível dedicação pelo serviço, tem o intendente Vítor Santos exercido a sua acção de comando sem qualquer alarde, mas de modo muito correcto e eficaz nos resultados, tendo sempre em vista a defesa da legalidade e os superiores interesses da Polícia de Segurança Pública.

Perfeitamente conhecedor dos problemas do distrito de Aveiro, imbuído de um espírito de bem servir e procurando que a missão da PSP seja sempre cumprida dentro da mais estrita observância da lei e de acordo com as directivas do Comando-Geral, tem sido um pilar importante do combate à delinquência e criminalidade dos centros urbanos da sua jurisdição, promovendo, entre outras, acções policiais de dissuasão, com resultados deveras significativos e que muito têm ajudado na contenção da acção delituosa na sua zona geográfica.

Oficial de fino trato, sociável e muito respeitador, tem igualmente conseguido manter um cordial clima de cooperação e ligação com as autarquias e demais autoridades e entidades do distrito de Aveiro.

O bem-estar do pessoal de todo o seu comando e a eficiência da actuação policial têm sido duas áreas que mais têm feito sobressair

os seus notáveis dotes de carácter, ponderação, humanidade, correcção e excelente camaradagem, que, aliados às qualidades atrás referidas, conferem ao intendente Vítor Santos a justiça de os seus serviços no Comando Distrital serem considerados de elevado mérito, muito importantes e distintos.

28-12-89. — O Ministro da Administração Interna, *José António da Silveira Godinho*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 30-11-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Licenciado Francisco José Garrett Gil Pinheiro, consultor jurídico de 1.ª classe do quadro da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna — promovido, precedendo concurso, a consultor jurídico principal do mesmo quadro.

Por despacho de 11-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Licenciado António Travassos Dias Garcia, consultor jurídico de 1.ª classe do quadro da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna — promovido, precedendo concurso, a consultor jurídico principal do mesmo quadro.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 5-1-90:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, ao cidadão brasileiro Jorge Américo Mendes da Silveira.

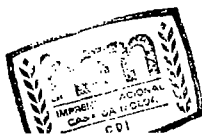
8-1-90. — O Secretário-Geral, *Luís Madureira*.

Lista 4/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso de competência delegada pelo Conselho de Ministros por resolução de 22-10-87, publicada no *DR*, 2.ª, 256, de 6-11-87, por sua vez subdelegada nos Secretários de Estado Ajustos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça pelos Desps. 17/87-A e 30/87, de 16-11, publicados no *DR*, 2.ª, 274, de 27-11-87, e 277, de 2-12-87, respectivamente, é conservada, por despacho de 4-1-90, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Domingos Sanches Tavares	10-12-52
Severino Nascimento Duarte	8- 1-56
Ricardo Mendes Cabral	3- 5-50
Maria de Fátima	5- 5-60
João da Moura	18- 3-53
Daniel Mendes Gonçalves	8- 8-51
Palмира Fernandes Monteiro Gonçalves	5- 8-50
Irlandina Gonçalves Monteiro	24- 7-73
Pedro Gomes	10-10-52
Nicolau Fortes Varela	20- 9-55
João Adamastor Agostinho Marques	27- 4-41
Maria Tereza Delgado	12- 5-51
Júlio Mendes Tavares	9- 7-49

Lista 5/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso de competência delegada pelo Conselho de Ministros por resolução de 22-10-87, publicada no *DR*, 2.ª, 256, de 6-11-87, por sua vez subdelegada nos Secretários de Estado Ajustos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça pelos Desps. 17/87-A e 30/87, de 16-11, publicados no *DR*, 2.ª, 274, de 27-11-87, e 277, de 2-12-87, respectivamente, é concedida, por despacho de 4-1-90, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Manoel da Conceição Vaz Rodrigues, ou	
Manuel da Conceição Vaz Rodrigues	8-12-31
António João Maocha	25-12-35
Maria Rosa Rodrigues Maocha	4- 8-37
José António Maocha	14- 1-74
Alexandrina da Graça Maocha	3- 5-71
Etelvina Lopes Furtado Moreira	7- 4-55
Vitória Maria Marçal	4- 4-51
José Rosário de Brito Andrade	7- 6-59
Maria Filomena Monteiro	25- 4-58
Rosa Maria Francisco Paixão	2-11-62



	Data de nascimento
António Rocha	6- 6-38
Izidora Mariana Lopes	28- 1-53
Joaquina Frechaut	14-12-23
José Passos de Barros	1-11-47
Carla Lopes dos Ramos	6- 5-57
Mário Gomes Tavares	1- 3-59
Dulce Helena dos Reis Mendes	20- 3-60

Lista 6/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso de competência delegada pelo Conselho de Ministros por resolução de 22-10-87, publicada no *DR*, 2.ª, 256, de 6-11-87, por sua vez subdelegada nos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça pelos Desps. 17/87-A e 30/87, de 16-11, publicados no *DR*, 2.ª, 274, de 27-11-87, e 277, de 2-12-87, respectivamente, é concedida, por despacho de 4-1-90, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Carmen Ramos Correia	2-10-51
Maria de Jesus Lopes Rodrigues	21-12-64
José Julião Gomes	18- 5-56
Rita, ou Rita André	12- 4-52
Abel Teixeira Afonso	19- 2-66
Alvarina Gomes Gonçalves	19- 4-54
Maria Irondina Furtado da Costa	7- 6-66
Américo Mendonça	18-12-59
Isabel Tavares Mendes	2- 1-60
Páscoa Maria Duarte	5- 4-58
Isabel Moreira Tavares	12- 5-52
Domingos Tavares Mendes	15- 3-61
Fernando Matos Ferreira	8-10-56
José Neves Ribeiro	23-12-56
Maria Amélia Moreira	8- 9-56
Fernando da Silva Carvalho	13- 1-61
Sultana Ali Mamade Carmali	3- 3-53
Naurosia Piarali Bhanji Carmali	28- 9-58

4-1-90. — O Secretário-Geral, *Luís Madureira*.

Governo Civil do Distrito da Guarda

Aviso. — De harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no átrio deste Governo Civil a lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo do Governo Civil da Guarda.

Conforme o disposto no art. 96.º do referido diploma legal, cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

8-1-90. — O Secretário do Governo Civil, *Francisco José Couto de Brito*.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os efeitos do disposto no n.º 4 do mesmo artigo, faz-se público que se encontra afixada na Secretaria do Governo Civil do Distrito de Leiria a lista de transição dos funcionários do respectivo quadro de pessoal para a nova estrutura salarial estabelecida por aquele decreto-lei.

29-12-89. — O Governador Civil, *Rui Garcia da Fonseca*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos do director-geral da Polícia Judiciária de 22-12-89, por delegação:

Alfredo de Carvalho Rodrigues, agente de 1.ª classe — autorizado o reembolso do vencimento do exercício perdido, num total de 10 dias, referente ao período de 7 a 16-8-89.

2-1-90. — O Director-Adjunto, *Agostinho Homem*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de 67 lugares de subinspector, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 32, de 8-2-89:

Candidatos aprovados:	Classificação
1.º Carlos Leonel Rodrigues Cardoso	83
2.º Tito António Gomes Soares	82,50

	Classificação
3.º Augusto José Calado de Oliveira	78,76
4.º João Pina Gomes de Almeida	78,70
5.º Francisco José Ribeiro Amaral Luizio	78,40
6.º João Dias da Silva	77,15
7.º José Martins Barra da Costa	75,45
8.º João Luís de Oliveira Neto	75,35
9.º Manuel José da Conceição Tavares Rijo	74,95
10.º Mário João Ramos da Silva	74
11.º Manuel Henriques Nunes Lopes	73,93
12.º Ernesto Afonso do Rego Brito	72,65
13.º Mário Rui Henriques Bento	72,05
14.º António da Cruz Rato Sepúlveda	71,76
15.º Aurélio de Carvalho Pais	71,66
16.º José Manuel da Silva Neto	71,51
17.º Manuel Celestino Ferreira Catarino	70,85
18.º José Manuel de Moraes Carrolo	70,65
19.º Ana Paula da Costa Matos	70,02
20.º Luís Carlos Antunes Dias	69,90
21.º Luís Fernandes Macial	69,61
22.º José Joaquim Nunes	69,50
23.º Estêvão António Capela Pintado	68,72
24.º Francisco José Ribeiro Gonçalves	68,70
25.º Manuel Rodrigues da Silva	68,65
26.º Rui Manuel de Jesus Gomes	68,61
27.º José Ferreira da Encarnação	68,46
28.º Fernando Manuel Basílio Afonso	68,45
29.º João Custódio Dias	68,43
30.º Gonçalo Rui Santos Pereira	68,31
31.º Serafim Pimenta Ferraz	68,28
32.º Fernando Manuel Calçada do Rio	68,08
33.º José Luís Almeida de Sousa	68,03
34.º Carlos Alberto Dias dos Santos	67,48
35.º António Corgas Caldeira	67,15
36.º Manuel Gomes Pinto Portugal	66,85
37.º Luís Filipe Miranda Bordadágua	66,73
38.º Adalberto de Jesus Martins Figueiredo	65,60
39.º Armando Augusto Branco	65,57
40.º Mário Jorge Coimbra Mendes	65,15
41.º António Patrício Breia	64,81
42.º Afonso Manuel Pinto Oliveira	64,40
43.º Jorge José Patronilho Fava	64,05
44.º José Manuel Ferreira Cordeiro	64
45.º José Manuel Valente Canudo	63,85
46.º Leonel Morgado Marques	63,67
47.º Duarte Filipe Loureiro de Sousa	63,36
48.º Eduardo Francisco Modesto Pereira	63,15
49.º Mário José Ramos Marques	62,71
50.º Faustino Lopes Batista	62,65
51.º Luís Ricardo Rodrigues da Silva	62
52.º Francisco Gramunha Marques	61,95
53.º João Batista Parente Borlido	61,90
54.º António Conceição Moura	61,85
55.º José Joaquim Marques Barbosa	61,80
56.º José António Miranda Ferreira	61,70
57.º Fernando Manuel Gomes Pais	61,45
58.º Manuel António Machado Pires	60,99
59.º Vítor Manuel Felgueiras Igreja	60,60
60.º António Maurício Moreira Ribeiro	60,36
61.º Fernando António Ribeiro	59,58
62.º Albano Roxo dos Santos	58,73

Candidatos excluídos:

Acúrsio José Lopes da Silva Peixoto.
Adelino Monteiro de Queiroz.
Adérito de Jesus Filipe.
Adorino Cabrita da Silva (b).
Adriano Afonso Mendes.
Alberto Bernardino Guerreiro Camões.
Alberto Gonçalves de Sousa (b).
Alcides Anselmo dos Santos.
Alcides Pereira Henriques (b).
Álvaro Carvalheira Abrantes Serra.
Amadeu dos Anjos Penafria Gonçalves.
Américo Óscar Martins.
António Adalberto de Oliveira Mendes.
António Américo Ribeiro Rezio.
António de Barros.
António Caetano.
António Campos Machado.
António Duarte.
António Francisco Teixeira de Carvalho.

António Joaquim Cardoso Neves.
 António Joaquim Carrilho Baleizão.
 António Joaquim Mourinha Santana.
 António José Alves Cabrita.
 António José Rodrigues da Silva.
 António Leonardo Caeiro Alves (b).
 António Luís Figueiras Gomes Firmino (b).
 António Luís Tiago Mesquita.
 António Manuel Freire Correia Fernandes.
 António Manuel de Jesus Vieira.
 António Manuel Soares Andrade (b).
 António Marques Monteiro Júnior (b).
 António Milheiro da Costa Ramos.
 António Pereira Simões (b).
 António Pinheiro Silvestre (b).
 António dos Santos Rodrigues.
 António da Silva Garcês.
 António Vieira Couto (b).
 Armando António de Carvalho Cardoso.
 Armando Rosa Severino.
 Arménio Augusto Merêncio (b).
 Artur dos Santos Loureiro.
 Aurélio Gomes Veiga.
 Bernardo António Torcato Guerreiro.
 Bernardo Madeira.
 Carlos Alberto Duarte Lopes.
 Carlos Alberto Saraiva Gonçalves (b).
 Carlos Alberto da Silva Mata.
 Carlos Eduardo Marques de Oliveira.
 Carlos José Pereira Vitorino.
 Carlos Manuel Rodrigues Mendes.
 Carlos Manuel Teles da Fonseca (b).
 César da Fonseca Vinhas.
 César de Jesus Silva.
 Custódio dos Santos Coelho.
 Delfim dos Santos Cadavez (b).
 Domingos do Nascimento Pino.
 Eduardo António do Rio.
 Eduardo Horácio de Sousa Pereira.
 Eduardo José da Conceição Diogo Grácio (b).
 Eduardo Manuel Camacho Ascensão (b).
 Eduardo Silva de Sousa.
 Eliseu Augusto Brito de Melo.
 Eurico de Carvalho Pereira.
 Fernando Garcia Baptista.
 Fernando da Ponte Santos.
 Fernando da Rosa Conceição Colaço.
 Floriano Dias Costa.
 Francisco Henrique Mirotos Costa.
 Francisco Ribeiro Fernandes.
 Frederico Vinhas Jorge.
 Guilhermino Joaquim dos Santos.
 Horácio de Freitas Amado.
 Humberto José Pereira Vicente Henriques.
 Humberto Manuel Teixeira Gonçalves de Figueiredo.
 João António Pinto Calhau.
 João Fernando Alves Malheiro.
 João Francisco Miranda Pereira.
 João Manuel Esteves Nunes Marques.
 João Martins Figueiredo.
 João Pereira Portela.
 João Ribeiro Duarte.
 Joaquim Alberto dos Santos Pinto.
 Joaquim José Jerónimo de Carvalho Tavares.
 Joaquim Monteiro Gonçalves.
 Joaquim Tavares Valongo.
 Jorge Manuel de Andrade Xavier.
 José António Elias Torrão.
 José António da Encarnação Silva.
 José António Gomes Duarte da Cunha (b).
 José Arsénio Abrantes Fino.
 José Augusto Barreira (b).
 José Caeiro Bação.
 José Carlos Marinha dos Reis e Moura.
 José Carlos Rodrigues Rualde (b).
 José Filipe Luís.
 José Francisco Nobre Graça.
 José Gomes da Silva.
 José Luís Eliseu de Seica Neto (b).
 José Luís Fialho Ferro Amador (b).
 José Luís Vinhas.
 José Manuel Caetano Lourenço.

José Maria Rebelo Machado.
 José Maria Rodrigues.
 José Oscar Pereira da Silva (b).
 José dos Santos Ramos (b).
 José Serras Casola.
 Júlio Martins Pereira (b).
 Luís António Gomes Zagalo.
 Manuel António Martins Rosendo (b).
 Manuel Farinha Pedreiro.
 Manuel José Fonseca Madeira.
 Manuel Maria Gorjão Lopes Rito.
 Manuel de Oliveira e Silva.
 Maria Leonor Santos de Oliveira Tomaz.
 Maria Rosete Morgado Rosa (b).
 Mário Alberto da Graça (b).
 Maximino Nogueira Carneiro.
 Nídio Ferreira Martins.
 Norberto Pirão Duarte.
 Pedro Jorge Gameiro Rodrigues da Silva.
 Pedro das Neves Ferreira de Almeida.
 Raul Pedro Fernandes.
 Ricardo Jorge Branco Simões (b).
 Rui Manuel Soares Martinho.
 Sara Maria Baptista Jorge Romão (b).
 Sérgio Pereira (b).
 Simplício Luís Ribeiro Mota.
 Valdemar Gomes Fernandes Alves.
 Vergílio Nunes dos Santos.
 Virgílio Fernando (b).
 Vítor Manuel de Almeida Macêdo.
 Vítor Manuel Duarte Afonso.
 Vítor Manuel Lino de Jesus (b).

(b) Faltou à prova escrita.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de 11 lugares de inspector estagiário, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 269, de 21-11-88:

Candidatos aprovados:	Classificação
1.º Guilhermino Ferreira da Encarnação.....	82,570
2.º Paulo Fernando Gaspar Rebelo	80,988
3.º Isabel Filomena de Gil Polónia Manita Nico ...	72,068
4.º Sílvia Isabel Gonçalves Pedrosa	67,625
5.º Ana Cristina Henriques Moniz Rodrigues	66,749
6.º João Luís de Oliveira Neto	65,511
7.º João Carlos Vieira Carreira	64,818
8.º Maria da Saudade Alves Nunes	61,897
9.º Carla Maria Arrabaca Martins Falua	59,454
10.º Euclides Maria Leite	58,681
11.º Alfredo Manuel da Silva Esberard	58,602
12.º Francisco Manuel Carvalho da Silva Alexandre	56,761

Candidatos excluídos:

Abílio Tomás Simões de Carvalho Miguel Pereira (b).
 Adérito Filipe Bandeira da Silva.
 Adriana Maria Bento de Aguiar Branco (b).
 Albertina Maria Barros Cardoso.
 Alcina Maria Cleto Duarte da Costa Ribeiro (f).
 Alda Beatriz de Almeida Pires Matias.
 Alda Maria Couto de Matos Pereira Pinto.
 Alda de Oliveira Costa.
 Alexandrina Maria da Cunha Cascarejo.
 Álvaro da Costa Ribeiro (h).
 Américo de Miranda Simples (h).
 Ana Cristina Borges Guerreiro Rodrigues.
 Ana Cristina Matono Afonso.
 Ana Cristina Ribeiro Branco.
 Ana Cristina Rosa de Melo.
 Ana Cristina dos Santos Alves Pinto (h).
 Ana Isabel Fernão Pires da Silva Caio.
 Ana Isabel da Fonseca Nobre Vilhena.
 Ana Isabel Gonçalves Vieira Mendes (b).
 Ana Lúcia Arrais Campina.
 Ana Luísa de Melo Nobre e Silva Soalheira (b).
 Ana Luísa Ventura Moura Pinto (h).
 Ana Maria de Castro Ferreira Lopes.
 Ana Maria Ciriaco Mereces Macor de Brito (b).
 Ana Maria Luís dos Santos Vicente (b).
 Ana Maria Marques Florido.
 Ana Maria de Sousa Capelão Teixeira Fernandes (b).
 Ana Maria Teixeira Garfejo (b).
 Ana Paula da Conceição Raposo.

- Ana Paula Cordeiro Tavares de Almeida (h).
 Ana Paula Ferreira Lages Marçalo (b).
 Ana Paula Malhão Saraiva Esteves.
 Ana Paula Pereira Coutinho Grandaux Barbosa (h).
 Ana Paula Pereira dos Santos Viana (b).
 Anabela de Almeida Rodrigues (h).
 Anabela Domingues Santana.
 Anabela Pereira dos Santos (b).
 Anabela Soares Cavadas Chau.
 Ângela de Fátima Martins Mendes.
 António Augusto Matoso Menezes Falcão.
 António Carlos Camejo Martins.
 António Carlos de Jesus Pereira Patrício.
 António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares (h).
 António Jorge Nunes Portas (bb).
 António José Cardoso Pereira.
 António José dos Santos Abreu e Silva.
 António José Trindade Ramos de Jesus (h).
 António Luís da Costa Januário (b).
 António Manuel Bonito Coelho (b).
 António Manuel Dias Videira (b).
 António Manuel Marques Torres.
 António Ribeiro Alves (h).
 Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto (h).
 Artur Manuel Guerreiro Rubio.
 Augusto da Silva Fortunato.
 Ausenda Gonçalves (h).
 Avelina Maria Costa da Rocha (b).
 Belarmino Lopes de Amaral Guerra.
 Carlos Alberto Veiga Moura Alves (b).
 Carlos José do Nascimento Teixeira (b).
 Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira (h).
 Carlos Manuel de Jesus Guerra.
 Carlos Manuel Marques dos Santos.
 Carlos Manuel Soares Antunes (b).
 Cármen Dolores Vieira Paiva.
 Casimiro Augusto Rito (h).
 Cecília Maria de Jesus Pereira.
 Celeste Pereira Dias.
 Célia Maria Dias Valentim e Sousa (h).
 Clotilde Paulina da Silva Celorico Palma (c).
 Cristina Isabel Alves Gandarela (h).
 Cristina Maria Esteves Gomes.
 Cristina Maria Rodrigues de Albuquerque (h).
 Cristina Maria Santos da Nova.
 Cristina Maria da Silva Malheiro.
 Deolinda da Conceição Ramos Caeiro.
 Domingos Fernandes Gomes dos Santos (h).
 Domingos Fernando Gomes dos Santos.
 Domingos Martins Alves.
 Eduarda Maria Isidro Mesquita.
 Eduardo António da Costa Teixeira Margarido.
 Elias Bernardino da Costa.
 Elisabete Maria da Fonseca Cosme.
 Elsa de Jesus Coelho Paixão (bb).
 Ema de Jesus Veiga (b).
 Eva Maria Fernandes.
 Fátima Oliveira Pires.
 Fernanda M. Gomes de Carvalho de Calheiros da Gama (b).
 Fernanda Maria de Almeida Santos (b).
 Fernanda Maria Ferreira Filipe (b).
 Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira (b).
 Fernando António de Matos Ascensão.
 Fernando Augusto Gomes da Assunção (h).
 Fernando Manuel Cardoso de Sousa (h).
 Fernando Manuel de Sousa Câmara Lopes.
 Fernando Manuel de Sousa Mateus (b).
 Fernando Paulo da Cruz Cardinal (b).
 Fernando Paulo da Silva Gonçalves (cc).
 Fernando da Silva Bastos.
 Filipe Manuel dos Santos Pires (h).
 Filomena Alves Rodrigues Carvalho Rocha (h).
 Filomena Maria Amaro Vieira Martinho.
 Firmino Augusto de Carvalho Soares (h).
 Francisco José Rio do Sacramento (h).
 Francisco José da Silva Celorico Palma (h).
 Francisco Manuel Carneiro Martins.
 Gina Maria Silva Dias Luís.
 Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva (h).
 Graça Maria Gomes Barbosa da Penha Gonçalves (h).
 Graça Maria Mansos da Silva (h).
 Gracinda Pimenta Manuel Diogo Barreiras.
 Hélder Branco dos Santos.
 Helena de Almeida Esteves Sequeira.
 Helena Cristina Silveira dos Santos.
 Helena Maria da Costa Lopes (h).
 Helena Maria Duarte Rodrigues (h).
 Helena Maria Sequeira Santos (h).
 Helena Velhinho.
 Isabel Margarida da Silva Lourenço Pereira Marinho.
 Isabel Maria Almeida Pereira.
 Isabel Maria Fernandes Dias.
 Isabel Maria Fernandes Silva Cardoso de Sousa (f).
 Isabel Maria Granja Fernandes (b).
 Isabel Maria de Lemos Meneses Vasconcelos (b).
 Isabel Maria Rocha de Almeida (h).
 Isabel Maria dos Santos.
 Isabel Maria Sardinha de Sousa.
 Isabel Rute Sousa do Amaral Xavier Cabrita (h).
 Isidro da Costa Sobrinho.
 Isilda Maria da Mota Monteiro Afonso (h).
 João Cândido Torres Cordeiro (b).
 João Carlos Cirne Tomar (b).
 João Carlos da Costa Ferreira da Silva (h).
 João Carlos Ferreira Martins Franco do Carmo (h).
 João Carlos Florêncio Aleixo (b).
 João Carlos de Oliveira Alves Salgado.
 João Carlos Teixeira Baltazar Gomes (b).
 João Diogo de Frias Rodrigues (c).
 João Jorge Dias Vale de Andrade.
 João Luís Socorro Cardoso dos Santos (bb).
 João Manuel Casinhas Moucheira (h).
 João Manuel Rodrigues Mateus.
 João Martinho Guerra Quintino Ventura Velez (b).
 João Paulo da Mota Lopes Rodrigues.
 João Paulo Pedrosa Linhares.
 João Pedro Monteiro Rodrigues (b).
 João Ribeiro Costa Rogeiro (h).
 Joaquim Filomeno Duarte Araújo.
 Joaquim José Roque Barata Garcia.
 Joaquim Manuel Vicente dos Reis Mendes.
 Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo.
 Joaquina Maria Alves Martins.
 Joaquina Maria Franco (bb).
 Jorge Humberto Morais da Silva Fernandes.
 Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino.
 Jorge Manuel Santos Ferreira (b).
 Jorge de Sousa Ferreira (h).
 José Alberto Mendes Lopes (bb).
 José dos Anjos Rodrigues Anes.
 José António Duarte Abrantes.
 José António Fonseca e Silva.
 José Carlos de Melo e Silva (b).
 José Carlos Pinto Embaixador (b).
 José Eduardo Sismeiro da Silva Pereira (h).
 José Fernando Ramos Vaz Baptista.
 José Francisco Carvalho Batista (b).
 José Joaquim Arrepia Ferreira (h).
 José Manuel de Azevedo Morujão e Oliveira.
 José Manuel Belo Mendes Branco.
 José Manuel Ferreira Vaz (b).
 José Manuel de Jesus Gomes.
 José Manuel de Melo Gonçalves Afonso (b).
 José Manuel Simões de Campos (b).
 José Mário de Oliveira Pinho (h).
 José Paulo Parrela Arcanjo.
 José Vital Brito Lopes.
 Júlia Maria Mateus da Silva (h).
 Júlia Maria Mota da Silva (b).
 Lina Margarida Nogueira Castro Marques.
 Lina Maria Figueira de Azevedo.
 Lucília Maria Samoveno Ferra Santos.
 Lucília Teresa César Osório da Silva D. Oliveira.
 Luís Carlos de Sousa Freitas Madureira Serra (h).
 Luís Francisco Pavão de Medeiros Bradford (h).
 Luís João Travanca Balão.
 Luís Manuel Amado Pires.
 Luís Manuel dos Santos (h).
 Luís Manuel Seródio Feteira (h).
 Luís Miguel Pereira Farinha (h).
 Luís Paulo Mendes de Castro Coutinho.
 Luís Sebastião da Silva Alves Pereira.
 Luísa Maria Morão Tavares.
 Lurdes de Fátima da Silva Mesquita Babo.
 Manuel Alfredo Rodrigues Garrinhas (b).
 Manuel Fernando Manacas Ferreira (f).
 Manuel Francisco de Oliveira e Silva.
 Manuel Jorge Pinto dos Santos Carvalho.

Manuel Oliveira de Almeida (h).
 Márcia Maria Martins Monteiro (bb).
 Margarida Isabel Bravo Santos Correia (h).
 Margarida Maria Gonçalves da Silva (h).
 Margarida Rosa Rodrigues Gaspar.
 Maria Adília Pina Pereira (b).
 Maria Alexandra Mendonça de C. Marvão N. Sanches (b).
 Maria Alice Moura de Melo.
 Maria Alzira Alves da Cunha Coutinho.
 Maria Antónia Frade Padinha de Tavares Calinas (h).
 Maria Antónia Prazeres Pereira.
 Maria da Assunção Fradique Amaro.
 Maria Beatriz Rica Cardoso (h).
 Maria Belarmina Nunes Xavier (b).
 Maria Celeste Gomes Oliveira (h).
 Maria do Céu Mata Alves.
 Maria da Conceição de Albuquerque P. Guimarães.
 Maria da Conceição Lourenço A. dos Santos Horta (bb).
 Maria da Conceição Martins Pereira (h).
 Maria da Conceição Pacheco Gomes Patrício.
 Maria de Fátima de Almeida Antunes.
 Maria de Fátima Alves Rama de Aguiar P. dos Santos (b).
 Maria de Fátima Cravinho da Costa Madeira.
 Maria de Fátima Ribeiro Fernandes.
 Maria de Fátima Romão Guerreiro Vitorino (b).
 Maria de Fátima da Silva Antunes dos Santos.
 Maria de Fátima Silva Diniz (h).
 Maria Fernanda de Aguiar Paupério (h).
 Maria Filomena Morais Sarmento P. Ribeiro Filipe (h).
 Maria Filomena Vilas Raposo.
 Maria Francisca de Aragão de Bianchi Villar (h).
 Maria Gabriela da Silva Domingues.
 Maria Gertrudes Oliveira Mendes.
 Maria de Guadalupe Serra Lanza C. Ribeiro Mendes (b).
 Maira Helena de Almeida Carvalho (b).
 Maria Helena Claro Goldschmidt Mota da Conceição (b).
 Maria Helena de Jesus Vaz (h).
 Maria Helena Levy Varandas (h).
 Maria Helena Monteiro Lopes de Carvalho (b).
 Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos (h).
 Maria Helena Paulino Costa (h).
 Maria Isabel de Sá Mata.
 Maria Isabel Silvestre Mariano (b).
 Maria João Ângelo Borges Monteiro (h).
 Maria João Bento de Almeida.
 Maria João Escada de Campos Cardoso (bb).
 Maria João do Rosário Oliveira Fontes (h).
 Maria José Alegria Charrua de Almeida.
 Maria José Coelho de Oliveira Lopes Manitto Torres.
 Maria José Darcher Nunes Abranches Monteiro (h).
 Maria José Dias da Silva Formosinho.
 Maria José de Santana Pacheco (h).
 Maria Luísa de Abreu Castelo Branco.
 Maria Luísa de Almeida dos Santos.
 Maria Luísa Ferreira Barroso Capela.
 Maria Luísa de Sousa Pereira.
 Maria de Lurdes Dias de Oliveira Ramos (h).
 Maria de Lurdes Teixeira Ramos (h).
 Maria da Luz de Brito Barros (b).
 Maria Manuel Guerreiro de Amorim Ferreira Deusdado (bb).
 Maria Manuel Samarra e Costa (b).
 Maria Manuela de Almeida Pires (h).
 Maria Manuela Branco do Couto Silva.
 Maria Manuela Duarte Salgado Canha.
 Maria Manuela Gomes Rodrigues da Silva (h).
 Maria Manuela Marques Pinto Gonçalves (h).
 Maria Manuela Miranda Correia.
 Maria Manuela Nunes Rodrigues dos Anjos.
 Maria Manuela Pereira Antunes.
 Maria Manuela Rodrigues Dantas.
 Maria Margarida Loureiro Ramires Ramos (h).
 Maria Margarida Murteira Damazio (h).
 Maria Marisa Borges da Costa e Sousa.
 Maria Paula Oliveira.
 Maria Paula da Silva Felício Rito (h).
 Maria do Pilar Burillo Simões.
 Maria Raquel de Cristina Basto.
 Maria do Rosário de Sousa Melo (b).
 Maria Teresa Aguiar de Jesus da C. e C. M. Oliveira.
 Maria Teresa de Brito Manique.
 Maria Teresa Lopes Ribeiro.
 Maria Teresa Mateus Ferreira.
 Maria Teresa de Oliveira Caetano.
 Maria Teresa Paulino da Costa Martinho R. Ramos.

Maria Teresa Veiga Silva Lume.
 Maria Umbelina Carita Sequeira Pires.
 Maria Virgínia Rocha Garcia de Brito (h).
 Marina da Conceição de Sousa Alves M. de Carvalho.
 Marina Sanchez Salvador (h).
 Mário Celso Vilar (b).
 Mário Henrique Resende Pontes.
 Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo (h).
 Miguel António Sá da Costa Marques Bom (b).
 Miguel Nuno dos Santos Gomes.
 Miguel de V. de Mendonça Ramos Chaves (h).
 Nídia Paula Nunes Marques.
 Nuno Mário Torres Mendes.
 Olga Maria Macedo Calixto.
 Orisa Maria Rebelo dos Santos (h).
 Orlando José da Encarnação Gervásio.
 Orlando de Muller e Sousa Pinto Baptista.
 Paula Cristina Ribeiro Lemos Simões.
 Paula Cristina Seoane Pereira (c).
 Paula Dória de Cardoso Pott.
 Paulo Alexandre Alves Ribeiro de Magalhães.
 Paulo Alexandre Cotrim de Almeida (b).
 Paulo Jorge de Almeida Francisco.
 Paulo Jorge Neves e Lopes de Andrade e Silva (b).
 Paulo José Amaral Laura Requejo Blanco (b).
 Paulo Nuno Horta Correia Ramirez (h).
 Pedro Filipe Pereira Félix Coelho.
 Pedro Gouveia Delille (h).
 Pedro Jorge Carretas Salgueiro Máximo (h).
 Pedro Manuel Fonseca Nunes da Mota (h).
 Pedro Manuel Gonçalves Gameiro (h).
 Pedro Miguel Figueira Verdelho (h).
 Pedro Nuno de Soares Alves (h).
 Renato Amorim Damas Barroso.
 Rita Maria Rodrigues Carvalho (h).
 Rosa Amélia Saraiva da Silva Costa Bento (h).
 Rosa Oliveira Aires dos Reis (b).
 Rui Alberto Ventura Norte (h).
 Rui José Simões Bayão de Sá Gomes (bb).
 Rui Manuel de Carvalho Borges Cabral (h).
 Sérgio Manuel de Carvalho Miguel (b).
 Sofia de Oliveira Domingues da Clara (b).
 Teresa Margarida Fonseca A. de Araújo Pereira.
 Tomaz Alfredo Ramalho Baptista (b).
 Vasco Alfredo Rodrigues Vilar (h).
 Victor Manuel de Carvalho Mota.
 Vítor Manuel de Oliveira Quelhas (h).
 Vítor Rui Marques Abreu (h).
 Yolande Maria Monteiro da Silva.
 Zélia Maria de Carvalho Gomes.

(b) Faltou à prova escrita.

(c) Faltou à prova oral.

(f) Faltou à prova do exame psicológico.

(bb) Desistiu na prova escrita.

(cc) Desistiu na prova oral.

(h) Faltou à prova de exame médico.

12-1-90. — O Director-Geral, *José Alberto Marques Vidal*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral de 5-12-89:

Licenciado Francisco António Nevado Amaral, segundo-ajudante do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, a exercer, interinamente, o cargo de notário de Montalegre — nomeado notário de Montalegre e exonerado à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 29-12-89. São devidos emolumentos.)

8-1-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho de 27-11-89:

Maria de Fátima Monteiro Ribeiro Lopes, fiel de armazém de 2.ª classe — nomeado definitivamente no lugar.

Por despacho de 4-12-89:

Irene da Costa Fernandes Silva Fontes, terceiro-oficial do Hospital de Miguel Bombarda, requisitada nesta Direcção-Geral, em ser-



viço na clínica de psiquiatria — renovada, por mais um ano, a requisição, com efeitos a partir de 3-12-89.

8-1-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 10-1-90 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Fernando Henriques Lopes, terceiro-oficial do quadro do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — transferido para idêntico lugar do quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral, afecto ao Instituto de São José, em Viseu. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

Declaração. — De acordo com o disposto no n.º 2 do art. 70.º do Estatuto Disciplinar, declara-se vago um lugar de terceiro-oficial do quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral a partir de 11-1-90, em virtude de, por despacho de 19-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, ter sido aplicada a pena de aposentação compulsiva ao terceiro-oficial Manuel Barreto de Menezes e Sousa Araújo, do quadro único antes referido, afecto ao Instituto de Navarro de Paiva.

12-1-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que a lista de transição do pessoal deste Instituto para a nova estrutura salarial se encontra afixada, podendo ser consultada nos seguintes locais:

Serviços centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 7.º, Lisboa.
Sede das delegações regionais:

Rua de Augusto Rosa, 42, Lisboa.
Rua de Joaquim Kopke, 64, Porto,
Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, A, Coimbra.

Da referida lista cabe reclamação para o presidente do Instituto no prazo de 15 dias.

9-1-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Centro de Identificação Civil e Criminal

Por despachos de 18-12-89 do director do Centro de Identificação Civil e Criminal, ao abrigo de subdelegação de competências:

Autorizado o abono do vencimento de exercício perdido pelos dias indicados dos seguintes funcionários:

Almiro Urbano Guedes Moura, oficial administrativo principal — 9 dias.
Altina Lurdes Almeida Ribeiro Reis, técnica auxiliar de 1.ª classe — 8 dias.
Carmen Henriques Barros Fernandes, terceiro-oficial — 23 dias.
Delmira Falcão Silva Matias, segundo-oficial — 4 dias.
Maria Alice Jesus Simões Tavares, primeiro-oficial — 6 dias.
Maria do Céu Capucho Pereira Malhado, técnica superior de 1.ª classe — 14 dias.
Maria da Conceição Esteves, primeiro-oficial — 7 dias.
Maria Dulce Delfim Guerreiro, terceiro-oficial — 12 dias.
Maria Francisca Antunes, segundo-oficial — 21 dias.
Maria Helena Santos Gouveia Fernandes, segundo-oficial — 9 dias.
Maria de Lurdes Fonseca Pinto, terceiro-oficial — 22 dias.
Maria de Lurdes Freixo Guedes Lopes, segundo-oficial — 8 dias.
Maria Manuela Peixoto Rocha Garcia, escriturária-dactilógrafa principal — 15 dias.
Maria Suzete Freitas Mendes Correia, técnica auxiliar de 1.ª classe — 8 dias.
Teresa Silva Nunes Afonso, segundo-oficial — 15 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

2-1-90. — O Director, *Feliciano Flor*.

Por despachos de 28-12-89 do director do Centro de Identificação Civil e Criminal, ao abrigo de subdelegação de competências:

Autorizado o abono do vencimento de exercício perdido pelos dias indicados dos seguintes funcionários:

Adolfo Alberto Campilho Gomes, segundo-oficial — 18 dias.
António Martins Fernandes, auxiliar-adjunto de 1.ª — 18 dias.
Arminda Pereira Silva Pinheiro, telefonista principal — 9 dias.
Berta Angústias Costa, escriturária-dactilógrafa principal — 10 dias.
Carlos Alberto Palma Neto, escriturário-dactilógrafa principal — 10 dias.
Carlos Gaspar Melo e Mota, primeiro-oficial — 20 dias.
Cecília Isabel Brito Sousa, terceiro-oficial — 18 dias.
Felicidade Linder Martins, escriturária-dactilógrafa principal — 16 dias.
Felismina David Lopes, terceiro-oficial — 4 dias.
Fernanda Conceição Miranda Almeida, terceiro-oficial — 20 dias.
Fernanda Lopes Duarte Afonso, escriturária-dactilógrafa principal — 15 dias.
José Jesus Rio Torto, primeiro-oficial — 8 dias.
Margarida Campos Lima, técnica auxiliar de 1.ª — 18 dias.
Maria Antonieta Moraes Oliveira, segundo-oficial — 30 dias.
Maria Cândida Oliveira Ferraz, técnica auxiliar principal — 4 dias.
Maria Carolina Velez Guerreiro, terceiro-oficial — 8 dias.
Maria Helena Gouveia Fernandes, segundo-oficial — 5 dias.
Maria José Pedro Lopes Serrão, segundo-oficial, 20 dias.
Maria de Lurdes Abreu Lopes, primeiro-oficial — 3 dias.
Osvaldo Coelho Almeida, segundo-oficial — 29 dias.

4-1-90. — O Director, *Feliciano Flor*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Maria dos Anjos da Costa da Silva Vidigal de Castro — despacho de 4-12-89 do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação nomeando-a cônsul honorário de Portugal em Darwin.

Manuel Luzia Alves — despacho de 4-12-89 do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação nomeando-o cônsul honorário em East London.

Manuel Armando Monteiro Pessegueiro Zarcos Palma — despacho de 4-12-89 do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação nomeando-o cônsul honorário em Perth.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

14-12-89. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Fernando Manuel de Gouveia Araújo, terceiro-secretário de embaixada, colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho conjunto de 15-1-90, colocando-se na Embaixada de Portugal em Paris. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

17-1-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIAS DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO E DO TURISMO

Despacho conjunto. — 1 — Na sequência da transferência do director da delegação do IPT na Suíça, José Manuel Almeida Reis, para o Centro de Turismo de Portugal no Benelux, foi nomeado, após a realização de concurso documental, novo director daquela delegação o licenciado Carlos Jorge Carvalho Costa.

2 — Nesta conformidade, é o licenciado Carlos Jorge Carvalho Costa nomeado delegado do Instituto de Promoção Turística em Genebra.

4-1-90. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *José Manuel Durão Barroso*. — O Secretário de Estado do Turismo, *Licínio Alberto de Almeida Cunha*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, e para co-

nhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Pessoal desta Secretaria-Geral, situada na Praça do Comércio, a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a admissão de dois estagiários, com vista ao posterior provimento de duas vagas da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da mesma Secretaria-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 149, de 1-7-89.

8-1-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Serrano Alegria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Direcção de Serviços de Administração

Por despachos de 29-12-89 do director-geral de Planeamento e Agricultura:

Maria Alice Ferreira Carneiro, Maria Teresa Rodrigues da Silva Graça e Carmina de Sousa Dias Pinto, técnicos-adjuntos de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de serviço social do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — promovidas, mediante concurso, a técnicos-adjuntos principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados dos lugares anteriores a partir da data da posse.

11-1-90. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Gil-rão Neto*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 3-12, avisa-se que a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para a categoria de tesoureiro principal da carreira de tesoureiro do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários e do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional das Frutas, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 108, de 11-5-89, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado da Alimentação, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 3-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para a categoria de operador-chefe da carreira de operador do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 196, de 26-8-89, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado da Alimentação, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 3-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para a categoria de controlador-chefe da carreira de controlador de trabalho do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 196, de 26-8-89, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado da Alimentação, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 3-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para a categoria de analista de sistemas e ou aplicações de 2.ª classe da carreira de dotação global de lugares não providos de analista do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi

publicado no DR, 2.ª, 196, de 26-8-89, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado da Alimentação, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 3-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para a categoria de meio-oficial distribuidor da carreira de distribuidor do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários (Matadouro Industrial do Porto), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 196, de 26-8-89, se encontram afixadas, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto, na Delegação do Porto e no Matadouro Industrial do Porto.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado da Alimentação, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 3-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para a categoria de monitor da carreira de operador de registo de dados do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 196, de 26-8-89, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado da Alimentação, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 3-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para a categoria de operador estagiário da carreira de operador do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 196, de 26-8-89, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado da Alimentação, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

8-1-90. — O Presidente, *Fernando Cardoso Paisana*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Por despacho de 28-11-89 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação (visto, TC, 20-12-89):

Autorizados os contratos de trabalho a termo certo aos indivíduos a seguir indicados:

Ana Paula Alves Neves, António Corte Real Ferreira Cabral, António Joaquim Salgueiro Rocha da Silva, António Jorge de Sousa Cosme, Eduardo Silva Alves, Elisa Maria de Lasalete Magalhães Ribeiro, Gisela Gomes Cid Simões, João Paulo Calçada Duarte, Josefa Dimitila Batista Buxo, Luís Miguel Corte Real de Sousa Oliveira, Maria da Conceição Laires Cortes Figueirido Ferreira, Maria Manuel Ribeiro Mendes, Maria Raquem Lopes Pinto Berkenier e Natália Isabel Lima Rêgo Cordeiro, contratados com a categoria equivalente a estagiário da carreira de engenheiro, e João António da Cunha e Sanches, contratado com a categoria equivalente a técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola.

(São devidos emolumentos.)

8-1-90. — Pelo Director-Geral, *João F. Bentes*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 6/90. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado António Alexandre de Almeida e Noronha da Cunha Reis para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete.

Desp. 8/90. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Délia Maria Ribeiro Tavares de Almeida para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete.

Desp. 7/90. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o engenheiro Fernando Jorge Paiva Peixoto, dos quadros de pessoal da Electricidade de Portugal (EDP), E. P., para exercer, em regime de requisição, as funções de adjunto do meu Gabinete.

Desp. 4/90. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado João Casimiro Marçal Alves para exercer as funções de chefe do meu Gabinete.

Desp. 9/90. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Maria Margarida Santareno Duarte para exercer as funções de secretária pessoal no meu Gabinete.

Desp. 5/90. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Pedro Maria de Oliveira Barbosa da Gama para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete.

9-1-90. — O Secretário de Estado das Pescas, *Jorge Manuel de Oliveira Godinho*.

Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas

Rectificação. — No aviso publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 5-1-89, no fim do 1.º parágrafo, rectifica-se que onde se lê «aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 17-9-89» deve ler-se «aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 17-9-87».

8-1-89. — O Director, *Marcelo de Sousa Vasconcelos*.

Direcção-Geral das Pescas

Estêvão António Serrado Silva, chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas — desligado do serviço a aguardar aposentação, com efeitos a partir de 15-1-90.

8-1-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Desp. 1/CD/PR/90. — Na presente data foi desligado do serviço, por ter atingido o limite de idade, o controlador principal do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado Dorilo Julião de Seruca Inácio, que exercia, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Delegação de Vila Real de Santo António deste Instituto.

Durante mais de 47 anos de serviço público, o chefe de delegação Dorilo Julião de Seruca Inácio pautou sempre a sua conduta por uma extrema correcção, tendo evidenciado no exercício das funções que ao longo dos anos lhe foram cometidas, de que há a destacar as de chefe da Delegação de Vila Real de Santo António do Instituto Português de Conservas e Pescado, que desempenhou até à data da sua aposentação, uma elevada competência e um exemplar espírito de bem servir.

Nestas circunstâncias, louvo o chefe de delegação Dorilo Julião de Seruca Inácio pela total dedicação, competência e zelo que demonstrou no desempenho das funções que lhe foram cometidas ao longo da sua vida de funcionário público, facto esse que nunca é de mais realçar com admiração e apreço e justifica este público louvor.

9-1-90. — O Presidente, *Inácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho*.

Por despacho de 8-11-89 do Secretário de Estado das Pescas:

António Maria Maia Santos, controlador auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal do IPCP — aplicada, mediante processo disciplinar, a pena de demissão.

11-1-90. — Por Delegação do Conselho Directivo, a Chefe da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, *Maria Fernanda Pólvora Dias*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por despachos do Ministro da Indústria e Energia e do director-geral da Administração Pública de 2-10 e 6-11-89, respectivamente:

Antónia Bonifácio Ramos Fachadas Palrão, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — requisitada, na mesma categoria, para exercer funções no quadro único do pessoal administrativo e auxiliar deste Ministério. (Visto, TC, 29-12-89. São devidos emolumentos.)

8-1-90. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Por meu despacho de 16-8-89:

António Carlos de Freitas Moura — nomeado além do quadro, precedendo concurso, estagiário da carreira técnica superior (área de engenharia), letra G, do quadro comum das delegações regionais deste Ministério. (Visto, TC, 18-12-89.)

Por meu despacho de 22-11-89:

António José Calado de Brito Martins — nomeado além quadro, precedendo concurso, estagiário da carreira técnica (área de engenharia), letra J, do quadro comum das delegações regionais deste Ministério. (Visto, TC, 29-12-89.)

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o despacho da transferência, por urgente conveniência de serviço, do técnico-adjunto principal do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil José Júlio Fernandes dos Reis, publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 27-12-89, foi visado pelo TC em 29-12-89.

(São devidos emolumentos.)

9-1-90. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por despachos do vice-presidente do LNETI de 9-1-90, no uso de competência delegada:

Autorizado o abono do vencimento de exercício perdido no ano de 1989, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, aos funcionários do quadro do pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial:

Maria de Fátima Freitas dos Santos Béraud, técnica superior principal — quatro dias.

Maria Cristina de Jesus Albuquerque Gama Dias, técnica superior de 1.ª classe — 30 dias.

Maria Fernanda de Matos Gueifão Ferreira, técnica principal — 15 dias.

Graciete dos Santos Gonzalez Rocha, chefe de secção — 10 dias.

Maria Perpétua Bárbara dos Santos, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe — 18 dias.

Rosa Couto da Silva Costa Santos, primeiro-oficial — 12 dias.

Samsudine Mossá, primeiro-oficial — dois dias.

Maria da Conceição Cordeiro Falcão Mena Mesquita e Carmo, técnica auxiliar de 1.ª classe — cinco dias.

Ilda Maria Gomes Costa Carriche, técnica auxiliar de 2.ª classe — 30 dias.

Maria Cristina da Costa Ferreira, terceiro-oficial — 30 dias.

Maria Natália da Silva Madeira dos Santos Marques, terceiro-oficial — 19 dias.

António Ascensão Ferreira, auxiliar técnico principal — cinco dias.

José Marques Pereira, auxiliar técnico principal — 14 dias.

Maria de Lurdes Paiva Botelho, escriturária-dactilógrafa principal — 25 dias.

José Manuel Fonseca Catalão, serralheiro de 3.ª classe — oito dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 25.º, n.º 9, do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, a seguir se publica a lista nominativa do pessoal da carreira de investigação que exerce funções neste Laboratório Nacional e que se encontra em regime de dedicação exclusiva:

Investigador-coordenador:

António Jorge Coelho de Carvalho.
Armando Álvaro d'Oliveira Sampaio (a).
Carlos António Correia de Ramalho Carlos.
Carlos Eduardo Borges Florêncio (b).
Frederico José da Silva da Gama Carvalho.
Jaime Manuel da Costa Oliveira (a).
João Manuel Peixoto Cabral.
Júlio Pistacchini Galvão (b).
Maria Adelaide Moreira Brandão.
Maria Inês Valente Soares Florêncio (b).

Investigador principal:

Ana Maria Afonso Braga da Cruz Ferrão.
Ana Maria Brigham da Silva Ramalho Correia (b).
Ângela Maria Andrade Teixeira dos Santos Domingos.
António de Campos Pires de Matos.
António Manuel Marques Ortins de Bettencourt.
Armanda Maria de Almeida Brás Severo (b).
Augusto Orlando Lopes Queiroz de Novais.
Carmen Mireya Rangel Archila.
Eduardo João Cardoso Martinho.
Francisco Rodrigues.
Gil Pires Martins.
Hélio Gomes da Silva Serra.
Ibrahim Kadri Gulyurtlu.
Ilda Maria Marques Furtado Gonçalves Vicente da Cruz.
Isabel Maria Palma Aleixo Cabrita (b).
João Batista Menezes.
João José da Silva Vaz Carreiro.
João Manuel Sucena Seabra e Barros.
Joaquim Alexandre Rodrigues da Silva (b).
Jorge Alberto Gil Saraiva.
José Augusto Gouveia Temudo de Castro (b).
José Francisco Salgado.
José Miguel Páscoa França Figueiredo.
Luciana Maria dos Santos Alves Catela Patrício.
Manuel Belmarço Caldeira Coelho.
Manuel Ribau Teixeira.
Maria Ângela Rodrigues Rocha de Gouveia.
Maria Constança Moreira de Almeida Peneda.
Maria Eduarda Tenreiro Freire de Andrade.
Maria Elisabete Moreira de Almeida.
Maria Fernanda Tavares Cristóvão da Silva.
Maria Helena de Melo Carvalho.
Maria de Jesus Tavares Henriques Domingues.
Maria João Vidal de Oliveira Baptista Marcelo Curto.
Maria Manuela Antunes Barbosa.
Maria Manuela da Cruz Godinho Ribau Teixeira.
Maria Manuela Xavier de Basto de Oliveira.
Maria Margarida Helena da Silva e Carmo.
Maria Teresa Salvado Amaral Maia Colaço.
Maria Vitória Rodrigues Vasconcelos Pinheiro (b).
Nobumitsu Shohoji.
Nuno Lobo da Costa Azevedo.
Rogério Soares de Melo.
Sílvia Arminda Calado Frazão.

Investigador auxiliar:

Alda Maria dos Santos Fidalgo Clemente.
Alfredo Luís Mourão Brogueira.
Ana Isabel Martins Falcão de Carvalho Gonçalves.
António Carlos Gonçalves Duarte Cunha.
António Francisco Limas Serafim.
António José Rego Teixeira.
António Manuel Rocha Ferro de Carvalho.
António Miguel de Campos.
António Paulo Sá e Cunha (b).
António Pinheiro Monteiro.
Armando Joaquim da Conceição Severo.
Arnaldo Jorge de Paiva Cruz Costa.
Bárbara Manuela Silva Gigante Carvalheiro.
Carlos Alberto Pacheco da Silva.
Cristina Margarida Barata Godinho Tavares Salgado.
Dulcinea Maria Raimundo dos Santos Pereira.
Editha Charlotte Matthes.

Eva Emília Mayer Jacobshon Raposo.
Fernanda Albertina Pinheiro Ladeiro Duarte.
Fernanda Maria Amaro Margaça.
Fernando Arnaldo Duarte de Carvalho.
Fernando Mariano Cardeira.
Francisco Camões Banha Delmas.
Heitor Penedro Silveira da Silva.
Helena Duarte Rodrigues Flora Bento.
Helena Maria Lobo Fernandes.
Henrique José da Costa Casquinha.
Isabel da Graça Rego dos Santos.
Isabel Maria Gonçalves da Fonseca Alves Caetano Gonçalves.
Isilda Piedade das Neves Ribeiro Andrade.
Jerónimo Francisco Araújo e Silva.
Jesus Jorge da Conceição Sousa.
João António Borges Manteigas.
João António Gomes Proença.
João Augusto Farinha Mendes.
João José Fausto Quintela de Brito.
João Manuel Pereira Santos Faustino.
Jorge de Jesus Ribeiro.
José António Cabrita de Freitas.
José António dos Santos.
José Henrique Pereira Luís.
José Joaquim Miranda de Almeida.
José Manuel Cardoso Duarte.
José Manuel Correia Távora.
José Manuel Nunes Vicente Rebordão.
José Manuel Paneiro Taborda Duarte.
José Manuel Salgueiro Gomes Ferreira.
José Manuel Vieira Antunes.
Juan Manuel Galan Erro.
Júlio Augusto Biscaia de Almeida.
Luís Amaral Afonso.
Manuel José Duarte Leite de Almeida.
Marco Aurélio Fidalgo Machado Palha.
Maria Ângela Teixeira Araújo Reis.
Maria dos Anjos Simões Pedrosa Vaz Neves.
Maria da Ascensão Rebelo da Silva Trancoso.
Maria Berta Torres Rodrigues Martins.
Maria do Carmo Moreira de Freitas.
Maria Carolina da Conceição Miguel da Silva Vaz Carreiro.
Maria da Conceição Nunes Santa Rita Falsca.
Maria Delfina Vaz Serra de Moura Trindade Elias.
Maria Emília Neves Raposo.
Maria Eugénia Meirinhos da Cruz.
Maria de Fátima Garcia de Almeida Proença.
Maria Fernanda da Fonseca Pereira Cardoso Rosa.
Maria Fernanda Rodrigues Duarte.
Maria da Graça Batarda da Silva Granate Marques.
Maria Guerra da Silva Prazeres.
Maria Helena Carreira Simplicio dos Santos Gomes David.
Maria Helena da Conceição Afonso Castelhamo.
Maria Hermínia Seabra de Andrade (c).
Maria Ilídia Chaveiro de Sousa Soares Felgueiras.
Maria Isabel Garrido Prudêncio Pessoa.
Maria Isabel Lopes Rebelo Fernandes.
Maria Ivone do Cais Fonseca.
Maria José Figueira de Sousa Costa Mimoso.
Maria José Lina de Sousa Costa Ferreira.
Maria Júlia da Cunha Justo.
Maria Luísa da Silva Pedro.
Maria de Lurdes Franco Quinta Catela Pequeno.
Maria Manuel Silva da Costa Freitas Dias Guerreiro.
Maria Manuela Bordalo Lopes Pombo e Costa.
Maria Margarida Alves da Costa Santos Alves de Matos.
Maria Regina de Loureiro da Silva Tavares da Rosa.
Maria do Rosário Furtado de Soares Quitalo Marvão.
Maria Rute Abreu Rodrigues Gomes da Costa.
Maria Teresa Gonçalves Vilhena.
Maria Teresa de Sá Homem de Gouveia Costanzo Nunes.
Maria Teresa Veloso de Sousa Pontes Resende.
Mário Costanzo Nunes.
Noémia Sofia da Silva Marques Steiger Garção.
Nuno Fernando da Silva Especial.
Paulo Jorge Borges Carreira.
Pedro da Costa Sasseti Paes.
Rogério Paulo Matos Bairrão da Silva.
Rui Santos do Serro.
Rui Teives Henriques.
Santino Eugénio Di Berardino.

Especialista:

Júlio Manuel Lopes Rodrigues.

Assistente de investigação:

Anabela de Deus de Sousa Fernandes Filipe Belém.
 Ana Maria Carneiro Anselmo.
 Ana Maria Carreira Pereira de Carvalho Partidário.
 Ana Maria de Jesus Rodrigues.
 Ana Maria dos Santos Soares Vieira.
 Ana Maria Vital Estrócio Martins Bossier.
 Ana Paula Tavares Campos Oliveira Duarte.
 António Acácio da Costa Baeta Neves.
 António Bernardo Huet Furtado Mendonça.
 António Joaquim da Silva.
 António José d'Almeida Simões de Oliveira.
 António José Gonçalves Brás Gano.
 António Lopes Rodrigues.
 António Luiz Moura Joyce.
 António Manuel Monge Soares.
 António Manuel Seabra Pereira de Carvalho.
 António Manuel da Silva de Nazaré Falcão.
 Augusta Clara Soares de Matos.
 Aurora Maria de Soares Ferreira Cardoso.
 Bento António Brázio Correia.
 Carlos Alberto Bragança de Oliveira.
 Carlos Alberto Nunes dos Santos.
 Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira.
 Carlos Manuel Marques da Cruz.
 Cassiano António Paixão Pais.
 Edgar Coutinho Mascarenhas Ataíde.
 Eduardo Jorge da Costa Alves.
 Elsa Maria Carvalho de Almeida Vara.
 Estela Maria Monteiro Mateus do Amaral.
 Fernanda Marujo Marques Waerenborg.
 Fernando José de Oliveira Marques.
 Fernando José Silva Almeida.
 Fernando da Piedade Carvalho.
 Filomena Hermínia Bartolomeu José.
 Filomena Maria de Matos Casimiro Igreja.
 Francisco José Marques Simões.
 Hélder José Perdigão Gonçalves.
 Henrique Manuel Antunes Serra.
 Isabel Maria Ferro Pereira Gonçalves.
 Isabel Maria Potes Mira Murteira Martins.
 Isabel Palmira Joaquim Castanheira.
 Isabel Paula Ramos Marques.
 João Adalberto Amaral Lourenço.
 João Carlos Bentes Waerenborg.
 João Marques Moreira Ribeiro.
 Joaquim Carrasqueiro Marçalo de Almeida.
 Joaquim Miguel Badalo Branco.
 Jorge Luís de Figueiredo Carvalho Nunes.
 José António Gomes Ferreira Menaia.
 José Armando Nunes Marques.
 José de Brito Correia.
 José Carlos Pereira Roseiro.
 José João Marques da Silva Henriques.
 José Luís de Sousa Neves.
 Lina Bela Marília de Faria Baeta Gonçalves Hall.
 Lucélia Cardoso Soares Pereira de Oliveira Pombeiro.
 Luís António Macedo de Morais Araújo.
 Luís Manuel da Costa Cabral e Gil.
 Luís Manuel Martins.
 Manuel Guilherme Caras Altas Duarte Pinheiro.
 Margarida da Anunciação Fernandes Machado.
 Margarida Maria Moreira Calejo Pires.
 Margarida Rosa Mesquita Gaspar de Barros Silveira da Silva.
 Maria Alzira Pereira António da Rocha.
 Maria Amália Pinto Pires Peito.
 Maria Antónia Travassos Santos Domingues.
 Maria Bárbara dos Anjos Figueira Martins.
 Maria do Carmo Carrilho Calado Antunes Lopes.
 Maria do Céu Gonçalves da Costa.
 Maria da Conceição Bordalo Maia Morais de Moura Teles.
 Maria Cristina de Sousa Santos.
 Maria Emília de Matos Moreira.
 Maria de Fátima Calado Varela Reis.
 Maria de Fátima Duarte de Araújo.
 Maria de Fátima Mateus Rodrigues.
 Maria de Fátima Oliveira Pereira de Melo.
 Maria Filomena de Jesus Pinto.
 Maria João Carvalho de Almeida Martins Mattos Parreira.
 Maria João Petronilo de Carvalho.
 Maria Joaquina Candeias Carvalho Barrulas.

Maria José Bação Madruga.
 Maria Justina Simões Catarino Miguel.
 Maria Leonor Carneiro Bandeira dos Santos Pateira.
 Maria Lisete Bordalo Freitas Urmal.
 Maria Luísa Camelo Beirão Soares Botelho.
 Maria Luísa Carvalho Teixeira de Oliveira Marques.
 Maria Margarida Duarte de Castro Fontes.
 Maria Otilia Pinto Tavares.
 Maria do Rosário Bidarra Quinhones Godinho Ferreira da Costa.
 Maria Teresa Carreiro dos Santos Chambino.
 Maria Teresa Ferreira Marques Pinheiro.
 Maria Teresa de Oliveira Lemos.
 Maria Teresa Ferreira Mateus Ferraz.
 Maria Zaira Rocha Sinde Caldeira.
 Marília da Luz Ferreira Gonçalves Martins Barbosa da Fonseca.
 Mário Aires Roque.
 Mário José Gonçalves dos Santos.
 Natália Maria Viegas Rodrigues do Paço.
 Nuno Rombert Pinhão.
 Paulo Jorge Sintra Almeida Partidário.
 Pedro Guilherme Cruz Lopes da Cunha.
 Pedro Manuel Barbosa Ferraz de Abreu.
 Romão Bruxo da Trindade.
 Rui Joaquim Leiria Mendes.
 Rui Manuel Coelho da Silva.
 Rui Miguel Mesquita Miranda.
 Rui Orlando Pimenta Santos.
 Rui Palha de Melo Freitas.
 Teresa Maria Rosado Cortes Simões Marcelo.
 Teresa Morgado da Silva Saião Lopes.
 Vasco Pires Silva da Gama.
 Vítor Manuel Gomes Vasques.
 Victor Manuel dos Santos Quintino.
 Zenaída Maria Victória Melo.
 Zita da Conceição Cordeiro Pereira Correia.

Estagiário de investigação:

Aida Maria da Conceição Esteves Simões.
 Albino Fernando Moreira Gomes Barbosa.
 Ana Cristina Carvalho Paulo.
 Ana Cristina Rodrigues de Carvalho de Sousa Vasconcelos.
 Ana Isabel Peres Correia Rodrigues.
 Ana Paula Ferreira Dias Barbosa.
 António Cândido Lampreia Pereira Gonçalves.
 António Domingos Sequeira Rosa.
 António José de Pina Falcão.
 António Manuel Rocha Paulo.
 Carlos Alberto Gonçalves Nogueira.
 Carlos Fernando Correia Afonso Pó.
 Carlos Manuel Lopes Franco.
 Carlos Manuel Mendes Novo.
 Elsa Maria Simões Branco Lopes.
 Fernando de Almeida Costa Oliveira.
 Fernando Manuel de Faria e Melo.
 Francisco Manuel Ferreira Gírio.
 Isabel Maria Fernandes Cordeiro dos Santos.
 João Henrique Garcia Alves.
 João Paulo Arriegas Estêvão Correia Leal.
 Joaquim Manuel Roberto Antunes Duque.
 Jorge Manuel Palma Correia.
 José António dos Santos Pereira de Matos.
 Luís António dos Santos Romão.
 Luís Manuel de Faria Domingues Filipe.
 Manuel Peres Alonso.
 Maria da Conceição Machado Sangreman Proença Coelho da Silva.
 Maria da Conceição Ribeiro Vieira.
 Maria Cristina das Neves Oliveira de Melo e Silva.
 Maria de Fátima Cunha Barbosa.
 Maria Helena dos Santos Duarte Lopes.
 Maria Isabel Flausino de Paiva.
 Maria José Gonzalez Alves de Matos.
 Maria Luísa Calhau da Silva.
 Maria Luísa Louro Martins.
 Maria de Lurdes Barreira Patrício Gano.
 Maria Manuela de Oliveira de Brito.
 Maria Paula Ribeiro Lopes Serôdio Oliveira Rocha.
 Mário Manuel Gonçalves da Costa.
 Nuno de Albuquerque Epifânio da França.
 Octávia Gabriela da Silva Viegas Nenê Monteiro Gil.
 Paula Maria Mimo Carreira.
 Ricardo Jorge Frutuoso de Aguiar.

- (a) Nomeado, em comissão de serviço, director de instituto.
 (b) Nomeado, em comissão de serviço, director de departamento.
 (c) Nomeada adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

11-1-90. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. de Andrade de Paiva Boléo*.

Direcção-Geral de Energia

Por despachos do director-geral de Energia de 9-1-90:

- Maria Alexandra Gonçalves, chefe de divisão — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de cinco dias.
 Mário Plácido Miranda Garcia, assessor — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 30 dias.
 Maria Isabel Costa da Silva, técnica-adjunta principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 30 dias.
 Maria Filomena da Costa Correia Silva, técnica auxiliar de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 16 dias.
 Alice Maria Teixeira de Oliveira, técnica auxiliar de 2.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de quatro dias.
 Ana Maria Marinho André, auxiliar técnica principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 30 dias.
 Laurinda Rodrigues Cerqueira, auxiliar técnica de 2.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 12 dias.
 Maria de Fátima Loureiro de Matos, auxiliar técnica de 2.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 12 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

9-1-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Desp. 1/ME/90. — O professor Vasco da Fonseca, que ensinou português de 1942 a 1969 em diversas instituições universitárias belgas, foi, na realidade, um dos pioneiros das modernas relações culturais entre Portugal e a Bélgica. Fundador dos Estudos Portugueses na cidade de Antuérpia no âmbito do ex-Instituto Superior de Comércio, professor de cursos de literatura portuguesa e de estrutura política, económica, social e cultural portuguesa, na Universidade de Antuérpia, professor da Faculdade de Ciências Económicas Aplicadas, bem como de outras faculdades na Universidade de Antuérpia, o professor Vasco da Fonseca foi designado professor emérito em Dezembro de 1968. Publicou, sob o patrocínio do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, duas importantes obras sobre língua portuguesa para estrangeiros — *Introduction à l'Étude de la Langue Portugaise à l'Usage des Étrangers* e *Dictionnaire des Verbes Irréguliers et les Conjugaisons Difficiles de La Langue Portugaise*, manifestando sempre o maior interesse pela difusão e divulgação da cultura e da língua portuguesa no estrangeiro.

Nestes termos, apraz-me louvar publicamente o professor Vasco da Fonseca pelo elevado contributo prestado à causa da cultura e da língua portuguesa no quadro de relações culturais entre Portugal e a Bélgica e pelas reais qualidades pessoais e profissionais que sempre revelou, daí resultando manifesto prestígio para as instituições a que pertenceu ou representou e para o nosso país.

8-1-90. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 16-11-89 da chefe da Divisão de Pessoal, por subdelegação:

Carlos Alberto Almeida Pires, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeado definitivamente na mesma categoria e no mesmo quadro desde 16-11-88.

(Visto, TC, 14-12-89.)

Rui Manuel Pacheco Ferreira de Carvalho, técnico de 2.ª classe da carreira de arquitecto do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeado definitivamente na mesma categoria e no mesmo quadro desde 21-3-89.

José António Pires Igreja, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeado definitivamente na mesma categoria e no mesmo quadro desde 3-12-88.

José Manuel dos Santos Batista, fiscal de obras de 2.ª classe da carreira de fiscal de obras do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeado definitivamente na mesma categoria e no mesmo quadro desde 21-9-89.

(Visto, TC, 18-12-89.)

2-1-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Por despacho de 29-9-89 do adjunto da secretária-geral, por delegação:

Lourenço Manuel Curado Ferreira, desenhador principal do quadro do Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira — nomeado interinamente, pelo período de um ano e por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 1-10-89, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação. A urgente conveniência de serviço foi reconhecida por despacho de 30-9-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação. (Visto, TC, 22-12-89.)

Por despacho de 14-11-89 do adjunto da secretária-geral, por delegação:

Maria Teresa Prado Henrique Rodrigues Ribeiro, técnica auxiliar principal da carreira técnica auxiliar do quadro do Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira — nomeada interinamente, enquanto durar o impedimento do titular e por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 15-11-89, técnica de 2.ª classe da carreira técnica de serviço social do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação. A urgente conveniência de serviço foi reconhecida por despacho de 14-11-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação. (Visto, TC, 18-12-89.)

3-1-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Por despacho conjunto de 30-4-87 do Secretário de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação:

Manuel Henrique Vieira de Sousa Torres, designado assessor principal do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeado definitivamente assessor principal do mesmo quadro. (Visto, TC, 18-12-89.)

4-1-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de vagas da categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 243, de 21-10-89, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 142, Lisboa.

Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de Clemente Meneses, 54, 1.º, direito, Porto.

Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129, Coimbra.

Direcção Regional de Educação do Sul, Alcárcova de Baixo, 6, Évora.

29-12-89. — O Presidente do Júri, *José Luís Serrano Hipólito*.

Direcção-Geral dos Desportos

Por despachos de 30-5-89 do director-geral dos Desportos:

Maria Regina Neves da Piedade Noronha Fazendeiro do Carmo e Celina da Silva Azevedo, técnicas de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, letra H — transitam para o 2.º escalão da sua categoria, letra G, com efeitos a partir de 1-5-89. (Anotação, TC, 21-12-89.)

16-1-90. — O Chefe de Repartição, *Hélio Simões*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO
DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA**

Desp. conj. 49-A/SEAM/SERE/89. — De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 70.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2, é suspenso, com efeitos a partir do início do ano lectivo de 1989-1990, o funcionamento das escolas do primeiro ciclo do ensino básico a seguir indicadas e referenciadas pela menção de localidade, núcleo escolar, freguesia e concelho da localização, constando dentro de parêntesis o número de lugares docentes:

Distrito de Bragança:

Esc. de Pena Fria, Pena Fria, Fonte Longa, Carrazeda de Ansiões (1).
Esc. de Vila Chã, Vila Chã, Uva, Vimioso (1).

Distrito do Porto:

Esc. de Veiros, Veiros, Rebordelo, Amarante (1).
Esc. de Aldeia Velha, Aldeia Velha, São Simão, Amarante (1).
Esc. de Tolões, Tolões, Loivos do Monte, Baião (1).
Esc. de Outoreça, Outoreça, Ovil, Baião (1).
Esc. de Furacacas, Furacacas, Gestaçõ, Baião (1).
Esc. de Almofrela, Almofrela, Campelo, Baião (1).
Esc. de Pinhão, Pinhão, Soalhães, Marco de Canaveses (1).
Esc. de Igreja 5, Igreja, São Mamede de Infesta, Matosinhos (2).
Esc. 3 de Cestelo, Cestelo, Canelas, Penafiel (1).
Esc. 19 (Sanatório de D. Manuel II), Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Gaia (1).

Distrito de Viana do Castelo:

Esc. de Adirão, Adirão, Soajo, Arcos de Valdevez (1).
Esc. de Grijó, Grijó, Rio Frio, Arcos de Valdevez (1).
Esc. de Corga, Corga, Remoães, Melgaço (1).

Distrito de Vila Real:

Esc. de Balsa, Balsa, Vila Verde, Alijó (1).
Esc. de Fundões, Fundões, Vila Verde, Alijó (1).
Esc. de Jorjais, Jorjais, Vila Verde, Alijó (1).
Esc. de Souto de Escarão, Souto de Escarão, Vila Verde, Alijó (1).
Esc. de Agrelas, Agrelas, Sanfins do Douro, Alijó (1).
Esc. de Vale de Mir, Vale de Mir, Pegarinhos, Alijó (1).
Esc. de Travassos, Travassos, Bilhó, Mondim de Basto (1).
Esc. 2 de Fontes, Fontes, Fontes, Santa Marta de Penaguião (1).

Distrito de Castelo Branco:

Esc. de Padrão, Padrão, Abruaceda, Castelo Branco (1).
Esc. de Violeiro, Violeiro, São Vicente da Beira, Castelo Branco (1).
Esc. de Teixugueiras, Teixugueiras, Sarzedas, Castelo Branco (1).
Esc. de Martianas, Martianas, Orca, Fundão (1).
Esc. de C. Álvaro Pires, C. Álvaro Pires, Souto da Casa, Fundão (1).
Esc. de Casa de João Não Faz, Casa de João Não Faz, Idanha-a-Nova, Idanha-a-Nova (1).
Esc. de Soalheiras, Soalheiras, Rosmaninhal, Idanha-a-Nova (1).
Esc. de Sendinho de Santo Amaro, Sendinho de Santo Amaro, Álvaro, Oleiros (1).
Esc. de Abitureira, Abitureira, Amieira, Oleiros (1).
Esc. de Caneiros, Caneiros, Canibas, Oleiros (1).
Esc. de Vidigal, Vidigal, Estreito, Oleiros (1).
Esc. 2 de Mosteiro, Vale de Mós, Mosteiro, Oleiros (1).
Esc. de São do Incenso, São do Incenso, Penamacor, Penamacor (1).
Esc. de Padrão, Padrão, São Pedro do Esteval, Proença-a-Nova (1).
Esc. de Sobrainho dos Gaios, Sobrainho dos Gaios, Alvito da Beira, Proença-a-Nova (1).

Distrito de Coimbra:

Esc. de Friúmes 1, Friúmes, Friúmes, Penacova (1).
Esc. de Paradelas da Cortiça, Paradelas da Cortiça, Paradelas da Cortiça, Penacova (1).
Esc. de Barras, Tábua, Tábua, Tábua (1).

Distrito da Guarda:

Esc. de Ponte Nova, Ponte Nova, Fornos de Algodres, Fornos de Algodres (1).
Esc. de Lomba, Lomba, Lomba, Sabugal (1).
Esc. de Baiol, Baiol, Vide, Seia (1).

Distrito de Leiria:

Esc. de Ribeira de Alcamouque, Ribeira de Alcamouque, Alvorge, Ansião (1).
Esc. de Chimpeles, Chimpeles, Aguda, Figueiró dos Vinhos (1).
Esc. de Lameirão, Lameirão, Arega, Figueiró dos Vinhos (1).

Distrito de Viseu:

Esc. de São Martinho das Chãs, São Martinho das Chãs, São Martinho das Chãs, Armamar (1).
Esc. de Fornos, Fornos, Moimenta da Beira, Moimenta da Beira (1).
Esc. de Carvalhosa, Carvalhosa, Ervuída, Castro Daire (1).

Distrito de Lisboa:

Esc. de Boiça de Louro, Painho, Painho, Cadaval (1).
Esc. de Palhais, Palhais, Vilar, Cadaval (1).
Esc. de Vale Canada, Vale Canada, Vermelha, Cadaval (1).
Esc. 155, 15.ª Delegação Escolar, Alcântara, Lisboa (1).

Distrito de Santarém:

Esc. de Pereira, Pereira, Santa Margarida, Constância (1).

Distrito de Setúbal:

Esc. de Serra de Mendes, Serra de Mendes, Santa Susana, Alcácer do Sal (1).
Esc. de Quinta de D. Rodrigo, Quinta de D. Rodrigo, Torrão, Alcácer do Sal (1).
Esc. de Botelhas, Botelhas, Grândola, Grândola (1).
Esc. de Fontainhas, Fontainhas, Melides, Grândola (1).
Esc. de Areal, Areal, Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém (1).
Esc. de Campilhas, Campilhas, Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém (1).
Esc. de Vale da Eira, Vale da Eira, Ermidas-Sado, Santiago do Cacém (1).
Esc. de Cucena, Cucena, Paio Pires, Seixal (1).
Esc. de Casais da Serra, Casais da Serra, São Lourenço, Setúbal (1).
Esc. de Palmeiras, Palmeiras, Sines, Sines (1).
Esc. de Ribeira da Junqueira, Ribeira da Junqueira, Sines, Sines (1).

Distrito de Beja:

Esc. de Coitos, Coitos, Santa Maria da Feira, Beja (1).
Esc. de Salto, Salto, São Marcos da Ataboeira, Castro Verde (1).
Esc. de Alcaria Longa, Alcaria Longa, São Miguel do Pinheiro, Mértola (1).
Esc. de São Sebastião dos Carros, São Sebastião dos Carros, São Sebastião dos Carros, Mértola (1).
Esc. Defesa de São Brás, Defesa de São Brás, São João Baptista, Moura (1).
Esc. de Beirão, Beirão, São Martinho das Amoreiras, Odemira (1).
Esc. de Corte Sevilha de Cima, Corte Sevilha de Cima, Sabóia, Odemira (1).
Esc. de Cova da Zorra, Cova da Zorra, São Luís, Odemira (1).
Esc. de Lameiros, Lameiros, São Luís, Odemira (1).
Esc. de Moitinhas, Moitinhas, Sabóia, Odemira (1).
Esc. de Montinho de Góis, Montinho de Góis, São Teotónio, Odemira (1).
Esc. de Ribeira do Salto, Ribeira do Salto, Relíquias, Odemira (1).
Esc. de Troviscais, Troviscais, São Luís, Odemira (1).
Esc. de Mina da Orada, Mina da Orada, Pias, Serpa (1).

Distrito de Évora:

Esc. de Venda do Duque, Venda do Duque, Vimieiro, Arraiolos (1).
Esc. de Igreja, Igreja, Glória, Estremoz (1).

Esc. de Azenha Velha, Azenha Velha, Santa Vitória do Ameixal, Estremoz (1).
 Esc. do Tojal, Tojal, Nossa Senhora da Tourega, Évora (1).
 Esc. de Arneiros, Arneiros, Lavre, Montemor-o-Novo (1).
 Esc. de Monte dos Frades, Monte dos Frades, Lavre, Montemor-o-Novo (1).
 Esc. da Cumeada, Cumeada, Campo, Reguengos de Monsaraz (1).

Distrito de Faro:

Esc. de Farelos, Farelos, Giões, Alcoutim (1).
 Esc. de Zorrinhos, Zorrinhos, Martim Longo, Alcoutim (1).
 Esc. de Azinhal e Amendoeira, Azinhal e Amendoeira, Estói, Faro (1).
 Esc. de Azinheiro, Azinheiro, Estói, Faro (1).
 Esc. de Pé do Cerro, Pé do Cerro, Santa Bárbara de Nexe, Faro (1).
 Esc. de Colégio, Colégio, Bensafrim, Lagos (1).
 Esc. de Pincho, Pincho, Bensafrim, Lagos (1).
 Esc. de Monte Ruivo, Monte Ruivo, Odeáxere, Lagos (1).
 Esc. de Vale Verde, Vale Verde, Santa Maria, Lagos (1).
 Esc. de Corte da Pomba, Corte da Pomba, Alferce, Monchique (1).
 Esc. de Arimbo, Pêro de Amigos, São Brás de Alportel, São Brás de Alportel (1).
 Esc. de Barracha, Barracha, São Brás de Alportel, São Brás de Alportel (1).
 Esc. de Tinhosas, Tinhosas, Silves, Silves (1).
 Esc. de Boião, Boião, São Marcos da Serra, Silves (1).
 Esc. de Casas Baixas, Casas Baixas, Cachopo, Tavira (1).
 Esc. de Portela, Portela, Cachopo, Tavira (1).
 Esc. de Eira da Palma, Eira da Palma, Santa Maria, Tavira (1).
 Esc. 3 de Tavira, Tavira, Santa Maria, Tavira (1).

Distrito de Portalegre:

Esc. de Monte da Godinha, Monte da Godinha, Nossa Senhora da Expectação, Campo Maior (2).
 Esc. de Escusa, Escusa, São Salvador de Aramenha, Marvão (1).
 Esc. de Monte Sete, Monte Sete, São Julião, Portalegre (1).
 Esc. 4 de Portalegre, Portalegre, Sé, Portalegre (10).

30-11-89. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto de Alarcão Troni*. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

Desp. 52-A/SEAM/SERE/89. — Verificando-se que as necessidades decorrentes da desconcentração da população escolar em certas zonas do País impõem a criação de postos da teleescola como solução alternativa ao ensino directo:

Determinamos:

São criados, para entrar em funcionamento no ano lectivo em curso, os seguintes postos de recepção do ciclo preparatório TV:

Distrito do Porto:

N.º 1430 — Soalhões, Marco de Canaveses.
 N.º 1431 — Vila Boa de Quires, Marco de Canaveses.

15-12-89. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

Direcção-Geral de Administração Escolar

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a alteração à lista dos candidatos ao concurso de ingresso na categoria de auxiliar de acção educativa de 2.ª classe da carreira de auxiliar de acção educativa dos quadros de vinculação distritais do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 171, de 27-7-89, em virtude de, por despacho da directora-geral de Administração Escolar de 10-11-89, ter sido dado provimento aos respectivos recursos.

2 — Candidatos admitidos:

Maria Isabel da S. Santiago.
 Maria José Rocha.

15-1-90. — A Subdirectora-Geral, *Maria Conceição Castro Ramos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Preparatória de Moimenta da Beira

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que a lista de transição de pessoal não docente da Esc. Prep. de Moimenta da Beira para a nova estrutura salarial se encontra afixada no átrio da Escola.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso.

6-1-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Plácido Monteiro Alves*.

Escola Preparatória dos Olivais

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Mendes do Amaral Brites*.

Escola Secundária de Patrício Prazeres

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3-1-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Estela Marques Paulo Gaspar*.

Escola Secundária de Águas Santas

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público, nos termos do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que se encontram afixadas nos locais do costume as listas de transição para a nova estrutura salarial, a fim de serem consultadas pelos interessados.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.

10-1-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Carneiro Ferreira*.

Escola Secundária da Sobreira

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9-1-90. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel M. R. Martins*.

Escola Secundária de Vila Viçosa

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a



lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9-1-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário de Brito Aparício Pereira*.

Desp. 1/SERE/90. — Dou por findas, a seu pedido, as funções que Isabel Maria Neves Coelho Alexandre, segundo-oficial do quadro do Instituto Superior Técnico, deste Ministério, desempenhava em regime de destacamento no Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo, a funcionar no âmbito desta Secretaria de Estado.

3-1-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

Desp. 83/SERE/89. — *Louvor.* — O inspector principal-adjunto Arcides Baptista Simões fez 37 anos de serviço dedicados à educação. Através da sua vida profissional, que iniciou como professor do ensino primário, soube sempre cumprir de forma empenhada as funções que lhe foram confiadas, na escola, no Instituto de Meios Audio-Visuais de Ensino, na Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo e, presentemente, na Inspeção-Geral de Ensino.

A par da sua actividade profissional, o inspector principal-adjunto Arcides Baptista Simões, tem dedicado a sua vida ao desenvolvimento da terra em que nasceu, Torredeita, onde tem promovido acções de âmbito social de invulgar destaque. A ele se devem em grande parte a criação e dinamização da Fundação Joaquim dos Santos, em cujo seio se têm desenvolvido iniciativas diversas, desde a activação do rancho folclórico de Torredeita à criação de um jardim-de-infância, à organização de um museu e ao projecto de um centro de dia e de um lar para a terceira idade.

A presente criação da Escola Profissional de Torredeita, obra a que dedicou particular entusiasmo e dinamismo, veio dar maior projecção a esta terra, abrindo novos e promissores horizontes aos jovens da região.

Assim, sob proposta do inspector-geral de Ensino, louvo publicamente o inspector principal-adjunto Arcides Baptista Simões pelas qualidades reveladoras ao longo da sua vida profissional e social, merecedoras de serem por todos reconhecidas.

29-12-89. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

Instituto de Inovação Educacional

Despacho. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo para me apoiar com funções de secretariado a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, afecta à Direcção-Geral de Extensão Educativa, Carminda Leite Dias.

2-1-90. — O Presidente, *Joaquim Coelho Rosa*.

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 12.º dos Estatutos do Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira, aprovados pelo Dec.-Lei 435/89, de 18-12, designo o licenciado em Direito José Augusto de Pinho Neno para coordenador do Núcleo de Apoio Jurídico do IIE.

10-1-90. — O Presidente, *Joaquim Coelho Rosa*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por despacho da subinspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 15-1-90:

Maria Rosa Maia Parreira Mocho Lourenço, segundo-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Médico-Sociais, Serviço Distrital de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, primeiro-oficial do quadro da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, considerando-se exonerada do lugar que ocupava com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

Maria Adriana Churro Constantino Santos, segundo-oficial de nomeação definitiva do quadro da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações — nomeada, precedendo con-

curso, primeiro-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que ocupava com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de visto do TC.)

15-1-90. — A Subinspectora-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES EXTERIORES E DAS COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Por despachos de 10-1-90 e 28-11-89 respectivamente do director da Escola Náutica Infante D. Henrique e da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Ana Maria Gonçalves Luís Carreira, segundo-oficial do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — requisitada por mais um ano para exercer funções na Escola Náutica Infante D. Henrique, com efeitos a partir de 11-1-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

11-1-90. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

Escola de Mestrança e Marinhagem

Por despacho de 7-11-89 do director da Escola de Mestrança e Marinhagem, no uso da competência delegada nos termos do Desp. 4/89 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique, publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10 (visto, TC, 28-12-89):

Maria do Carmo Fialho Arroja, servente do quadro de pessoal da Escola de Mestrança e Marinhagem — promovida a auxiliar administrativa de 2.ª classe do mesmo quadro.

8-1-90. — O Director, *João de Deus Gomes Pires*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES INTERIORES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os devidos efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Carregal do Sal, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Cabanas de Viriato seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Cabanas de Viriato — de 3 para 4 unidades.

9-1-90. — O Chefe de Divisão, *F. Ferreira da Cunha*.

Por despachos da directora-geral de Transportes Terrestres de 4-1-90:

Maria Iolanda Pinheiro Pinto Wahnnon e Pedro João Jesus Teodoro de Sousa, assessores da carreira técnica superior do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, assessores principais do mesmo quadro.

Armindo António Cordeiro, Maria Manuela Valente Cruz Santos Graça, José António Coelho Alves Portela, José Tébar Domingues, Vítor Manuel Serras Henriques Passetti, António José Henriques Filipe e Elizabete Maria Ramos Vidigal, técnicos superiores principais da carreira técnica superior do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, assessores do mesmo quadro.

Olívia Augusta Esteves, assessora do quadro de pessoal do Gabinete para as Comunidades Europeias — nomeada, precedendo concurso, assessora da carreira técnica superior do quadro permanente desta Direcção-Geral.

Manuel Ribeiro da Cruz Amorim, António José Salvador Mário Noronha, Luís Fernando de Sousa e Silva, Maria Gilda Macedo Costa, Maria da Graça Neto Gomes Baptista Tomé, Carmelita Helena Fernandes Gonçalves Andrade Papoula, José Maria Igreja, Maria Rosália Dórdio Teles Varela Calado Vilela e Gutierre José Pires dos Santos, técnicos superiores principais da carreira de jurista do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, assessores do mesmo quadro.

Hélder da Costa Antunes, Maria Carlota Coelho de Oliveira Reis Sales Henriques e Licínia Aida Rodrigues Peneda Rebordão, assessores da carreira de economista do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, assessores principais do mesmo quadro.

Vasco Henrique Serra e Santos, José Manuel Proença Boavida, Joaquim Pedro Varela de Brito dos Reis, António Carlos da Costa Oliveira, Manuel Madeira Seródio e António Manuel dos Santos Alves, assessores da carreira de engenheiro do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, assessores principais do mesmo quadro.

José Alberto Ferreira Franco, Guilherme Almeida Ferreira, Fernando Pereira de Figueiredo e Silva, Fernando Alberto de Macedo Ferreira da Cunha, José da Costa Barreto Camejo, Joaquim Miguel de Bourbon Sequeira Braga, António José Pereira Machado, Carlos Manuel Gomes da Silva Bento e Henrique Manuel Dias Correia da Cruz, técnicos superiores principais da carreira de engenheiro do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, assessores principais do mesmo quadro.

(Exonerados com efeitos à data da aceitação dos novos lugares.)

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

8-1-90. — A Directora-Geral, *Maria de Lurdes Monteiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Por despacho da Ministra da Saúde de 18-12-89:

Licenciado Ademar Martins Raimundo — exonerado, a seu pedido, do cargo de director e director clínico do Hospital Distrital de Águeda.

Feitas as seguintes nomeações, por urgente conveniência de serviço, para os seguintes hospitais:

Por despacho da Ministra da Saúde de 18-12-89:

Hospital Distrital de Águeda:

Licenciado Virgílio Fernandes Mendes Monteiro — director do Hospital.

(As funções de director clínico são exercidas pelo licenciado Virgílio Fernandes Mendes Monteiro, director do Hospital.)

Por despacho da Ministra da Saúde de 22-12-89:

Hospital Distrital de Beja:

Licenciado Ricardo Migaes de Campos — director clínico.
Enfermeira Donzília Chaves Caiado — enfermeira-directora do serviço de enfermagem.

(As funções de administrador-delegado são exercidas pelo licenciado António Jorge Gonçalves Simões, director do Hospital.)

Por despacho da Ministra da Saúde de 28-12-89:

Centro Hospitalar do Vale do Sousa:

Licenciado João Manuel Aguiar Coelho — administrador-delegado.
Enfermeira Maria Fernanda Vieira da Costa — enfermeira-directora do serviço de enfermagem.

(As funções de director clínico são exercidas pelo licenciado José António Freire Soares, director do Hospital.)

28-12-89. — A Secretária-Geral, *Maria dos Prazeres Beleza*.

Departamento de Recursos Humanos

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89, proferido por delegação:

Maria Paula Gamito Barão — excluída da lista publicada no DR, 2.ª, 206, de 7-9-89, por ter renunciado à frequência do estágio

2-1-90. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga

Por despacho de 2-11-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde (visto, TC, 19-12-89):

Maria Isabel Gomes de Sousa Lage — nomeada enfermeira-assistente, letra F+40 %, do quadro desta Escola, por conta de um lugar

de enfermeiro-professor, ficando exonerada da categoria anterior com efeitos reportados à data da posse. (São devidos emolumentos.)

9-1-90. — A Directora, *Alda Gomes Martins Pacheco Sousa e Murta*.

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo

Por despacho da directora desta Escola de 12-10-89:

Isaura Maria Bata Henriques Peixoto Branco, enfermeira-munitoria, 1.º escalão, grau 2 — autorizada a mudança para o 2.º escalão, com efeitos a partir de 1-8-89. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

10-1-90. — A Directora, *Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que os diplomas de provimento respeitantes às nomeações, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2-11-89, de Ana Cristina Chaves de Figueiredo, Elizabeth Rosa Nunes de Almeida Fernandes, Jaqueline Guerreiro Dionísio, Maria de Fátima Araújo Esteves Martins, Maria Paula Pinto Martins Cirne Pacheco e Paula Virgínia Correia Bariga Soares para os lugares de estagiários (ramo laboratorial), cuja lista se encontra publicada no DR, 2.ª, 242, de 20-10-89, foram vistos pelo TC em 29-12-89. (São devidos emolumentos.)

9-1-90. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede e delegação deste Instituto a lista dos concorrentes admitidos ao concurso interno de acesso para o preenchimento de seis lugares de assessor principal da carreira técnica superior de saúde, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 274, de 28-11-89.

9-1-90. — O Presidente do Júri, *Aloísio M. Coelho*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro de Coimbra

Por despacho de 6-11-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Ana Maria Ferreira Machado da Costa Pinheiro, Isabel Maria Henriques Simões e Maria Filomena Ribeiro Monteiro, enfermeiras, grau 1, 2.º escalão, do quadro deste Centro de Coimbra — promovidas, mediante prévia aprovação em concurso, a enfermeiras graduadas, grau 2, 1.º escalão, do quadro deste Centro. (Visto, TC, 29-12-89.)

8-1-90. — A Administradora, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas de classificação final, devidamente homologadas, dos candidatos aos concursos internos gerias de ingresso para provimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 245, de 24-10-89, a pp. 10 604 e 10 605, se encontram afixadas no Gabinete de Gestão de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sito na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º

Da referida homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação que será feita aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de lugares de terceiro-oficial, aberto por aviso publicada no DR, 2.ª, 245, de 24-10-89, se encontra afixada no Gabinete de Gestão de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sito na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º

Da referida homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação que será feita aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

9-1-90. — O Vogal, *Jorge Almeida Campino*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 20-9-89, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de um lugar de motorista de ligeiros de 2.ª classe, cujo vencimento é o correspondente à letra Q da tabela de vencimentos da função pública.

2 — O concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, aplicáveis ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para preenchimento deste lugar.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Compete aos motoristas de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhes forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

5 — Local de trabalho no Centro de Saúde de Évora.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Ao presente concurso podem candidatar-se os funcionários e agentes nas condições previstas no n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88.

6.2 — O prazo para a apresentação de candidatura é de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7 — Método de selecções:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, entrevista profissional de selecção e prova de condução.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso formato A4, de acordo com a redacção dada pelo Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Évora, dentro das horas normais de expediente, ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para o mesmo endereço.

8.2 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, estado civil, naturalidade, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR*, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Juntamente com o requerimento devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Carta de condução profissional (fotocópia);
- c) Declaração autenticada do serviço comprovativa de ser funcionário ou agente da Administração Pública, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) *Curriculum vitae* (em triplicado).

9.1 — os candidatos provenientes desta Administração Regional de Saúde serão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais, desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Mário José Vicente de Almeida, presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Paulo dos Santos Soares, director de serviços da Administração Regional de Saúde de Évora.

António Manuel Martins Branquinho, chefe de repartição da Administração Regional de Saúde de Évora.

Vogais suplentes:

Bernardino Manuel Pereira Piteira, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Évora.

Joaquim Polido Valadas, encarregado do parque de viaturas da Administração Regional de Saúde de Évora.

5-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Mário Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro, de grau 2, publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 11-11-89, e rectificado por publicação no *DR*, 2.ª, 299, de 30-12-89, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro 15 — 8000 Faro.

Esta lista tornar-se-á definitiva se dentro de 10 dias após a publicação deste aviso não for apresentada qualquer reclamação.

8-1-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *H. C. Matias*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Por despacho de 28-9-89 da comissão instaladora (visto, TC, 21-12-89):

Maria Celestina Antunes Marques, enfermeira do grau 1, letra G, a prestar funções no Centro de Saúde de Gouveia — autorizado o regime de tempo completo prolongado, pelo período de tempo que medeia entre a data da publicação no *DR* e 30-6-90.

Maria de Fátima Tavares da Cruz Marques, enfermeira do grau 1, letra G, a prestar funções no Centro de Saúde de Gouveia — autorizado o regime de tempo completo prolongado, pelo período de tempo que medeia entre a data da publicação no *DR* e 30-6-90.

(São devidos emolumentos.)

4-1-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 24-8-89:

Álvaro Grabulho de Sousa, António Armando dos Santos Guerreiro, Ermelinda da Piedade Caetano, Eulália do Nascimento Azevedo da Silva, José Mendes dos Santos, Lídia de Jesus Mendes Bargado e Manuel da Silva Bollaño Romero, empregados diferenciados da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — nomeados em comissão, na mesma categoria. (Visto, TC, 19-12-89.)

Por despacho da comissão instaladora de 15-11-89:

Maria Cármen Morgado Correia Filipe, Maria do Carmo Conceição Valente Cabral, Maria da Conceição Dias das Neves Rocha, Maria Inocência de Melo Feijó de Medeiros de Azevedo e Lima Encarnação, Maria Teresa Lourenço da Silva Cameira e Olinda Cardoso Antunes Ferreira, enfermeiras-chefes — autorizado o regime especial de prestação de trabalho. (Visto, TC, 13-12-89. São devidos emolumentos.)

Por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa de 23-11-89:

Maria José Tavares Candeias, clínica geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a efectuar o regime de tempo completo prolongado. (Visto, TC, 14-12-89.)

Por despacho da comissão instaladora de 29-11-89:

Adélia Amélia de Sousa Machado Gonçalves de Sousa, enfermeira do grau 1 — autorizada a progressão para a letra G, desde 19-7-88. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 271, de 24-11-89, rectifica-se que onde se lê «Maria de Lurdes

Bela Garcia de Oliveira, enfermeira do grau 1 — autorizada a progressão para a letra H, desde 4-8-89» deve ler-se «Maria de Lurdes Bela Garcia de Oliveira, enfermeira de grau 1 — autorizada a progressão para a letra G, desde 4-8-89».

Por despacho da comissão instaladora de 17-11-89:

Antónia Candeias Martins Pires, enfermeira especialista — autorizado o regime de tempo completo prolongado.

Por despachos da comissão instaladora de 8-11-89:

Maria Augusta de Ascensão e Maria Manuela Medeiros Rita Faria, enfermeiras especialistas — autorizado o regime de tempo completo prolongado.

Alda Martins Completo Inácio, Maria Fernanda Martins de Sousa Marinho, Maria de Jesus Alves Levada Martins, Maria Madalena Maximiano Reis Pereira e Pedro Cícero Santiago, enfermeiros do grau 1 — autorizado o regime de tempo completo prolongado.

(Visto, TC, 14-12-89. São devidos emolumentos.)

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho de 13-12-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde, se encontra aberto pelo prazo de quinze dias, a contar da data de publicação deste aviso no DR, concurso interno para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9, de 10 lugares de técnico auxiliar sanitário principal, a que corresponde a letra H da tabela de vencimentos da função pública.

2 — São os seguintes os lugares postos a concurso:

Centro de Saúde de Alenquer — 1.
Centro de Saúde de Carnaxide — 1.
Centro de Saúde de Cascais — 1.
Centro de Saúde de Loures — 1.
Centro de Saúde de Odivelas — 1.
Centro de Saúde de Oeiras — 1.
Centro de Saúde de Sacavém — 1.
Centro de Saúde de Sintra — 1.
Centro de Saúde de Torres Vedras — 2.

3 — Do provimento destes lugares não pode resultar, em caso algum, aumento da dotação global estabelecida para cada local de trabalho.

4 — O prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares indicados no n.º 1 e para os que venham a ser considerados prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da data de publicação deste aviso.

5 — Conteúdo funcional — é o constante do n.º 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6, designadamente prevenção e luta contra a poluição do ar, do solo e da água, efectivação de visitas sanitárias periódicas e elaboração de inventário e sua permanente actualização, vigilância de higiene dos alimentos, das instalações de hidroterapia e fisioterapia, locais de trabalho e cemitérios.

6 — Método de selecção — é a avaliação curricular, complementada com entrevista.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os técnicos auxiliares sanitários de 1.ª classe após três anos de serviço com classificação mínima de *Bom* (n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6).

8 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa, a entregar directamente na Secretaria desta Administração Regional de Saúde, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Administração Regional de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, lote 77, 1.º — 1788 Lisboa Codex, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9.2 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e situação militar);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;

- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o DR onde o mesmo foi publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem ser susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser instruído com:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais e classificação de curso;
- c) Certidão passada pelo serviço de que depende o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço nos últimos três anos;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado.

11 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Vasco Morais Fonseca, director de Serviços de Engenharia Sanitária da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

Vogais efectivos:

Engenheiro Rui Jorge Barros Gomes, técnico superior de saúde principal (ramo engenharia sanitária).

João de Carvalho Ferreira Vaz, técnico auxiliar sanitário principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Alberto Manuel Carvalhosa Marcolino, técnico superior principal.

José Maria Albino de Portugal Dias, técnico auxiliar sanitário principal.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho de 13-12-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde, se encontra aberto pelo prazo de quinze dias, a contar da data de publicação deste aviso no DR, concurso interno para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9, de 29 lugares de técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe, a que corresponde a letra I da tabela de vencimentos da função pública.

2 — São os seguintes os lugares postos a concurso:

Centro de Saúde de Alameda — 1.
Centro de Saúde de Alhandra — 1.
Centro de Saúde da Amadora — 2.
Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos — 1.
Centro de Saúde da Azambuja — 1.
Centro de Saúde do Cadaval — 1.
Centro de Saúde de Carnaxide — 1.
Centro de Saúde da Graça — 1.
Centro de Saúde da Lapa — 2.
Centro de Saúde da Lourinhã — 1.
Centro de Saúde do Lumiar — 1.
Centro de Saúde da Luz Soriano — 1.
Centro de Saúde de Mafra — 1.
Centro de Saúde de Marvila — 1.
Centro de Saúde de Odivelas — 2.
Centro de Saúde dos Olivais — 1.
Centro de Saúde de Queluz — 1.
Centro de Saúde de Sacavém — 2.
Sede da Administração Regional de Saúde — 3.
Centro de Saúde de Sete Rios — 1.
Centro de Saúde do Sobral de Monte Agraço — 1.
Centro de Saúde do Santo Condestável — 1.
Centro de Saúde de Vila Franca de Xira — 1.

3 — Do provimento destes lugares não pode resultar, em caso algum, aumento da dotação global estabelecida para cada local de trabalho.



4 — O prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares indicados no n.º 1 e para os que venham a ser considerados prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da data de publicação deste aviso.

5 — Conteúdo funcional — é o constante do n.º 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6, designadamente prevenção e luta contra a poluição do ar, do solo e da água, efectivação de visitas sanitárias periódicas e elaboração de inventário e sua permanente actualização, vigilância de higiene dos alimentos, das instalações de hidroterapia e fisioterapia, locais de trabalho e cemitérios.

6 — Método de selecção — é a avaliação curricular, complementada com entrevista.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os técnicos auxiliares sanitários de 2.ª classe após três anos de serviço com classificação mínima de *Bom* (n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6).

8 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa, a entregar directamente na Secretaria desta Administração Regional de Saúde, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Administração Regional de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, lote 77, 1.º — 1788 Lisboa Codex, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e situação militar);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o *DR* onde o mesmo foi publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser instruído com:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais e classificação de curso;
- Certidão passada pelo serviço de que depende o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço nos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado.

11 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Alberto Manuel Carvalhosa Marcolino, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

João de Carvalho Ferreira Vaz, técnico auxiliar sanitário principal.

José Maria Albino de Portugal Dias, técnico auxiliar sanitário principal.

Vogais suplentes:

Fausto Ribeiro Dias, técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe.
Vitor Manuel Rosário Gomes, técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

10-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Antunes Pinto*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 20-9-89:

Abel Santos Afonso — nomeado assistente hospitalar de pneumotisiologia da carreira médica hospitalar, em prestação eventual de serviço, para o concelho de Amarante, ficando, na data da posse, exonerado do cargo de interno do internato complementar de pneumotisiologia que ocupava no Hospital Distrital de Vila Real.

António Manuel de Sousa Barros — nomeado assistente hospitalar de pneumotisiologia da carreira médica hospitalar, em prestação eventual de serviço, para o concelho de Penafiel, ficando, na data da posse, exonerado do cargo de interno do internato complementar de pneumotisiologia que ocupava no Hospital Distrital de Bragança.

(Visto, TC, 18-12-89.)

18-12-89. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 27-12-89:

Nomeadas direcções para os seguintes centros de saúde do distrito de Santarém, face ao termo da validade das nomeadas anteriormente, conforme determina o n.º 1 do art. 16.º do Desp. Norm. 97/83:

Centro de Saúde de Abrantes:

Presidente — Dr. Nuno José Cardoso Nandim de Carvalho (já foi nomeado por despacho ministerial de 9-2-89).

Vogais:

Enfermeira Zulmira Vinagre Rosa Alcaravela.
Maria Laura Morgado Pereira Costa Cabral.

Centro de Saúde de Constância:

Presidente — Dr. Luís Manuel Rodrigues Pinheiro Soares.

Vogais:

Enfermeira Maria Isaura Rosa Gameiro.
Maria Guiomar Brás Tanqueiro.

Centro de Saúde do Entroncamento:

Presidente — Dr. João Aires Moreira Mora Leitão.

Vogais:

Enfermeira Ana Maria Barros Bermudas da Costa Lemos.
Maria José Cargaleiro Marques E. Tempera.

Centro de Saúde da Golegã:

Presidente — Dr. Henrique Lopes Dias.

Vogais:

Enfermeiro Joaquim José Antunes Garcia.
Pompeu Pinto Simões Maia.

Centro de Saúde de Tomar:

Presidente — Dr. Manuel d'Alcobia Bento Baptista.

Vogais:

Enfermeira Arlete Cândido Dias.
Artur Marques Barbeiro.

Centro de Saúde de Torres Novas:

Presidente — Dr.ª Maria Antonieta Baião da Costa Cabral Figueiredo.

Vogais:

Enfermeira Maria José Soares e Sousa Alvim Ferreira do Agro.
Maria Júlia Lucas Baptista Pisão.

Centro de Saúde de Ourém:

Presidente — Dr. Carlos Alberto Ferreira Bucete.

Vogais:

Enfermeira Eulália Pipa Graça.
Manuel Agostinho Silveira.

9-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Teixeira Lino*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Por despacho de 28-7-89 do subdirector-geral, por subdelegação e em substituição da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos (visto, TC, 18-12-89):

Maria de Lurdes Peres Lopes, médica de clínica geral — autorizado o contrato de prestação de serviço, na modalidade de avença, por seis meses. (São devidos emolumentos.)

3-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Augusto Manso Gigante*.

Por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo de 19-12-89:

Maria de Fátima Lima Azevedo Carvalheira, enfermeira do grau 2, letra H, desta Administração Regional de Saúde — autorizada a progressão para a letra G, com efeitos desde 20-12-88. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Aviso. — Pelo presente se publica a lista dos médicos colocados em lugares do internato complementar de clínica geral e de saúde pública referente ao concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 186, de 14-8-89, e nomeados por urgente conveniência de serviço por despacho de 28-12-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Internato complementar de clínica geral:

Dr.ª Letícia da Silva Azevedo Malta.
Dr.ª Rosa Almerinda Gonçalves Barbosa.
Dr. Rui Manuel Cabral Mota.
Dr. Rui Manuel Peixoto da Costa.

Internato complementar de saúde pública:

Dr.ª Ana Paula Casais da Silva.
Dr.ª Maria da Paz Moreira Martins de Amorim Luís.

10-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Augusto de Vasconcelos Manso Gigante*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Por despacho de 18-12-89 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Vila Real:

Filomena Ventura de Carvalho Gonzalez, chefe de secção — concedida a exoneração por ter tomado posse na mesma categoria na Direcção Escolar de Portalegre no dia 30-11-89, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-89 (apêndice 85).

9-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Fernando de Freire Felgueiras Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 18-10-89, se encontra aberto concurso interno geral de acesso e de processo comum para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior de saúde (ramo laboratorial).

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 413/86, de 13-12, 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, Dec. Regul. 29/81, de 24-6, e despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde de 1-7-85 (*DR*, 2.ª, 168, de 24-7-85).

3 — Conteúdo funcional — montagem e execução de técnicas no âmbito de uma unidade orgânica correspondente a um laboratório de centro de saúde. Orientação e formação de pessoal.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88;

5.2 — Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço de *Bom*;

5.3 — Ter exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos, funções de conteúdo idêntico ou do lugar a preencher.

6 — Método de selecção — prova de conhecimentos, nos termos do despacho conjunto referido no n.º 2 deste aviso.

7 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Viseu n.º 1.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde (Avenida de António José de Almeida, 3500 Viseu), remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal. Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

8.2 — Prazo — 15 dias, contado a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

8.3 — Documentação:

- Documento comprovativo da existência e natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo da classificação de serviço relevante para a promoção;
- Declaração, passada pelo serviço ou organismo onde o candidato exerça funções, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas nos últimos três ou dois anos, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Viseu são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — Composição do júri:

Presidente — Fernando Carlos Branco Marques Andrade, presidente da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Pires Aguiar e Silva Baeta de Campos, assessora.

Licínia Maria de Oliveira Martins Portugal, técnica superior principal da carreira técnica superior de saúde (ramo laboratorial).

Vogais suplentes:

Maria Luísa Dias Martins Batista da Cunha Pinto.

Maria Helena Sampaio Ramos, assessoras da carreira técnica superior de saúde (ramo laboratorial).

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Andrade*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração de 9-1-90, a seguir se publica a lista provisória do concurso para a categoria de enfermeiro-supervisor deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 6-12-89:

Candidato admitido:

Fernando dos Reis Costa.

Candidata admitida condicionalmente:

Esmeralda Augusta da Silva.

A candidata admitida condicionalmente deverá entregar o *curriculum vitae* no prazo de 10 dias úteis, contado a partir da publicação da presente lista.

10-1-90. — O Administrador-Delegado, *João Dinis Carmo*.

Colónia Agrícola de Arnes

Aviso. — Avisa-se o único candidato ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial, aberto

por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 7-11-89, que a lista de classificação se encontra afixada, para consulta, na secretaria da Colónia Agrícola de Arnes, em Alfarelos.

10-1-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Manuel Pinto Serra*.

Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, aplicável por força do n.º 1 do artigo 26.º do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, avisam-se os interessados de que a lista de transição do pessoal docente deste Centro para o novo estatuto remuneratório se encontra afixada no Serviço de Pessoal, onde pode ser consultada.

As eventuais reclamações devem ser apresentadas no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

9-1-90 — A Presidente do Conselho de Gerência, *Maria de Lourdes de Carvalho Santos*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Instituto Nacional de Sangue

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que a lista de transição para a nova estrutura salarial, elaborada de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, se encontra afixada nos seguintes locais:

Sede do Instituto Nacional de Sangue, Rua de Pinheiro Chagas, 69, 5.º, Lisboa.

Serviços Técnicos do Instituto Nacional de Sangue, Alameda das Linhas de Torres, 117, Lisboa.

Delegação do Instituto Nacional de Sangue, Rua da Alegria, 2083, Porto.

2 — De acordo com o n.º 4 do referido artigo, da elaboração da citada lista cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para o dirigente máximo do serviço.

3-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Jorge da Silva Carvalho Santos*.

Hospitais Cíveis de Lisboa

Por despacho da Ministra da Saúde de 17-11-89 (visto, TC, 4-12-89):

Amélia d'Alegria Baptista Cepa Sobreira Matias — nomeada, por urgente conveniência de serviço, enfermeira-directora do serviço de

enfermagem do Hospital de D. Estefânia, produzindo efeitos a partir de 17-11-89, data do início de funções. (São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Por despacho do conselho de administração de 14-9-89 (visto, TC, 20-10-89):

João Isaac Gens da Conceição — nomeado provisoriamente no lugar de assistente hospitalar de cardiologia do quadro de pessoal destes Hospitais, em regime de tempo completo prolongado.

Por despacho do conselho de administração de 3-11-89 (visto, TC, 27-12-89):

António Óscar da Mota — nomeado definitivamente no lugar de assistente hospitalar de medicina interna do quadro de pessoal destes Hospitais.

Por despacho do conselho de administração de 26-10-89 (visto, TC, 21-12-89):

Abel Veríssimo Amaro — promovido a técnico superior de 1.ª classe da área de informática do quadro de pessoal destes Hospitais, sendo exonerado com efeitos reportados à data da posse no novo lugar.

Por despachos do conselho de administração de 14-9-89 (visto, TC, 21-12-89):

Bernardino Henrique Santos Martins Faria e João Manuel Matias da Rocha Calisto — nomeados provisoriamente no lugar de assistente hospitalar de cardiologia do quadro de pessoal destes Hospitais, em regime de tempo completo prolongado.

Hélder Soriano de Carvalho — nomeado provisoriamente no lugar de assistente hospitalar de cirurgia geral do quadro de pessoal destes Hospitais em regime de dedicação exclusiva.

João Manuel de Paiva Pimentel — nomeado provisoriamente no lugar de assistente hospitalar de cirurgia geral do quadro de pessoal destes hospitais, em regime de tempo completo prolongado.

4-1-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Por despacho de 14-9-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Autorizadas as integrações do pessoal dos serviços gerais nas datas indicadas:

	3.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	Visto TC
Auxiliar de acção médica:				
Aldina Dinis Andrade Vieira.....	-	1- 7-79	24- 3-82	13-12-89
Carmina Santos Ferreira da Silva.....	-	1- 7-79	16- 8-82	13-12-89
Carminada Ribeiro Machado Amador.....	-	1- 7-79	9- 1-83	13-12-89
Delfina Azevedo Garganta.....	1-7-79	4- 8-82	3- 8-87	13-12-89
Elisa Cardoso Pinto Fonseca.....	-	1- 7-79	15- 3-83	13-12-89
Ermelinda Gonçalves Marques.....	1-7-79	14- 4-82	14- 4-87	12-12-89
Fernanda Ribeiro da Silva Oliveira.....	-	1- 7-79	19-10-83	12-12-89
Fernanda da Silva Marques.....	1-7-79	12- 7-82	11- 7-87	12-12-89
Guilhermina dos Prazeres Mendes.....	1-7-79	25- 5-81	24- 5-86	12-12-89
Irene do Céu Jorge Aguiar.....	-	1- 7-79	28-12-81	12-12-89
Julietta Gil Ribeiro Duarte Rei.....	-	1- 7-79	5- 2-85	12-12-89
Lucinda de Jesus Alves.....	1-7-79	17- 8-82	16- 8-87	12-12-89
Maria Amélia de Castro Gonçalves.....	-	1- 7-79	8- 2-83	12-12-89
Maria Augusta Ribeiro Sanches Machado.....	-	1- 7-79	19- 9-83	12-12-89
Maria Celeste Teixeira Araújo.....	-	1- 7-79	23- 5-82	12-12-89
Maria das Dores Fernandes Costa Rodrigues.....	1-7-79	18- 6-83	17- 6-88	12-12-89
Maria Eduarda Nogueira Barros Rodrigues.....	1-7-79	2- 4-82	3- 8-87	12-12-89
Maria Emília Ribeiro Sanches.....	-	1- 7-79	1- 3-83	12-12-89
Maria de Fátima Capelão Rodrigues Oliveira Veiga.....	-	1- 7-79	14- 2-85	12-12-89
Maria Filomena Marta Aires.....	-	1- 7-79	24- 3-81	12-12-89
Maria Goretti Ribeiro Ferreira da Silva.....	-	1- 7-79	2- 3-82	12-12-89
Maria José Capelão Rodrigues Oliveira.....	-	1- 7-79	14-12-82	12-12-89
Maria Manuela Antunes Oliveira.....	-	1- 7-79	1- 1-89	12-12-89
Maria do Sameiro Ribeiro Machado Pinto.....	-	1- 7-79	2- 6-82	12-12-89
Rosa Maria Gomes Lopes.....	1-7-79	3- 5-83	2- 5-88	12-12-89
Rosa Maria Gonçalves Ribeiro.....	-	1- 7-79	23-11-81	12-12-89
Umbelina Azevedo Silva Angelino.....	1-7-79	11- 9-81	11- 9-86	12-12-89

	3.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	Visto TC
Auxiliar de apoio e vigilância:				
Maria Alina Faria Aveiro	-	1- 7-79	2- 8-82	13-12-89
Maria Emília Gonçalves Castro	-	-	1- 7-79	13-12-89
Auxiliar de alimentação:				
Altina da Conceição Moraes Martins Amaral	-	1- 7-79	2- 5-82	13-12-89
Ana Silva Neves Silva	-	1- 7-79	5-12-82	13-12-89
Maria Cristina Jesus Monteiro Silva Aires	-	1- 7-79	15-11-83	13-12-89
Tratamento de roupa operador de lavandaria:				
Maria Emília Azevedo Barros	1-7-79	20-12-82	19-12-87	13-12-89
Maria de Lurdes Barbosa Lima	-	1- 7-79	2-12-83	13-12-89
Maria de Lurdes Queiroz Teixeira	1-7-79	28- 7-83	6- 6-88	13-12-89
Rita da Silva Gomes	-	1- 7-79	18- 3-82	13-12-89
Roupeiras:				
Maria da Conceição Leite Carvalho	-	1- 7-79	1- 2-84	13-12-89
Costureiras:				
Marina de Jesus Rodrigues Martins	-	-	1- 7-79	13-12-89
Virgínia de Jesus Moutinho Costa	-	1- 7-79	1- 4-83	13-12-89
Maria de Jesus Moreira Pereira Queiroz	-	-	1- 7-79	13-12-89
Maria Fernanda Ferreira Cruz Correia	-	1- 7-79	3- 6-82	13-12-89
Maria Ascensão Pinto Fernandes Duarte	-	-	1- 7-79	13-12-89
Chefe dos serviços gerais:				
Maria Maurícia Nunes Fernandes	Efeitos reportados a 1-7-79			13-12-89
Encarregada de serviços gerais:				
Virgínia Gonçalves Branco	Efeitos reportados a 1-7-79			13-12-89

(São devidos emolumentos.)

3-1-90. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Manuel Camelo Sá Ferreira*.**Hospital de Egas Moniz**

Por despachos do conselho de administração deste Hospital de 25-9-89:

Manuel Borges da Cruz, Maria Cristina Brito Centeno Martins, Maria Salina Fernandes Rosas Costa, Rosalina dos Santos Branco da Silva, auxiliares de acção médica de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — nomeados definitivamente nos respectivos lugares.

Gracinda de Jesus Pereira Alverca, auxiliar de acção médica de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente no respectivo lugar.

(Visto, TC, 28-11-89.)

9-1-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.**Hospital de São Francisco Xavier**

Por despacho de 7-11-89 do conselho de administração:

Autorizado e atribuído o regime de trabalho em dedicação exclusiva:

Maria Albertina Rodrigues Gonçalves Pereira — assistente hospitalar de anestesiologia.

Ana Maria Marques dos Santos Miranda Ferreira — assistente hospitalar de anestesiologia.

Maria Neusa Santos Pacheco — assistente hospitalar de anestesiologia.

Valdemar Jorge Saturnino Gomes Teixeira — assistente hospitalar como grau de chefe de serviço de patologia clínica.

Maria Nogueira Arantes — assistente hospitalar como grau de chefe de serviço de imuno-hemoterapia.

Por despacho de 30-9-89 do conselho de administração:

Angelina Maria Martins Fernandes Correia, enfermeira do grau 1 — integrada no quadro de pessoal deste Hospital com a mesma categoria.

Por despacho de 10-10-89 do conselho de administração:

Paulo Jorge Duarte Silva, terceiro-oficial administrativo — integrado no quadro de pessoal deste Hospital com a mesma categoria.

(Visto, TC, 29-12-89. São devidos emolumentos.)

Por ter saído com inexactidão, de novo se publica:

Por despacho de 23-10-89 do conselho de administração deste Hospital:

José Maria Botto Machado, médico — autorizada a reconversão do vencimento de exercício perdido no período compreendido entre 19-9 e 6-10-89. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

Por despacho de 21-9-89 do director-geral dos Hospitais:

Carlos Aurélio da Silva Marques dos Santos, assistente hospitalar de cirurgia geral do Hospital Distrital de Torres Novas — autorizado o seu pedido de transferência para exercer funções neste Hospital, ficando exonerado do anterior lugar aquando da posse no novo lugar. (Visto, TC, 31-10-89. São devidos emolumentos.)

8-1-90. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sen-
teiro de Almeida*.

Hospital de Pulido Valente

Por despacho do conselho de administração de 28-11-89:

António José Murinello de Sousa Guerreiro, assistente hospitalar de medicina interna — passa a ser abonado com a remuneração correspondente a 70% da letra B, com efeitos reportados a 17-10-89, em virtude de naquela data ter tomado posse do cargo de professor auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

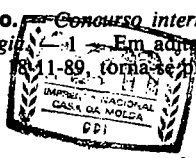
Por despacho do conselho de administração de 24-11-89:

Fernando Marques Rocha — anulado o despacho de 23-8-89, de promoção a motorista principal de pesados, em virtude do seu falecimento em 15-11-89.

(Anotação, TC, 19-12-89.)

8-1-90. — O Chefe de Repartição, *Victor Jordão*.

Aviso. Concurso interno de acesso a técnico de 1.ª classe de radiologia. Em anexo ao aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 11-1-89, torna-se público que a lista classificativa dos con-



correntes ao concurso em epígrafe, homologada por despacho de 9-1-90 do conselho de administração deste Hospital, é afixada nos serviços de pessoal e de radiologia no dia da publicação no *DR* deste aviso.

2 — Da nova classificação cabe recurso, nas condições do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

10-1-90. — O Administrador, *Octaviano Saraiva*.

Hospital Distrital de Águeda

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Saúde:

Maria de Lurdes Duarte Correia Ferreira, chefe de secção do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra — autorizada a prorrogação por um ano do regime de requisição para exercer as funções no Hospital Distrital de Águeda.

Por despacho da comissão instaladora de 13-6-89:

Susete Sousa Sardinha Anjos — autorizada a progredir para a categoria de escriturária-dactilógrafa principal, a partir de 10-6-89.

Por despacho da comissão instaladora de 28-6-89:

Conceição Martins da Silva Castilho — autorizada a progredir para a categoria de escriturária-dactilógrafa principal, a partir de 9-6-89.

(Não carece de visto do TC.)

11-1-90. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Almada

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 17-10-89:

Manuel Augusto Hermida Pereira — nomeado interno do internato complementar de ginecologia e obstetrícia, com o grau de assistente hospitalar, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo completo prolongado.

Por despacho do administrador-delegado de 23-11-89:

Maria Adelaide Xavier Monteiro, auxiliar de alimentação de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Almada — nomeada definitivamente no mesmo cargo.

(São devidos emolumentos.)

28-12-89. — O Administrador-Delegado, *Francisco Cunha Oliveira*.

Hospital Distrital de Cascais

Por despacho da Ministra da Saúde de 2-10-89:

Luís Filipe de Cabedo — nomeado administrador-delegado, em comissão, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 4-1-90.)

11-1-90. — O Director do Hospital, *António Fernandes Menezes da Silva*.

Hospital Distrital de Chaves

Por despacho de 9-11-89 do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves, por delegação da Ministra da Saúde (visto, TC, 27-12-89):

Maria Celina Costa Pipa Rio — promovida a primeiro-oficial, letra J, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da posse deste. (São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.

Por despacho de 8-11-89 do conselho de administração, por delegação da Ministra da Saúde (visto, TC, 29-12-89):

Ilda Reigada Penso Barros, auxiliar de acção médica de 2.ª classe, letra Q — integrada no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, com efeitos a partir de 1-7-88. (São devidos emolumentos.)

Por despachos de 9-1-90 do administrador delegado deste Hospital:

Adelaide Albertina Alves da Silva, terceiro-oficial, letra M — autorizada a reversão do vencimento do exercício perdido referente a 10 dias, no valor de 3344\$.

Maria Adília Meireles Barbosa Ramos, enfermeira do grau 2, letra H — autorizada a reversão de vencimento de exercício perdido referente a três dias, no valor de 1350\$.

(Não carece de visto nem anotação do TC.)

10-1-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — Para efeitos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, de 12-9-87, faz-se público que se encontram afixadas no placar do Serviço de Pessoal as listas de classificação final dos concursos internos de acesso a enfermeiro-chefe, publicados no *DR*, 2.ª, 181, de 8-8-89, abaixo mencionados:

Concurso 4 — enfermeiro-chefe de enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

Concurso 5 — enfermeiro-chefe de enfermagem de reabilitação.

Concurso 6 — enfermeiro-chefe de enfermagem médico-cirúrgica.

11-1-90. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director, *Armando Costa Aleixo*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despacho de 27-12-89 do director-geral dos Hospitais:

Dr. Jaime Manuel Cardoso Faria, médico assistente hospitalar de urologia — transferido, a seu pedido, do Hospital Distrital da Covilhã para idêntico lugar do quadro deste Hospital.

9-1-90. — O Director, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital Distrital de Lagos

Por despacho de 26-10-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde (visto, TC, 29-12-89):

José Mendonça — nomeado, por urgente conveniência de serviço, assistente hospitalar de medicina interna do Hospital Distrital de Lagos, desempenhando as referidas funções em regime de tempo completo prolongado. (São devidos emolumentos.)

9-1-90. — O Administrador-Delegado, *Guerra Fragata*.

Hospital Distrital de Portimão

Por despacho de 24-11-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde (visto, TC, 2-1-90):

Joaquim da Silva Neves, interno complementar de ortopedia, com o grau de assistente hospitalar — autorizada a sua colocação, por urgente conveniência de serviço, no Hospital Distrital de Portimão. Maria de Fátima Vaz Paulo Rodrigues da Silva Neves, interna do complementar de anesthesiologia, com o grau de assistente hospitalar — autorizada a sua colocação, por urgente conveniência de serviço, no Hospital Distrital de Portimão.

(São devidos emolumentos.)

10-1-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — Encontra-se afixada na Secção de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para segundo-oficial da carreira administrativa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 210, de 12-9-89.

11-1-90. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — *Subdelegação de competências.* — O conselho de administração, no uso das faculdades concedidas pelos Desps. 10/89, de 26-2, e 6/89, de 10-7, publicados no *DR*, de 13-3 e 29-7-89, respectivamente, subdelega no administrador-delegado Dr. Fernando Manuel Marques nos termos do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 19/88, de 21-1, as seguintes competências:

1 — As previstas nas als. b) a f) do art. 17.º do Dec.-Lei 19/88, de 21-1, designadamente:

- a) Nomear pessoal quando se trate de substituir trabalhadores que forem exonerados ou passarem a situação da qual tenha resultado a abertura da vaga;
- b) Autorizar deslocações ao estrangeiro, com observância das orientações fixadas, em comissão gratuita de serviço, ou atribuir subsídios de comparticipação nas despesas de deslocação e estada por força das dotações aprovadas no orçamento do próprio Hospital;
- c) Conceder licenças ao pessoal, desde que de duração não superior a um ano;
- d) Deferir os pedidos de exoneração do pessoal, seja qual for a sua categoria profissional;
- e) Qualificar como acidente em serviço, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, em situações de que resulte incapacidade, total ou parcial, permanente ou transitória, para o trabalho, sem prejuízo da possibilidade de recurso dos interessados.

2 — De entre as delegadas pelo Desp. 28/85, de 6-1, e confirmadas pelo Desp. 15/87, de 17-8, as seguintes:

- a) Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequentes às decisões ministeriais de abertura de concursos de admissão, nomeação, promoção ou transferência;
- b) Executar os despachos que ordenem a colocação ou deslocação de funcionários dentro dos quadros a que pertencem, bem como a promoção ou renovação anual dos contratos de pessoal e a concessão de diuturnidades;
- c) Autorizar, a pedido dos interessados, que sejam dados sem efeito despachos de nomeação ou de aprovação de contratos de pessoal, ainda que publicados no *DR*;
- d) Efectuar o provimento do pessoal operário, auxiliar e equiparado e despachar os pedidos de exoneração e de cessação de funções relativos ao mesmo pessoal;
- e) Conceder bolsas de estudo, dentro dos orçamentos e de acordo com regulamentos previamente aprovados por despacho ministerial;
- f) Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;
- g) Autorizar os pedidos de reversão de vencimento de exercício e os de recuperação do vencimento do exercício perdido, nos termos das disposições legais em vigor;
- h) Converter os provimentos provisórios em definitivos ou determinar a cessação de funções, conforme os casos, nos termos de legislação aplicável;
- i) Efectuar os provimentos resultantes de progressão nas carreiras horizontais;
- j) Autorizar os requerimentos de aposentação dos funcionários com mais de 60 anos de idade e 36 anos de serviço e ainda nas condições estabelecidas pelo Dec.-Lei 116/85, de 19-4;
- l) Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3.

10-1-90. — Pelo Conselho de Administração, *Manuel Martins Borlado Laranjo*.

Hospital Distrital de Vila Real

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 4, de 5-1-90, a p. 133, o n.º 1 do aviso do concurso interno de ingresso para terceiro-oficial administrativo, rectifica-se que onde se lê «provimento de dois lugares» deve ler-se «provimento de três lugares».

10-1-90. — O Administrador-Delegado, *António Davide Lima Cardoso*.

Hospital Distrital de Viseu

Por deliberação do conselho de administração de 30-11-89:

Fernanda Maria Nascimento Dias Ferreira, auxiliar de acção médica de 3.ª classe — promovida a auxiliar de acção médica de 2.ª classe, com efeitos reportados a 22-1-88, ficando exonerada da anterior categoria.

Por deliberações do conselho de administração de 7-11-89:

Paula Alexandra Andrade Batista Nelas e Nelson de Oliveira Martins — nomeados enfermeiros do grau 1, 1.º escalão, considerando-se exonerados das actuais funções a partir da data da posse do novo lugar.

(São devidos emolumentos.)

8-1-90. — Pelo Conselho de Administração, *António Elísio de Jesus Dias*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Por despachos do conselho de gerência de 25-10-89:

Ana Margarida Mendes Loje, Aurora Maria Ribeiro da Silva e Margarida Maria da Conceição Ferreira Soares — nomeadas enfermeiras do grau 2, letra H. (Visto, TC, 21-12-89. São devidos emolumentos.)

8-1-90. — O Administrador, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação do conselho de gerência de 13-12-89, no uso da competência delegada pelo Desp. 28/85, confirmado e renovado pelo Desp. 15/87, ambos da Ministra da Saúde, e nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, do Dec.-Lei 48 358, de 2-4-68 (com a redacção dada pelo Dec. Regul. 52/84, de 6-8), e Regulamento de Concursos de Acesso e Ingresso do Pessoal Administrativo, aprovado pelo despacho conjunto de 9-11-88 e publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares vagos na categoria de chefe de secção, letra G (art. 7.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7), do quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Vale do Sousa, aprovado pela Port. 376/88, de 8-6.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para preenchimento das vagas enunciadas no n.º 1.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste genericamente em orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, expediente, arquivo clínico, contabilidade, aprovisionamento e património.

4 — Local de trabalho — Centro Hospitalar do Vale do Sousa — Hospital de Paredes e Penafiel.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — sendo o concurso circunscrito a funcionários e agentes, devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em função pública, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos específicos — os mencionados no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 48 385, de 27-4-68, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. Regul. 52/84, de 6-8.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, completada por entrevista. A avaliação curricular terá por base os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Nível de habilitações literárias;
- d) Formação profissional complementar.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Centro Hospitalar do Vale do Sousa, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal (sito no Hospital de Penafiel), durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se o mesmo apresentado dentro do prazo fixado se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do referido prazo.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes documentos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, estado civil, naturalidade, morada, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso, indicando as funções que exerce, a instituição onde se encontra colocado e o lugar a que concorre;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Habilitações literárias e profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que tem e antiguidade na mesma;
- Menção do número de documentos que devem acompanhar o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o requerente reputar necessários para apreciação do seu mérito.

7.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documentos comprovativos de habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço nos três últimos anos;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade na carreira e na função pública;
- Certidão narrativa completa de nascimento;
- Certidão de registo criminal;
- Certificado médico comprovativo de possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. e) a g) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos enumerados nas anteriores alíneas.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. João Manuel Aguiar Coelho, administrador do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais efectivos:

António Francisco de Oliveira Ferreira, chefe de repartição do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Margarida Maria Ferreira de Sousa, chefe de serviços administrativos do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais suplentes:

Berta de Jesus Heleno Serrinha, chefe de secção do Hospital de Magalhães Lemos.

Rosa Cidália Mota Lopes Nunes Barbosa, chefe de secção do Hospital de Magalhães Lemos.

3-1-90. — O Administrador, João Manuel Aguiar Coelho.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 29-11-89 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, por subdelegação:

Maria de Fátima de Deus Louro Baptista Bossa, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro do Serviço de Organização e Gestão de Pessoal — promovida à categoria de técnica auxiliar principal do mesmo quadro, precedendo concurso. (Visto, TC, 29-12-89.)

8-1-90. — A Secretária-Geral, Maria Isabel Ivens Fernandes.

Por despachos de 13-12-89 do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Licenciada Maria Graça Pereira da Silva Marques Roque Antunes — renovada, com efeitos a partir de 9-3-90, a comissão de serviço, pelo período de três anos, como directora de serviços do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento.

Licenciada Odete da Glória Botelho Esteves de Carvalho — renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 22-3-90, pelo período de três anos, como subdirectora-geral do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento.

9-1-90. — A Secretária-Geral, Maria Isabel Ivens Fernandes.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho revogatório, de 28-12-89, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social, foi anulado o concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de assistente assessor do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 130, de 7-6-89.

2 — O despacho foi exarado sobre informação respeitante aos recursos hierárquicos, oportunamente interpostos, do despacho de homologação da acta referida no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Avisam-se os interessados de que se procede, de imediato, à abertura de novo processo.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o meu despacho de 10-1-90, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de oito vagas de assistente assessor da carreira de assistente do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, constante da Port. 17/88, de 8-1, com a estrutura decorrente da aplicação do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

1 — O concurso é ainda válido para o provimento dos lugares que vierem a vagar, dentro do prazo legal máximo, até à extinção do serviço; no contexto do processo da reestruturação da orgânica do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

2 — Os diplomas por que se rege são os citados Decs.-Leis 498/88, e 265/88, e, na parte aplicável, o Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher compreende, sumariamente, as tarefas a prosseguir no âmbito das atribuições da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, designadamente de promoção da negociação colectiva, de acompanhamento e estudo das relações de trabalho, de prevenção e análise dos conflitos laborais, de assistência e apoio ao diálogo social e de actuação e intervenção em processos negociais de regulamentação colectiva e de composição de litígios.

4 — São locais de trabalho os dos serviços que integram a Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho.

5 — A remuneração dos lugares é a resultante da aplicação das regras e dos índices previstos no Dec.-Lei 253-A/89, de 16-10, e do valor fixado no n.º 1.º da Port. 904-A/89, datada do mesmo dia. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes no âmbito da função pública e, de modo particular, no Ministério do Emprego e da Segurança Social.

6 — São requisitos de admissão os previstos no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os mínimos constantes da al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Serão métodos de selecção os da avaliação e discussão do currículo profissional nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88.

8 — A apresentação de candidaturas deverá efectuar-se no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

9 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa;
- Habilitações académicas;
- Categoria actual;
- Serviço de origem e de exercício de funções;
- Classificação de serviço dos três últimos anos;
- Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

10 — Os requerimentos mencionados deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual constem, designadamente, a formação complementar e experiência profissional;
- Certificados comprovativos das habilitações académicas e da formação complementar;
- Declaração oficial, onde constem a natureza do vínculo do funcionário, a categoria que detém, as classificações de serviço dos três últimos anos e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração a que alude o art. 23.º do Dec.-Lei 498/88;
- Elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

São dispensados da apresentação dos documentos referidos nas al. b) e c) os concorrentes pertencentes ao quadro de pessoal



Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho; são dispensados da apresentação do referido na al. d) os que exercem actividade nas unidades deste serviço.

11 — Os requerimentos de admissão ou são entregues, pessoalmente, na secção administrativa da referida Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, ou remetidos, pelo correio, com aviso de recepção, à mesma Direcção-Geral, à Praça de Londres, 2 — 1091 Lisboa Codex.

12 — A verificar-se a previsão da al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, à Praça de Londres, Lisboa, e nos centros coordenadores da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho de Lisboa, Porto e Coimbra.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Artur Eugénio Pinto de Oliveira Ferreiro; director regional de Lisboa da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho.

Vogais efectivos:

Licenciado António Augusto Palhaes Pascoal de Carvalho, director regional do Centro da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado António Augusto Lourdes Nunes, director regional do Norte da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Odete Pereira Fabião Santana, assistente assessora principal do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho.

Licenciado José Henrique Cutileiro Navega, adjunto da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

10-1-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e da al. a) do n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo para admissão de 22 estagiários destinados ao preenchimento de 17 vagas existentes no quadro do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 165, de 20-7-89. Por despacho da directora-geral deste Departamento de 20-10-89, os 22 lugares foram distribuídos pelas diversas áreas como segue: área de direito — seis lugares; área de organização e gestão de empresas — quatro lugares; área de economia — seis lugares, e áreas sociais — seis lugares:

Área de direito	Classificação final
1 — Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães	18,242
2 — Isabel Maria Vitória de Abreu Costa	16,275
3 — Elsa Margarida Ferreira Jorge de Oliveira Correia	15,367
4 — Maria Gabriela Pinto Serra Larcher Castela	14,442
5 — Isabel Maria Trindade de Oliveira	14,325
6 — Nélia Cristina Cabrita do Nascimento	14,133
7 — Isabel Maria Esteves Lima	14,125
8 — José Mota Coimbra de Matos	14,017
9 — José Paulo Neves da Piedade Vaz	13,950
10 — Rui Manuel Silva de Oliveira Machado	13,650
11 — Maria Teresa Golão de Matos Ferreira Morais Abrantes	13,533
12 — Maria José Brandão da Silva Tigeleiro Afonso	13,367
13 — Isilda Maria da Costa Fernandes	13,058
14 — Henrique Manuel Levezino de Carvalho Monteiro	12,983
15 — Maria de Fátima Garcias Gonçalves Rupio	12,975
16 — Yolanda Maria Monteiro da Silva	12,750
17 — Luís Cecílio Vidal Gonçalves	12,650
18 — António Manuel Tavares Pequito Valente	12,508
19 — Ana Cristina da Cunha e Silva de Oliveira Costa	12,475

	Classificação final
20 — Manuel Pedro Medeiros Paiva	12,242
21 — Maria do Carmo Sherman de Macedo Vargas Moniz	12,133
22 — Maria Zita Pelicano de Sousa Dinis	12,067
23 — Firmino Augusto de Carvalho Soares	11,967
24 — António João Elias Lomba	11,900
25 — Maria Manuela Nunes Rodrigues dos Anjos	11,792
26 — Ana Cristina Hélder Bento Borges da Costa Rodrigues	11,758
27 — Karine Isabel Leitão Barbosa de Sousa Otto	11,725
28 — Cristina Alexandra Paulo Coelho da Silva (a)	11,692
29 — Ana Paula Seixas Morais (a)	11,692
30 — Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro	11,683
31 — Luís António Leitão Lourenço	11,633
32 — Jorge Manuel Moura Chaves	11,617
33 — Nídia Paula Nunes Marques	11,600
34 — Maria Alice Mendonça Martins	11,558
35 — Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Miranda	11,550
36 — Artur Henrique Gonçalves	11,542
37 — Nuno Henrique de Magalhães Teixeira	11,500
38 — Maria Helena Levy Varandas	11,467
39 — Alda Beatriz de Almeida Pires Matias (b)	11,450
40 — Nuno Manuel Remis Marques Gomes (b)	11,450
41 — Maria Helena Rito de Matos	11,425
42 — Isabel Maria Almeida Pereira (b)	11,408
43 — Fernando António de Matos Ascenso (b)	11,408
44 — Isabel Maria das Mercês Figueiredo (b)	11,408
45 — Paula Cristina de Carvalho Mestre Correia	11,392
46 — Alberto Graciano Pires Martins	11,342
47 — Maria da Trindade Mateus	11,317
48 — Isabel Maria dos Santos Nunes	11,250
49 — Lúcia Luísa Pinheiro Pimentel de Deus Figueira	11,217
50 — Luís Manuel Carreira Graça	11,108
51 — Ana Cristina Cabaço Leonardo Ramos	11,067
52 — Ramiro Fernando Boaventura dos Santos	11,058
53 — Maria Isabel do Carmo Dionísio	11,025
54 — Maria Leticia Pereira Sabino Martins Bairrada	11,017
55 — Maria de Fátima Ribeiro Fernandes (a)	11
56 — Sílvia Maria Mendes Valente (a)	11
57 — Eduarda Maria Isidro Mesquita (b)	11
58 — Victor Manuel de Sousa e Castro da Silveira Portocarrero	10,992
59 — Olga Maria Faria Ferreira de Azevedo Marques	10,987
60 — Helena Cristina Silveira dos Santos	10,967
61 — Anabela Domingues Santana	10,942
62 — Maria Júlia Vicente Sabino	10,933
63 — Pedro Maria Nogueira Carvalho	10,925
64 — Paulo Jorge Bravo Gaião	10,908
65 — João António Ferreira Gaspar	10,875
66 — Maria João Almeida Costa	10,867
67 — Joaquim Filomeno Duarte Araújo	10,858
68 — Ana Maria Pereira Martins	10,833
69 — Cristina Maria e Silva Dias	10,825
70 — João Júlio Janela Baptista da Silva	10,800
71 — Paulo Manuel de Sousa Eira Ramos Jerónimo	10,800
72 — Luís António Heneni Marques da Silva	10,767
73 — Ana Paula de Sá dos Santos Simões Martins	10,725
74 — Maria Celeste de Figueiredo Nunes Rito	10,717
75 — Orlanda Cristina Gaspar Cortes Guerreiro	10,675
76 — Maria Clara Simões de Carvalho Tello Barradas	10,633
77 — Lisabelle de Fátima Trindade Morais	10,583
78 — Maria de Fátima Araújo da Silva	10,575
79 — Patrocínia de Jesus Alves Ramos	10,573
80 — Ana Isabel da Fonseca Nobre Vilhena	10,458
81 — Paulo Alexandre Alves Ribeiro de Magalhães	10,425
82 — Aníbal de Moura Lourenço	10,367
83 — Aida Maria de Matos Saúde	10,358
84 — Ilda Maria Ferreira	10,300
85 — Jacinto Ferreira Martins Pedrinho	10,092
86 — Judite Doutel Arez da Silva	10

Excluídos por terem faltado à entrevista:

Alberto do Carmo Cardoso Franco.
Ana Isabel Pais Pacheco Valente.
Ana Paula Jardim Vital.
António Augusto Matoso Menezes Falcão.
Ausenda Gonçalves.
Cidália Guerreiro de Brito Lança.
Clotilde Paulina da Silva Celorico Palma.
Florbelia Maria Lopes Ribeiro.
Gabriela Maria Caetano de Abreu Duro.

Gertrudes Martins dos Santos Lopes.
João Luís Dias Soares.
Joaquim António da Silva Gomes Barbosa.
Joaquina Maria Franco.
Júlio Manuel Álvares Pestana.
Luísa Maria Balinha Soares.
Maria Alice Franco dos Santos.
Maria de Lurdes Bargão Azinheiro.
Maria Gabriela da Silva Domingos.
Maria João Gehl da Fonseca Bastos Baptista.
Maria Purifica Cruz Rebelo.
Maria Teresa Nabais Pedro.
Maria Teresa Veiga Silva Lume.
Susana Paula Sousa Rodrigues.
Victor Sérgio Sequinho dos Santos.

Desistiram:

Paula Cristina de Oliveira Antunes.
Paulo Alexandre Cotrim de Almeida.
Vitorino Domingos Hossi.

- (a) Tendo em conta a classificação obtida na entrevista.
(b) Tendo em conta a média de curso.

Área de organização e gestão de empresas

	Classificação final
1 — Paula Furtado Margaça da Costa	14,617
2 — Teresa Maria Guerreiro Marcelino	14,317
3 — Luísa Maria Navarro Sacadura Botte Lynce de Faria	14,200
4 — Maria da Graça Sousa Ferreira	13,975
5 — Genoveva da Conceição Galamba Paías	12,992
6 — Olga Maria Gomes Pereira Lousa	12,208
7 — Alfredo Ferreira Moita	11,542
8 — Ana Paula Teixeira Domingos	11,200
9 — Maria da Graça Monteiro Freire Raposo	11,107

Excluídos por terem faltado à entrevista:

Anabela Botas Rodrigues Vitorino Tremoulet Trabucho.
João Paulo Coimbra de Oliveira.
Paula Alexandra Martinho Alves.

Área de economia

1 — Eduardo Luís de Campos Soares Tomé	14,883
2 — Adélia Maria Ribeiro Martins Tavares Farinha	14,583
3 — Maria José Seromenho	14,542
4 — Pedro Luís Conde Caldeira Santos	14,417
5 — Maria do Carmo Leitão Belo Salgueiro	13,242
6 — Maria Luísa Pernetta de Sousa	13,208
7 — Paula Gilda Gracias	13,083
8 — Carlos Manuel da Cruz Maximiano	12,792
9 — Maria Helena Coelho Rodrigues Ovídio	11,358
10 — Isabel Maria dos Santos Martinho Prata Monteiro	11,250
11 — Maria de Fátima Carrilho Gomes	10,500

Excluído por ter faltado à entrevista:

Maria Benedita de Sousa e Faro Clara.

Áreas sociais

1 — Maria Emília Barbas de Albuquerque Paixão	14,892
2 — Cristina Maria Rico Farinha	14,625
3 — José Manuel Bravo Pereira	14,575
4 — Paula Maria Pinto Pereira Dantas	14,567
5 — Maria Fernanda Pereira Marques Maia	14,375
6 — José Carlos Leitão Nunes	14,308
7 — Rita Maria Militão Fernandes	14,250
8 — Josefa de Fátima Boialvo Oliveira	14,192
9 — Maria Leonor de Azevedo Batalha Ferreira dos Santos	14,167
10 — António José Neves Berbem	14,025
11 — Maria Madalena de Carvalho Zoio Martins	13,992
12 — Paula Cristina Ribeiro Henriques	13,767
13 — Paula Cristina Ramos de Almeida	13,492
14 — José Luís da Conceição Martinho	13,433
15 — Paula Maria da Costa Ventura Soares	12,967
16 — Maria Cecília Coelho Rodrigues de Almeida	12,700
17 — Iva de Jesus Sanches de Matos Santos	12,658
18 — Maria de Lourdes Rodrigues Machado dos Santos Canhão	12,558
19 — Elisabete Maria Nunes Mendes	12,375

Classificação final

20 — Esmeraldina Maria da Costa Veloso	12,255
21 — Maria da Conceição Batista Martins Rebelo ..	12,167
22 — Célia de Jesus Valentim Compoete	12,075
23 — Cristina Maria Ferrão Costa Faria	11,983
24 — Isabel Rute Cavaleiro Teixeira de Azevedo ..	11,700
25 — Victorino João Mira dos Santos Nazareth ..	11,678
26 — Isabel Cristina Pacheco Dias	11,408
27 — Maria Cecília Rodrigues Augusto	11,400
28 — Adélia Maria Rodrigues das Dores Martins Lage ..	11,225
29 — Ana Cristina de Jesus Dias Rodrigues	11,208
30 — Márcia Lopes de Moura	10,750
31 — Maria América Pereira de Matos Teixeira da Costa	10,150

Excluídos por terem faltado à entrevista:

Goreti Leitão Afonso.
Maria Júlia de Jesus Braz.
Maria Teresa Guimarães Machado.

Desistiu na entrevista:

Luís Filipe Moura Barata Ferrão.

12-1-90. — O Presidente do Júri, *Raul Carlos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 132-A/SESS/89. — 1 — Nos termos das disposições conjugadas no n.º 3 do art. 11.º, da al. c) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 22.º, ambos do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, bem como do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Arnaldo José Tainha de Oliveira para o cargo de vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Faro.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

19-12-89. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Armando de Carvalho*.

Desp. 133/SESS/89. — O art. 15.º do Dec. Regul. 57/87, de 11-8, que definiu, no âmbito dos centros regionais de segurança social, o funcionamento dos serviços de verificação das incapacidades permanentes, confere ao médico relator a possibilidade de solicitar a emissão de pareceres de médicos especialistas, bem como a execução de meios auxiliares de diagnóstico que se afigurem indispensáveis à verificação das situações de incapacidade permanente.

A faculdade referida tem carácter excepcional, na medida em que, nos termos dos arts. 20.º, 20.º-A e 21.º do mesmo diploma, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. Regul. 22/89, de 10-8, a informação médica que acompanha o requerimento deve estar actualizada e devidamente instruída com os relatórios de especialistas e os elementos auxiliares de diagnóstico.

Considera-se, assim, indispensável definir uma metodologia que possibilite uma aplicação adequada e uniforme por todos os centros regionais do referido art. 15.º

Nestes termos, determino o seguinte:

I — Condições de requisição de meios de prova da situação clínica — a requisição dos meios de prova previstos no art. 15.º do Dec. Regul. 57/87, de 11-8, só pode ter lugar quando os pareceres de médicos especialistas e os elementos auxiliares de diagnóstico, que fundamentam a informação clínica do interessado, se mostrem insuficientes para a avaliação pericial a realizar pelo serviço de verificação de incapacidades permanentes.

II — Especialidades a considerar na requisição de meios de prova:

1 — O pedido de pareceres de médicos especialistas restringe-se às especialidades de cardiologia, ortopedia, pneumologia, psiquiatria e reumatologia.

2 — A solicitação de elementos auxiliares de diagnóstico restringe-se às modalidades de ecocardiografia simples e com prova de esforço, electrocardiograma e tomografia.

3 — Nos casos de verificação oficiosa da situação de incapacidade permanente em que não tenha sido apresentada informação médica, a solicitação de meios de prova ao abrigo do art. 15.º do Dec. Regul. 57/87, de 11-8, pode abranger especialidades e modalidades de elementos auxiliares de diagnóstico diferentes dos referidos na norma anterior.

III — Intervenção do médico coordenador — a necessidade de requisitar os meios de prova nos termos das normas anteriores deve

ser expressamente reconhecida pelo médico a quem tenham sido cometidas funções de coordenação ou outro designado para o efeito.

IV — Meios de prova pedidos por organismos estrangeiros — se se tratar de meios de prova solicitados ao SVIP por organismos estrangeiros, cujo custo seja reembolsável por força de instrumentos internacionais de segurança social a que Portugal se encontre vinculado, a respectiva requisição é feita no âmbito do art. 15.º, sem observância dos condicionalismos previstos nas normas anteriores.

V — Acordos para o fornecimento de serviços:

1 — Para a emissão de pareceres e execução de elementos auxiliares de diagnóstico, solicitados nos termos das normas anteriores, devem os centros regionais celebrar acordos com entidades privadas ou serviços públicos.

2 — Os acordos devem ser celebrados em termos idênticos aos adoptados pela ADSE, não podendo os preços estabelecidos ser superiores aos convencionados ou fixados para aplicação no respectivo distrito.

3 — Os acordos a que se referem os números anteriores são homologados por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social.

VI — Informações periódicas dos centros regionais — em Janeiro, Maio e Setembro de cada ano os centros regionais enviarão à Direcção-Geral da Segurança Social a indicação do número de pareceres e de exames solicitados, discriminados por especialidades e modalidades, relativos aos processos sujeitos a apreciação no quadri-mestre anterior.

29-12-89. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Arlindo de Carvalho*.

Desp. 134/SESS/89. — No equipamento de informática do Centro Regional de Segurança Social da Guarda encontram-se já instaladas as aplicações de identificação de beneficiários e contribuintes da Segurança Social, registo de remunerações, contas correntes e abono de família.

O funcionamento e aproveitamento dos terminais de computador onde se efectua toda a movimentação relacionada com aquelas aplicações obriga à prática do regime de trabalho por turnos, como meio de otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis, com vista ao maior aproveitamento do equipamento existente.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 187/88, de 30-12, aprovo o regulamento do trabalho por turnos para os operadores do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

29-12-89. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Arlindo de Carvalho*.

Regulamento do trabalho por turnos

1 — O presente regulamento abrange os funcionários da carreira de operador do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Guarda.

2 — Os turnos são diários, em número de três, e de segunda-feira a sexta-feira, com a duração de sete horas cada um, existindo entre cada turno uma sobreposição de 30 minutos, destinada à entrega, por cada um deles ao seguinte, das tarefas executadas e do trabalho em curso.

3 — Os turnos são rotativos, devendo cada funcionário percorrer regularmente os diferentes períodos. A rotatividade dos turnos far-se-á no início de cada semana.

4 — Cada funcionário tem direito a uma interrupção para repouso ou refeição, de duração não superior a 30 minutos, contada como prestação efectiva de trabalho, a qual deverá obedecer à norma de que não podem ser prestadas mais de cinco horas de trabalho consecutivo.

5 — O pessoal em regime de trabalho por turnos semanal total tem direito a um subsídio correspondente a 20% do vencimento base da sua categoria.

6 — Em tudo o que não dispõe o presente regulamento aplica-se o estabelecido no Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos

Por despachos de 27-9-89 do Secretário de Estado da Segurança Social:

António dos Santos Antunes e Maria de Lurdes Gil Leitão, técnicos superiores de 2.ª classe, com provimentos definitivos, do quadro desta Direcção-Geral — nomeados, interinamente e por urgente conveniência de serviço, técnicos superiores de 1.ª classe do mesmo quadro.

Isabel Maria Correia Roque de Oliveira Barros, técnica superior de 1.ª classe, com provimento definitivo, do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, interinamente e por urgente conveniência de serviço, técnica superior principal do mesmo quadro.

Por despacho de 17 e 7-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional e do director-geral da Organização e Recursos Humanos, respectivamente:

Maria Celsa do Carmo Pimenta, técnica superior de 2.ª classe, com provimento definitivo, do quadro do Estado-Maior do Exército — transferida, com idêntica categoria, para o quadro desta Direcção-Geral. (Visto, TC, 29-12-89. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 5-1-90:

Laura Lopes Nunes Barata Fernandes, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação do vencimento de exercício perdido, no período de 28 a 29-9-89, inclusive.

Maria da Conceição Fernandes Serrano Silva, auxiliar administrativa de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação do vencimento de exercício perdido, no período de 1 a 3-8-89, inclusive.

Maria Georgete Franco Cardoso, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação do vencimento de exercício perdido, no período de 27 a 30-11-89, inclusive.

Maria Helena de Castro Mota, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação do vencimento de exercício perdido, no dia 5-12-89, inclusive.

Maria Nasciolinda Constantino de Goes, chefe de divisão do quadro da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a recuperação do vencimento de exercício perdido, no período de 11 a 21-7-89, inclusive.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

9-1-90. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, avisam-se os interessados de que a lista de transição para a nova estrutura salarial referente ao pessoal do quadro da Direcção-Geral da Segurança Social se encontra afixada, para consulta, nos seguintes locais:

Edifício do Largo do Rato.
Avenida de Miguel Bombarda, 1, 5.º
Avenida da República, 47, 8.º
Avenida de Elias Garcia, 12, 2.º
Avenida de Duque d'Ávila, 169, 3.º e 5.º

Da integração na nova estrutura cabe reclamação para o director-geral da Segurança Social no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso.

12-1-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Correia de Aguiar*.

Inspecção-Geral da Segurança Social

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista do quadro da Inspecção-Geral da Segurança Social, aberto nos termos do aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 22-12-89, se encontra afixada nas instalações da referida Inspecção-Geral, localizadas na Avenida de Elias Garcia, 12, em Lisboa, onde pode ser consultada, dentro do horário normal de expediente dos serviços públicos, a partir da data de publicação do presente aviso no DR.

12-1-90. — A Inspectora-Geral, *Maria Manuela Paulo Cunha de Medeiros*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberação de 12-12-89 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Palmira da Silva Brandão e Rosa Bela Nunes Correia, técnicas auxiliares de 1.ª classe da carreira de agente de educação familiar — promovidas a técnicas auxiliares principais da mesma carreira e exoneradas dos cargos anteriores com efeitos à data do termo de aceitação dos novos lugares. (Visto, TC, 29-12-89.)

Por deliberação de 12-9-89 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Amélia Dias de Almeida Pinheiro — readmitida com a categoria de auxiliar de alimentação. (Visto, TC, 2-1-90.)

Por deliberação de 3-1-90 do conselho directivo:

Maria Filomena Pinho Tavares Nogueira Milheiro Ferreira, educadora de infância — autorizada a prestação de trabalho a meio tempo ao abrigo do Dec.-Lei 167/80, conjugado com o Dec.-Lei 9/86.

10-1-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Avlso. — Para os devidos efeitos se informa que o concurso interno geral de admissão a estágio para preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-89, ficou deserto.

9-1-90. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Avlso. — Negado provimento aos dois recursos hierárquicos interpostos da lista provisória publicada no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-89, torna-se pública, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno para provimento de 27 lugares de oficial administrativo principal, letra I, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 27-1-89:

Candidatos admitidos definitivamente:

Aida Maria Ferreira de Campos Serafino.
 Alcino José Ferreira da Silva.
 Alzira Pedro Fernandes Fonseca Mourão Mota.
 Ana Maria Coelho de Moraes.
 António Cabral Mendes da Fonseca.
 António Manuel Rodrigues dos Santos.
 António dos Reis Dinis.
 Augusta Mendes Simões Santos Querido.
 Carlos Alberto da Cruz Carvalho.
 Carminda de Jesus Rodrigues Simões Leandro.
 Cesaltina Baptista.
 Elisabete Maria de Vasconcelos Prata de Lemos.
 Esmeralda Custódio Cabete Mendes dos Santos.
 Eulália de Jesus Gonçalves.
 Fermelinda Mendes Buco.
 Francisco Xavier Leandres Perestrelo Botelho.
 Graça Maria Simões Sousa Moreira Maia.
 Graciete da Silva Pereira Nogueira.
 Guilhermina da Conceição dos Santos Oliveira Reis.
 Isabel Maria Henriques da Cunha.
 Joaquina Maria de Matos Alves Antunes.
 Joséfina Rosa Martins Ribeiro Gomes Lobo Miranda.
 Laura Maria Miranda de Oliveira Sousa.
 Laurinda dos Santos Gaitas.
 Lisete do Rosário Martins Lopes.
 Manuel Coelho Espírito Santo.
 Manuela Andrade Correia Simões de Almeida.
 Maria Adelaide Rocha Resende Pinto.
 Maria Adriana Ferreira de Barros.
 Maria Alice Cordeiro Pereira Pinto de Albuquerque.
 Maria Alice dos Santos.
 Maria Amélia Marques Ramos Simões.
 Maria Arminda Pinto de Albuquerque Malho Rodrigues.
 Maria Ascensão Natália Dionísio Lopes dos Reis.
 Maria Cândida Antunes dos Santos Mateus.
 Maria do Carmo Batista Vicente.
 Maria do Carmo Nunes Lopes Figueiredo Coelho.
 Maria do Céu Salgueiro de Mendes Serra.
 Maria Clara Santos Teixeira Serra Antunes.
 Maria Clara da Silva e Sousa Soares de Castro.
 Maria da Conceição Cardoso Rodrigues Costa.
 Maria Dália dos Santos Silva Martins.
 Maria Eduarda Pinto Antunes Lopes Seco.
 Maria Elisa Lopes Flores Carreira de Andrade.
 Maria Ema Brojo Ferrão Gonçalves.

Maria Eufrazina Frias Andrade.
 Maria Fernanda Alves da Silva Ribeiro.
 Maria Fernanda Ferreira Trindade Vieg Maria Fernanda Lopes Rodrigues Quejas Fernandes.
 Maria Filomena Moraes Lopes Castro.
 Maria da Graça da Silva Manso Alves.
 Maria Helena Fonseca Cachulo da Trindade Damas Pinto.
 Maria Irene Santa Ferreira Correia Pratas.
 Maria Irene Santiago Freitas.
 Maria Isaura Pessoa Almeida Dinis de Jesus.
 Maria Isaura Pinheiro dos Santos.
 Maria de Jesus Bernardo.
 Maria José da Silva Santos Acácio.
 Maria Lassaete Lages Fortes Martins da Silva Santos.
 Maria de Lourdes Fonseca Faria.
 Maria de Lourdes Alves Romão Mota.
 Maria Madalena Bacelar Sampaio Lourenço.
 Maria Manuela Neves Delgado Cortesão.
 Maria Manuela Teles Lopes Seco Coelho Pires.
 Maria Margarida Machado Abrantes Oliveira Elias.
 Maria Natália Rodrigues Pinheiro.
 Maria Ricardina Conceição Braz Santos.
 Minervina dos Reis Teixeira.
 Ofélia da Encarnação Dias e Silva Ferreira Martins.
 Olívia Maria da Silva Ferreira de Oliveira.
 Orlanda de Carvalho Marques de Oliveira.
 Orlando Bernardes Bonito.
 Rosa Maria Santos Ferreira Simões de Almeida.
 Rosa Maria Vasques Batista da Costa.
 Virgília de Jesus Pestana Mota Tavares.
 Zulmira Odete Vieira Silva Miranda Rocha.

Candidatos excluídos por falta de verificação do requisito especial assinalado na ref. 1 do n.º 5.2 do aviso do concurso:

Fernando Nunes da Costa.
 Manuel Cruz de Matos.

10-1-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Guerreiro de Moura*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despacho de 31-10-89 do presidente do conselho directivo deste Centro Regional, por delegação:

Alda Correia Gonçalves Frade Coelho e Nelson Luís Assis Lino, primeiros-oficiais deste Centro Regional — nomeados, em regime de substituição, para exercer o lugar de chefe de secção, por impedimento dos titulares do lugar. (As presentes nomeações consideram-se feitas por urgente conveniência de serviço.) (Visto, TC, 21-12-89. São devidos emolumentos.)

2-1-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nuno Belo Tavares Cadete*.

Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Por despachos do conselho directivo de 2-11-89 e do director-geral da ADSE de 20-11-89:

Bernardino Teixeira Porfírio, auxiliar administrativo de 1.ª classe do quadro de pessoal da ADSE — transferido para idêntica categoria do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Vila Real. (Não está sujeito a visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho do conselho directivo de 13-12-89:

José Amílcar Pinto da Silva, escriturário-dactilógrafo principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido durante 30 dias. (Não está sujeito a visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes da Lomba*.

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Declaração. — De acordo com o art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Dec.-Lei 204/88, de 16-6,

publica-se a lista classificativa final dos candidatos ao concurso interno de acesso a cinco vagas de chefe de secção pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Viseu, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 238, de 14-10-89:

	Valores
1.º Daniel Augusto Machado	18
2.º António José de Almeida Chaves	17,29
3.º António Lopes Lemos	17
4.º Maria Fernanda Lopes de Paiva Nunes Pereira	16,54
5.º Hermínio Esteves Moreira	16,50
6.º David Ferreira	16,35
7.º Manuel Nunes e Sá	16,19
8.º Maria Lisete Henriques Francisco de Albuquerque Correia	16,03
9.º Maria Agostinha Coelho Lopes	15,88
10.º João Carlos de Albuquerque Correia	15,80
11.º Laura Ferreira Correia de Seara Loureiro	15,72
12.º Gertrudes Manuela Rodrigues Correia Tavares da Costa	15,64
13.º Alberto dos Santos Sobral	15,48
14.º José da Silva Marques Figueiral	15,37
15.º Maria Alice do Carmo Piloto Ferreira	15,37
16.º Maria de Fátima da Silva Bento Abreu Gouveia	15,36
17.º Luís Marques dos Santos	15,35
18.º José Fernando Carneiro Pereira	15,16
19.º Maria Heloísa Marques Ferreira Machado	15,03
20.º Maria do Céu Amaral Pinto Figueiredo Gonçalves	15,03
21.º Maria Alice Borge Pereira Teixeira Marques	15,01
22.º Maria da Fonseca Baptista Pedro Morgado	14,87
23.º Maria Arlete Dinis Mendes Figueiral	14,87
24.º Maria da Natividade Gonçalves Tavares de Oliveira	14,87
25.º Maria do Anjo C. Galhos Florentina e Cunha	14,87
26.º Irene Ferreira de Almeida da Trindade Correia	14,87
27.º Maria Aurora Marques da Costa Lopes Coelho	14,87
28.º Maria Fernanda Assunção Loureiro Piloto de Albuquerque	14,87
29.º Maria da Glória Garcia Saraiva Ortigão	14,85
30.º Maria Helena Oliveira Antunes Ramos Boavida	14,80
31.º Belisanda Ferreira dos Santos Rodrigues	14,70
32.º Maria Lúcia de Lemos Esteves Lopes Rodrigues	14,70
33.º José Luís Pereira	14,50
34.º João Lopes Quinteiro Amaral	14,37
35.º Maria Dulce Rocha Figueiredo	14,04
36.º Maria Celina de Oliveira Salvador e Mendes	13,82
37.º Maria Aurora Castanheira Pinto Almeida Santos	13,70
38.º Celso de Loureiro e Costa	13,03
39.º Ivone Muralha do Carmo Guedes	12,97
40.º Norberto António Amaral de Abreu Gouveia	12,93
41.º Elvira Augusta Loureiro Correia	12,87
42.º Maria Emília Armendia Ribeiro Vida do Amaral	12,85
43.º Maria Helena do Amaral Cabral Pinto de Abreu Gouveia	12,82
44.º Aristides Fernandes da Silva Gaspar	12,75
45.º Jorge Arlindo Ferreira Ramos	12,72
46.º Maria Armada Ferreira da Costa Nogueira	12,70
47.º Maria da Glória Barros Alves Martins de Almeida	12,70
48.º Eduarda Carrilho Gomes Tabão	12,70
49.º Albertina dos Santos de Loureiro Sá Ferreira	12,70
50.º Beatriz de Lurdes dos Santos Ferreira Pires Gil de Oliveira	12,70
51.º Stela Maria Reis Soares Pinto	12,70
52.º Maria do Rosário Brás Antunes Lameira	12,70
53.º Maria Elisabett Barreto de Almeida Vilaverde	12,66
54.º Maria Regina Marques Ferreira Cardoso	12,54
55.º Maria Lá Salete Amaral Ferreira dos Santos Dias	12,54
56.º António Alves dos Santos	12,54
57.º Júlio Vasco Ferreira Pimenta de Castro	12,50
58.º Maria Luísa de Vilhegas de Lucena e Valle	12,27
59.º Jorge Manuel Pereira Dias da Silva	12,24
60.º Ana Rosa Mendes Garcia	11,91
61.º António Manuel Soares Pinto	11,82
62.º Maria da Conceição Correia Duarte Ferreira	11,70
63.º Olga Maria dos Santos Correia Cunha Duarte	11,70
64.º José Manuel de Mendonça Corte-Real Pereira Roque Osório	11,32
65.º Olga do Céu Monteiro Gomes Cabral da Silva	11,03
66.º Arminda Maria Martins Conde Pacheco de Campos	10,75
67.º Faustino Gonçalves de Carvalho	10,50
68.º António José da Silva Dias Pinheiro	10,50
69.º Licínio José do Cortinhal e Sousa	10,16

Candidatos excluídos:

João Soares Almeida — 8,5 valores (a).
Maria de Fátima Rosa Silva Pestana (b).

(a) Excluído ao abrigo do art. 35.º, n.º 5, do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.
(b) Excluída por ausência à entrevista.

8-1-90. — A Presidente do Júri, *Ofélia Maria dos Santos Pereira*.

Casa Pia de Lisboa

Por meus despachos de 3 do corrente:

Hermínio de Abrantes Monteiro de Sousa Ribeiro, chefe de secção desta Casa Pia — autorizado a receber o vencimento de exercício que lhe foi descontado no ano de 1989, por motivo de doença. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

4-1-90. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Gabinete do Ministro

Desp. 1/90. — A fim de assegurar o normal funcionamento deste Ministério durante a minha ausência, por motivo da minha deslocação aos Estados Unidos da América no período de 10 a 14-1-90 delego no Secretário de Estado do Comércio Interno, engenheiro Jorge Manuel Mendes Antas, a competência para me substituir em todos os actos de gestão corrente do Ministério.

8-1-90. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

Desp. 2/90. — De acordo com o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9, que aprova a Lei Orgânica do XI Governo Constitucional:

1 — Delego no Secretário de Estado do Turismo, Dr. Miguel Carlos de Almeida Rodrigues Sarmento, a competência relativa à orientação e despacho dos assuntos referentes aos seguintes serviços, organismos, comissões e empresas:

- Direcção-Geral do Turismo;
- Fundo de Turismo;
- Inspecção-Geral de Jogos;
- Instituto Nacional de Formação Turística;
- Comissão Nacional de Termalismo Português;
- ENATUR — Empresa Nacional de Turismo;
- Instituto de Promoção Turística;
- Conselho Nacional de Turismo;
- Regiões de turismo;
- Comissão para a Execução do Plano Nacional de Turismo;
- Comissão dos Planos de Obras das Zonas de Jogo.

2 — A competência por mim delegada nos termos do presente despacho pode ser subdelegada nos directores-gerais, em entidades equiparadas e noutros órgãos directivos dos serviços, organismos e empresas nele referidos.

3 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

9-1-90. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Por despacho do director-geral de 16-12-89 (visto, TC, 29-12-89):

Maria do Carmo Almeida Graça Dinarez e Ana Maria Cardoso Aires Franco Lino Branco, segundo-oficial e terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro desta Direcção-Geral — nomeadas, precedendo concurso, primeiro-oficial e segundo-oficial do mesmo quadro e carreira, considerando-se exoneradas dos cargos anteriores a partir da data da posse. (São devidos emolumentos.)

9-1-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.



Instituto Nacional de Formação Turística

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 4-12-89:

Maria Manuela Vitorino Sequeira — nomeada terceiro-oficial interno do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve desde 4-12-89. (Visto, TC, 27-12-89. São devidos emolumentos.)

8-1-90. — O Director, *João António Borges de Oliveira*.

Por despacho do director do Instituto Nacional de Formação Turística de 27-12-89:

Francelina da Conceição Morais Pinto Fernandes, escriturária-dactilógrafa principal do quadro do INFT — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente aos períodos de 24 a 28-7, e 27 a 29-12-89, num total de oito dias.

9-1-90. — O Director, *João António Borges de Oliveira*.

Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *hall* do 2.º piso da sede da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, Rua de Américo Durão, 12-A, a lista de classificação final, homologada por despacho do director do Instituto Nacional de Formação Turística de 5-1-90, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial e de um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro desta Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 329, de 4-10-89.

8-1-90. — O Presidente do Júri, *Hélder Amaro Rodrigues*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Por despachos de 27-11-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Marina Graça de Sousa Ganança Pereira, professora efectiva da Esc. Prim. de Igreja, Caniçal, Machico — integrada na 3.ª fase com efeitos a partir de 27-9-89.

Maria Lina Camacho Jardim, professora provisória do 1.º grupo secundário da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana — integrada no 2.º escalão com efeitos a partir de 29-9-89.

Por despacho de 5-12-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Ana Bela Câmara Lomelino Fraga, professora provisória do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco, Funchal — integrada no 2.º escalão com efeitos a partir de 23-11-87.

Por despacho de 6-12-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Luís Manuel Taveira Pereira, professor do quadro de nomeação definitiva do 1.º grupo da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana — integrado na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-89.

29-12-89. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Direcção Regional de Educação Especial

Por despachos do director regional de Educação Especial de 30-11-89, conforme delegação de competência do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego, publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª, 39, de 17-3-89:

Concedidas as seguintes fases nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 100/86, de 17-5, conjugado com o n.º 2 do art. 25.º do Dec.-Lei 409/89, de 18-11:

Cecília Berta Fernandes Pereira da Silva, professora do ensino primário especializada do quadro de pessoal desta Direcção Regional — integrada na 6.ª fase com efeitos a 3-10-89.

Isabel Maria Salvado Silva Pinto Correia, educadora de infância especializada — integrada na 3.ª fase com efeitos a 13-11-89.

Jeni Maria Cunha de Bettencourt Silva Vieira, educadora de infância especializada — integrada na 6.ª fase com efeitos a 4-10-89.

Maria José Pereira Leal, professora do ensino primário especializada do quadro de pessoal desta Direcção Regional — integrada na 3.ª fase com efeitos a 17-10-89.

Maria Lucinda dos Santos Andrade, professora do ensino primário especializada do quadro de pessoal desta Direcção Regional — integrada na 3.ª fase com efeitos a 12-10-89.

Maria de Lurdes de Freitas Nunes, professora do ensino primário especializada do quadro de pessoal desta Direcção Regional — integrada na 3.ª fase com efeitos a 12-10-89.

Rosa Marbélia Ferreira Gomes, professora do ensino primário especializada do quadro de pessoal desta Direcção Regional — integrada na 3.ª fase com efeitos a 6-10-89.

Teresa Maria Caldeira Brazão de Freitas, professora do ensino primário especializada do quadro de pessoal desta Direcção Regional — integrada na 3.ª fase com efeitos a 20-10-89.

Teresa Maria Encarnação Gouveia, professora do ensino primário, especializada do quadro de pessoal desta Direcção Regional — integrada na 4.ª fase com efeitos a 7-10-89.

30-11-89. — O Director Regional, *Eleutério G. de Aguiar*.

Por despachos do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 17-11-89:

António Jorge Gregório Silva, professor provisório do 8.º grupo A da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento Gouveia — integrado no 2.º escalão, nível 5, com efeitos a partir de 24-10-89.

Margarida Maria Sousa Alves, professora provisória da disciplina de Educação Física da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento Gouveia — integrada no 2.º escalão, nível 5, com efeitos a partir de 1-10-89.

Maria Manuela dos Santos Antunes Catarino Pereira Fernandes, professora efectiva do 4.º grupo do quadro da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento Gouveia — integrada na 3.ª fase com efeitos a partir de 14-1-89.

Maria Prisca Alves Nunes de Freitas, professora efectiva do 1.º grupo do quadro da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — integrada na 6.ª fase com efeitos a partir de 13-10-88.

Por despachos do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 15-12-89.

Aurora Francisca Dourado da Cruz e Silva Reis, educadora de infância efectiva na Esc. de Lombo do Atouguia, Calheta — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Ema Cristina Subidet Morna Freitas, educadora de infância efectiva no Jardim-de-Infância A Gaivota, Caniçal — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria da Conceição Vieira Abreu, educadora de infância efectiva na Esc. Pré-Primária de Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 6-7-89.

Maria Isabel Chaves de Castro Freire Canha, educadora de infância efectiva na Pré-Escolar de Louros, Santa Maria Maior, Funchal — integrada na 3.ª fase com efeitos a partir de 9-11-89.

Maria de Lurdes Martins Alves Pacheco Vargas, educadora de infância efectiva na Pré-Escolar Achada Ant. Teixeira, São Jorge, Santana — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Teresa Maria Gonçalves, monitora do CPTV 0206, Corticeira, Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 18-5-89.

Adelaide de Mendonça Dória Teles, professora do quadro regional de vinculação da Esc. de Galeão, São Roque, Funchal — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Aldina da Conceição Rito, professora do quadro geral da Esc. de Lombo da Guiné, Calheta — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Ana Maria de Aguiar Pereira Afonso, professora do quadro de vinculação na Esc. de Terça de Cima do Aeródromo, Santa Cruz — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 19-10-88.

Ana Maria de Freitas Marques, professora do quadro de vinculação na Esc. de Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 30-10-88.

Ana Maria Gonçalves Araújo Baptista, professora efectiva na Esc. de Sede, Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-10-88.

Ana Maria Pontes da Encarnação Caldeira, professora do quadro de vinculação da Esc. de Cruz da Guarda, Porto da Cruz, Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

António José Rodrigues Banganho, professor do quadro de vinculação na Esc. de Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — integrado na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Deolinda Simões dos Santos Pereira, professora efectiva da Esc. de Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos — integrada na 3.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Elisabete Fátima Perestrelo da Silva, professora efectiva da Esc. de Madalena, Santo António, Funchal — integrada na 6.ª fase com efeitos a partir de 22-10-89.

Ester de Freitas, professora efectiva da Esc. de Chamorra, Santo António, Funchal, integrada na 6.ª fase com efeitos a partir de 18-8-89.

Fátima Filomena Ferreira de Sousa, professora do quadro regional de vinculação na Esc. de Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Florinda Ferreira de Freitas, professora do quadro de vinculação da Esc. de Igreja, Quinta Grande, Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Gilberto Manuel Farinha Garrido, professor efectivo da Esc. de Cabo, Ponta do Pargo, Calheta — integrado na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Gilda Maria Vieira de Freitas, professora do quadro de vinculação da Esc. de Pinheiro, Arco da Calheta, Calheta — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Graça Maria Gonçalves Reis, professora do quadro de vinculação da Esc. de Sede, Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 4-9-88.

Lina Maria Vieira Pereira, professora do quadro de vinculação da Esc. de Igreja, Caniçal, Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 2-10-88.

Lúcia Maria Baptista de Andrade e Freitas, professora do quadro de vinculação da Esc. da Fonte dos Almocreves, Santa Cruz — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Luis Alberto Moreira Tribuna, professor do quadro de vinculação da Esc. de Sede, Calheta — integrado na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Margarida Maria de Gouveia Spínola Camarata, professora do quadro de vinculação da Esc. do Garachico, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria Auxiliadora Barros de Freitas, professora efectiva na Esc. de Covão, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — integrada na 5.ª fase com efeitos a partir de 3-11-88.

Maria do Carmo Ferreira Velosa Trindade Nunes, professora do quadro de vinculação da Esc. de Igreja, Caniçal, Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 11-10-88.

Maria da Conceição Belim Rodrigues, professora do quadro de vinculação da Esc. de Igreja, Caniçal, Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria da Conceição Gouveia Viveiros Saldanha, professora do quadro de vinculação da Esc. de Sede, Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria da Conceição de Oliveira Santos, professora efectiva da Esc. de Pousada n.º 2, Vila Nova de Gaia, requisitada na Esc. n.º 5, Funchal — integrada na 5.ª fase com efeitos a partir de 4-11-88.

Maria Dalila de Mendonça Saldanha Jarimba, professora do quadro de vinculação na Esc. de Sede, Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria Evangelista de Andrade Rodrigues, professora efectiva na Esc. de Ribeiro Domingos Dias, Santa Maria Maior, Funchal — integrada na 6.ª fase com efeitos a partir de 29-10-88.

Maria Fátima Belo Alves, professora do quadro de vinculação da Esc. de Sede, Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 29-9-88.

Maria Filomena de Jesus Barreto, professora do quadro de vinculação da Esc. de Jardim da Serra, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria Guida Lima Ramos Pestana, professora do quadro de vinculação da Esc. de Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria Helena Dias Timóteo, professora efectiva na Esc. de Fajã dos Cardos, Curral das Freiras, Câmara de Lobos — integrada na 3.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria Helena Fernandes de Sousa Rodrigues, professora efectiva da Esc. de Ribeiro Real, Câmara de Lobos — integrada na 5.ª fase com efeitos a partir de 23-6-89.

Maria Irene da Silva Antunes, professora do quadro de vinculação da Esc. de Terra Baptista, Porto da Cruz, Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria Ivone Correia Andrade Sousa, professora do quadro de vinculação da Esc. de Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 3-10-88.

Maria José Almerinda Andrade, professora efectiva na Esc. de Camachão, Machico — integrada na 4.ª fase com efeitos a partir de 6-6-89.

Maria José Fernandes Ribeiro Soares, professora do quadro de vinculação da Esc. de Fajã Alta, São Jorge, Santana — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria José Gonçalves Rocha Rosa, professora do quadro de vinculação da Esc. de Rochão, Camacha, Santa Cruz — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria Liseta Correia Pinto, professora do quadro de vinculação da Esc. de Lombo Furtado, Ribeira Brava — integrada na 3.ª fase com efeitos a partir de 29-11-88.

Maria Liseta Pereira Mesquita Spranger Carvalho, professora do quadro de vinculação da Esc. de Vargem, Madalena do Mar, Ponta do Sol — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria Lurdes dos Reis de Jesus, professora do quadro de vinculação da Esc. de Ribeira Funda, São Jorge, Santana — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria Margarida de Ponte Pestana Henriques, professora do quadro de vinculação da Esc. de Lombo de São João, Ribeira Brava — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Maria Mónica Gonçalves Barbosa Antunes, professora do quadro de vinculação da Esc. de Ribeiro Serrão, Camacha, Santa Cruz — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 29-9-88.

Maria Neli dos Santos, professora do quadro de vinculação da Esc. de Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Mónica da Luz de Freitas Rodrigues, professora do quadro de vinculação da Esc. de Ribeira Seca, Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Teresa Maria Rosalino de Freitas Banganho, professora do quadro de vinculação da Esc. de Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

Teresa Maria da Silva Faria, professora do quadro de vinculação da Esc. de Foro, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-10-88.

Tiago Martinho Correia de Castro, professor do quadro de vinculação da Esc. de Lombo Furado, Ribeira Brava — integrado na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-88.

(Não carecem de visto ou anotação da SRTC.)

18-12-89. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 6-11-89:

Ângela Rodrigues, professora provisória do 5.º grupo da Esc. Prep. de Santa Cruz — deferido o pedido de rescisão de contrato com efeitos a partir de 9-10-89.

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 23-11-89:

Adriana Lopes Silva Canha, professora provisória de Educação Física, da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento Gouveia — integrada no 2.º escalão, nível 5 a partir de 29-10-89.

Eduardo Luz Sousa Faria, professor provisório de Educação Física da Esc. Prep. da Ponta do Sol — integrado no 2.º escalão, nível 5 com efeitos a partir de 4-8-89.

Helena Maria de Sousa Caixeiro, professora efectiva do 9.º grupo do quadro da Esc. Sec. de Francisco Franco — integrada na 3.ª fase com efeitos a partir de 9-11-89.

Isabel Judite da Silva Gomes, professora efectiva do 1.º grupo do quadro da Esc. Sec. de Jaime Moniz — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-12-89.

João Zacarias da Silva Reis, professor provisório do 1.º grupo da Esc. Prep. da Ribeira Brava — integrado no 2.ª escalão, nível 5 com efeitos a partir de 1-10-89.

José Maria Carvalho Dias, professor efectivo do 12.º grupo B do quadro da Esc. Sec. de Machico — integrado na 3.ª fase com efeitos a partir de 1-12-89.

Lídia Maria Rodrigues de Freitas, professora efectiva de Trabalhos Manuais do quadro da Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco — integrada na 5.ª fase com efeitos a partir de 24-11-89.

Manuel José Nóbrega Rodrigues, professor provisório de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. da Calheta — integrado no 2.º escalão, nível 5 com efeitos a partir de 12-11-89.

Margarida Maria Macedo Pita da Silva, professora efectiva do 8.º grupo A do quadro da Esc. Sec. de Jaime Moniz — integrada na 5.ª fase com efeitos a partir de 13-11-89.

Maria Ângela Teixeira Borges Gonçalves, professora da 8.ª grupo A, do quadro da Esc. Superior de Educação da Madeira — integrada na 3.ª fase com efeitos a partir de 1-10-89.

Maria Helena Andrade Viveiros, professora efectiva do 11.º grupo B do quadro da Esc. Sec. de Francisco Franco — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 14-6-89.

Maria Humbertina Carvalho Mota Sousa e Freitas, professora efectiva do 1.º grupo do quadro da Esc. Prep. de Achada — integrada na 4.ª fase com efeitos a partir de 21-11-89.

Maria de Jesus Gonçalves Oliveira, professora provisória do 1.º grupo da Esc. Prep. da Calheta — integrada no 2.º escalão, nível 5 com efeitos a partir de 20-8-89.

Maria José de Ornelas Rodrigues Mendes, professora efectiva do 4.º grupo do quadro da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — integrada na 3.ª fase com efeitos a partir de 28-10-89.

Maria Lucinda de Freitas Chada, professora provisória do 11.º grupo A, da Esc. Prep. da Ribeira Brava — integrada no 2.º escalão, nível 5 com efeitos a partir de 3-10-89.

Paula Luísa Severin Pinto, professora provisória do 4.º grupo da Esc. Prep. de Machico — integrada no 2.º escalão, nível 5 com efeitos a partir de 29-10-89.

(Não carecem de visto ou anotação da SRTC.)

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 21-11-88, conforme delegação de competência do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª, 9, de 18-3-87:

Ângela Rodrigues, professora do 5.º grupo da Esc. Prep. de Santa Cruz — autorizada a acumulação de três horas para leccionar. (Visto, SRTC, 21-11-89.)

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 8-3-89, conforme delegação de competência do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª, 187, de 2-12-88:

Ada Iolanda Alves Mendonça Gouveia, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar. (Visto, SRTC, 16-11-89.)

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 3-4-89, conforme delegação de competência do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª, 187, de 2-12-88:

Maria Isabel Ferreira Rodrigues, professora de Religião e Moral da Esc. Prep. de Santa Cruz — autorizada a acumulação de 11 horas para leccionar. (Visto, SRTC, 27-11-89.)

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 15-9-88, conforme delegação de competência do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª, 9, de 18-3-87:

Fátima Maria Ferreira Castro — contratada como estagiária do ramo educacional para exercer funções docentes no 11.º grupo B na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto Silva. (Visto, SRTC, 13-12-89.)

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 10-1-89, conforme delegação de competência do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª, 187, de 2-12-88:

Maria de Fátima Marques da Silva, professora efectiva do ensino primário — nomeada, em regime de comissão de serviço, como delegada escolar do concelho da Calheta. (Visto, SRTC, 17-5-89.)

(São devidos emolumentos.)

27-12-89. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despacho de 22-6-89 do director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competência do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª, 187, de 2-12-88:

Maria Angelina Teixeira Chada — nomeada definitivamente professora do quadro de nomeação definitiva do 5.º grupo da Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-89.

Gilberta Maria Sousa Camacho, professora do quadro de nomeação provisória do 1.º grupo da Esc. Prep. de Machico, Machico — transferida para a Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-89.

Salvina Manuela de Góis, professora do quadro de nomeação provisória do 9.º grupo da Esc. Prep. de Porto Santo, Porto Santo — transferida para a Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 1-9-89.

Por despacho de 11-10-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Ana Paula Fernandes Marques Trindade — nomeada definitivamente professora do quadro do 10.º grupo A da Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz, com efeitos a partir de 1-9-89.

(Não carecem de visto ou anotação da SRTC.)

3-1-90. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível*.)

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do processo previsto no art. 34.º da Lei 86/89, de 8-9, foi eleito vice-presidente da 2.ª Secção do Tribunal de Contas o juiz conselheiro João Manuel Fernandes Neto.

15-1-90. — O Director-Geral, *Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Por despachos de 4-11-87 (visto, TC, 21-12-89):

Maria Teresa Cristeta da Silva Teixeira e Maria de Fátima Dias Seras Mirão — nomeadas provisoriamente, por um ano, escriturárias-dactilógrafas de 2.ª classe do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico. (São devidos emolumentos.)

8-1-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Câmara Municipal

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontra afixada nos locais de trabalho desta Câmara Municipal a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários desta autarquia. Da integração cabe reclamação para o órgão executivo no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

28-12-89. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Veiga Nunes de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foram exonerados, a seu pedido, das funções que exerciam, os funcionários José Manuel Paiva da Costa, Victor Jorge Oliveira Rodrigues e António José de Matos Rodrigues Adegas.

20-11-89. — O Presidente da Câmara, *Manuel António Gomes Martins*.

Aviso. — *Lista de transição para a nova estrutura salarial.* — Em cumprimento do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, se torna público que a lista de transição para a nova estrutura salarial dos trabalhadores desta Câmara Municipal se encontra afixada nos locais de trabalho, para consulta do respectivo pessoal. Nos termos do n.º 4 do citado artigo, o prazo de reclamação é de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

12-12-89. — O Presidente da Câmara, *Manuel António Gomes Martins*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso 2/90. — Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco, presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, se encontram afixadas nos diversos sectores desta Câmara Municipal as listas de transição para a nova estrutura salarial.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, o qual decidirá em idêntico prazo.

5-1-90. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco*.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERDERENA

(Concelho do Barreiro)

Transição do pessoal do quadro para a nova estrutura salarial

Lista a que se refere o art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10

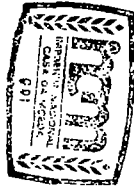
Número de ordem	Nomes	Data de entrada na função pública	Situação em 30-9-89					Situação em 1-10-89 — Integração N. S. P				
			Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Letra	Remuneração mensal	Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Índice	Escalão	Remuneração nova
1	Maria de Lurdes C. Gonçalves Figueiredo.	1-11-73	Chefia	—	Chefe de secção...	G	87 200\$00	Chefia	Chefe de secção ..	300	1	106 200\$00
2	Rosa Maria Milhano Mendes de Almeida.	1-10-76	Administrativo....	Oficial administrativo.	Primeiro-oficial ...	J	64 700\$00	Administrativo....	Oficial administrativo.	215	1	76 100\$00
3	Maria Paula dos Santos Coelho.	1-2-87	Administrativo....	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial ...	M	47 500\$00	Administrativo....	Oficial administrativo.	160	1	56 700\$00
4	Rosa Maria de Sousa Elias Gonçalves.	1-8-88	Auxiliar.....	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo de 1.ª classe.	S	35 500\$00	Auxiliar.....	Auxiliar administrativo.	120	2	42 500\$00
5	Armando Luís Serrão ...	2-5-87	Operário	Operário qualificado.	Operário principal (construção de espaços verdes).	L	54 400\$00	Operário qualificado.	Operário principal	180	1	63 800\$00
6	Jacinto Rosário	1-9-87	Operário	Operário semiqualficado.	Jardineiro de 1.ª classe.	O	44 200\$00	Operário semiqualficado.	Operário	140	3	49 600\$00
7	José António Araújo Gouveia.	1-9-87	Operário	Operário semiqualficado.	Jardineiro de 3.ª classe.	R	37 400\$00	Operário semiqualficado.	Operário	120	1	42 500\$00

Os novos vencimentos têm efeitos a 1-10-89 e vigoram até 31-12-90.

A presente lista é afixada para consulta dos trabalhadores, que têm 15 dias a partir da publicação do aviso no *DR* para reclamação, perante o executivo da Junta.

Findo esse prazo, se não houver reclamações, a lista será submetida à apreciação do órgão deliberativo, Assembleia de Freguesia, de acordo com o n.º 6 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

29-12-89. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 5-1-90 do reitor da Universidade do Algarve:

Designados para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela engenheira Maria Jacinta da Silva Fernandes Furtado os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade do Algarve.

Vogais:

Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Prof. Doutor António Sousa da Câmara, professor associado da Universidade Nova de Lisboa.

10-1-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados por este meio todos os concorrentes aos concursos 1, 8, 9, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 29, 30, 31 e 34, publicados no 4.º supl. ao *DR*, 2.ª, 226, de 30-9-89, que nesta data foram afixadas no átrio (nascente) do pavilhão III do campo universitário as listas dos candidatos admitidos e excluídos dos concursos referidos.

Avisa-se também que serão afixadas no mesmo local do pavilhão III os programas das provas englobadas na entrevista profissional a que se refere o aviso do concurso e a que alguns dos jüris deliberarem, por unanimidade, submeter os candidatos.

27-12-89. — O Reitor, *Joaquim Renato Ferreira de Araújo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Aviso. — Ouvidos os serviços, verificou-se não ser possível dar seguimento aos concursos 2, 9, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 42, 44 e 45, publicados no 2.º supl. ao *DR*, 2.ª, 226, de 30-9-89, pelo que os mesmos se consideram anulados.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que na Direcção dos Serviços Administrativos e nos serviços a que os lugares dizem respeito se encontram afixadas as listas provisórias de admissão dos candidatos aos seguintes concursos, insertos em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 226, 2.º supl., de 30-9-89:

- N.º 1 — Um lugar de programador de sistema principal, 1.ª ou 2.ª classes para o Centro de Informática;
- N.º 3 — Cinco lugares de auxiliar administrativo principal, 1.ª ou 2.ª classes para a Biblioteca-Geral;
- N.º 4 — Dois lugares de técnico superior de BAD estagiário para o Arquivo;
- N.º 5 — Um lugar de primeiro-oficial para a Faculdade de Letras;
- N.º 6 — Um lugar de terceiro-oficial para a Faculdade de Letras;
- N.º 7 — Um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD para a Faculdade de Letras;
- N.º 8 — Um lugar de fotocopista de 2.ª classe para a Faculdade de Letras;
- N.º 14 — Três lugares de auxiliar administrativo de 2.ª classe para a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação;
- N.º 15 — Um lugar de assessor principal, assessor, técnico superior principal de 1.ª classe ou de 2.ª classe para a Faculdade de Ciências e Tecnologia;
- N.º 17 — Um lugar de montador-electricista principal para a Faculdade de Ciências e Tecnologia;
- N.º 18 — Um lugar de auxiliar técnico principal para a Faculdade de Ciências e Tecnologia;
- N.º 19 — Três lugares de técnico auxiliar principal de BAD para a Faculdade de Ciências e Tecnologia;
- N.º 20 — Um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe de gestão para a Faculdade de Ciências e Tecnologia;
- N.º 21 — Dois lugares de técnico auxiliar principal, na área laboratorial, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia;
- N.º 24 — Um lugar de telefonista de 1.ª classe para o Museu, Laboratório e Jardim Botânico;
- N.º 25 — Um lugar de técnico auxiliar especialista na área de citologia e fisiologia vegetal para o Museu, Laboratório e Jardim Botânico;

- N.º 26 — Um lugar de jardineiro principal para o Museu, Laboratório e Jardim Botânico;
- N.º 27 — Um lugar de técnico superior principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe para o Instituto Geofísico;
- N.º 28 — Dois lugares de auxiliar administrativo de 1.ª classe ou de 2.ª classe para o Instituto Geofísico;
- N.º 29 — Um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe para o Museu, Laboratório e Jardim Botânico;
- N.º 30 — Dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de análises clínicas para a Faculdade de Medicina;
- N.º 31 — Um lugar de técnico superior principal para a Faculdade de Medicina;
- N.º 33 — Dois lugares de telefonista de 1.ª classe para o Gabinete de Relações Públicas;
- N.º 34 — Um lugar de telefonista de 1.ª classe para a Faculdade de Direito;
- N.º 35 — Um lugar de desenhador principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe para o Gabinete Técnico;
- N.º 36 — Um lugar de medidor-orçamentista principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe para o Gabinete Técnico;
- N.º 37 — Um lugar de operador de consola, ou operador principal ou operador para o Centro de Informática;
- N.º 38 — Um lugar de técnico de gestão principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe para o Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico;
- N.º 39 — Um lugar de técnico auxiliar especialista de BAD para o Museu e Laboratório Antropológico;
- N.º 40 — Um lugar de técnico auxiliar estagiário, na área de museografia, para o Museu e Laboratório Antropológico;
- N.º 41 — Um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe, na área de conservação e restauro, para o Museu e Laboratório Antropológico;
- N.º 43 — Um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe ou de 2.ª classe para a Faculdade de Direito;
- N.º 47 — Dois lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD para a Biblioteca-Geral.

8-1-90. — O Vice-Reitor, *António Vasco Beltrão Pinares Baptista*.

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos de 8-1-90 do reitor da Universidade de Coimbra: Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado da 1.ª Secção (Línguas e Literaturas) 2.º grupo (Estudos Românicos) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

- Doutora Ofélia Milheiro Caldas Paiva Monteiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Aníbal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís Filipe Lindley Cintra, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Jorge Manuel de Moraes Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Ivo de Castro, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado da 2.ª Secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) do 5.º grupo (História) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

- Doutor Salvador Manuel Dias dos Santos Arnaut, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor António de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís Manuel Rocha Ferrand de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Manuel da Silva Rebelo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Vitorino Magalhães Godinho, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Aurélio de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Por despachos de 29-12-89 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao licenciado Vítor Manuel Mendes da Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — pelo período de um ano, a partir de 1-10-89.

Ao licenciado Edmundo Heitor da Silva Monteiro, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de um ano, a partir de 1-10-89.

Concedida dispensa de serviço docente:

Ao licenciado Jorge Manuel Miranda Dias, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — por um ano, a partir de 1-10-89.

Ao licenciado Luís Alberto Esteves Batista de Carvalho — prorrogado o contrato até final do ano escolar de 1989-1990 como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

9-1-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Serviços Sociais

Por despachos de 18-12-89 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências publicada no *DR*, 2.ª, 21, de 26-1-88:

Maria Deolinda Fernandes Marques, auxiliar de alimentação de 1.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos meses de Setembro e Outubro de 1989 referentes a 15 dias de faltas dadas por doença.

Maria Teresa Morgado Dolores Ferreira Oliveira, auxiliar de alimentação de 2.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido nos meses de Julho e Outubro de 1989 referentes a 18 dias de faltas dadas por doença.

(Não carecem de visto nem anotação do TC.)

10-1-90. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15-12-89:

Eulália do Carmo Martins de Carvalho Duarte, telefonista de 2.ª classe desta Universidade — autorizado o abono de exercício perdido num total de 60 dias.

8-1-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 14-12-89:

Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 23-12-89.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19-12-89:

José Manuel Pereira Carmelo, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 16-1 a 28-2-90.

10-1-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 30-9-89:

Licenciados Gabriel Lobo da Silveira Nunes Barata e Jorge Alberto Simões, assistentes convidados a 50 % — contratados, por conve-

niência urgente de serviço, na mesma categoria, a 30 %, pelo período de um ano, renovável com efeitos a 1-10-89, considerando-se rescindidos os contratos anteriores a partir da mesma data. (Visto, TC, 29-12-89. São devidos emolumentos.)

11-1-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho da vice-reitora de 20-10-89, por delegação do reitor:

Maria Leonor Rebelo Pizarro Monteiro Pinto Basto, primeiro-oficial da secretaria-geral da Universidade de Lisboa — autorizada a prestação de serviço em regime de meio tempo, nos termos dos arts. 2.º e 8.º do Dec.-Lei 167/80, de 29-5, a partir de 21-10-89.

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, por delegação, de 20-12-89:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Ernesto da Silva de Andrade Pardal, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 5 a 11-1-90.

Ao Doutor Paulo Eugénio Mossulinie de Sousa Ramalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 19 a 23-12-89.

À licenciada Emília Maria Marçal Amor, assistente convidada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 13 a 19-12-89.

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, por delegação, de 28-12-89:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria da Conceição da Costa de Mendonça Póvoas Pereira Gomes, professora associada da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 27-12-89 a 3-1-90.

À Doutora Maria Lurdes Fraser Monteiro, professora associada da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 8 a 17-12-89.

À licenciada Maria Cristina de Sousa Cabral, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 2-1 a 30-6-90.

À licenciada Maria Carlota Rocha Xavier Rebelo Gonçalves, assistente estagiária da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 20-9 a 20-12-89.

Ao licenciado Agostinho Reis Monteiro, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 14 a 24-1-90.

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor Fernando Abel Conceição Silva, professor auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 1-3-90 a 28-2-91.

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa, por delegação, de 29-12-89:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Ana Mafalda de Moraes Leite, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 23-1 a 9-3-90.

Ao licenciado António Manuel Antunes de Matos Ferreira, assistente convidado da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 28-2-90.

5-1-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda*.

Aviso. — Ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos aprovados e excluídos no concurso para preenchimento de 16 vagas de primeiro-oficial existentes no quadro de pessoal desta Reitoria, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 176, de 2-8-89:

Candidatos aprovados:

Valores

- | | |
|--|-------|
| 1) Maria de Jesus Belo Leal Alves | 18,13 |
| 2) Virgínia Aires Nunes Apolinário Martins | 17,28 |
| 3) Maria Aldina Campos Carneiro Dias | 17,28 |

	Valores
4) Fernando Daniel Fernandes Sousa	17,28
5) Adelaide da Conceição Mendes da Costa Silva...	16,78
6) Maria Lurdes Neves Calado Gonçalves	16,78
7) Alexandrina Maria Ferreira Candeias	16,78
8) Judite Maria Faria de Lacerda Correia	16,47
9) Maria Júlia Mendes Cotrim	16,47
10) Maria de Fátima Silva Sousa	16,47
11) Maria Manuela Henriques dos Santos	16,47
12) Eunice Mariano Correia Pinto	16,47
13) Conceição de Jesus Rodrigues	16,47
14) Ester da Conceição Marques Trindade Gonçalves	16,3
15) Mário Oscar de Fátima Rodrigues	16,14
16) Alice do Carmo Bolotinha Godinho Cristo Dias	16
17) Maria Alzira Pereira Sousa Silva	15,91
18) Rita Maria Ferraz de Lara	15,78
19) Evalina Vieira Dias Ferreira	15,66
20) Teresa de Jesus Fernandes Luís Pereira	15,59
21) Maria Fernanda dos Santos Matias	15,59
22) Maria Manuela Flor da Cruz Faia	15,41
23) Maria Fernanda Craveiro Aparício Antunes	15,38
24) Aldina Maria Vieira	15,38
25) Joaquim Pereira Ribeiro	15,34
26) Maria Isabel Rufino Rodrigues Robalo Gonçalves	15,19
27) José António Alves	15,16
28) Maria Luísa de Sousa e Silva Boavida Portugal	14,93
29) Maria Luísa dos Santos Silva Rodrigues	14,88
30) Maria José Abreu Cardoso Nerra	14,84
31) José Simão	14,78
32) Maria Luísa Oliveira Alves Elói de Jesus Pombo	14,69
33) Maria Luísa Rolaça Monteiro Nogueira	14,38
34) Isabel Gomes da Fonseca	14,34
35) Ana Bela da Costa Morais Sarmento F. Mateus	14,03
36) Joaquim José Fonseca	14,03
37) Josefina Rosa Frade Ferreira	13,97
38) Ana Paula Carvalho de Oliveira Serrano F. Marques	13,97
39) Maria do Carmo Rocha Pais	13,53
40) Maria de Fátima Conceição Vieira	13,22

Candidatos excluídos:

Catarina Vicência Almas Carvalho Cordeiro Guelha.
 Marcelino Gonçalves.
 Maria Albertina Rosa Alexandre.
 Maria da Conceição Gonçalves Ribeiro.
 Maria da Conceição Jesus Antunes.
 Maria Helena da Conceição Dias Ferreira Pereira.
 Maria Isabel Dinis Fonseca Nunes.
 Maria João Gonçalves Barreira.
 Paula Maria Galamba Sepúlveda.

Nos casos de igualdade de classificação verificados na presente lista foram preferidos, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública, nos termos do disposto no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

27-12-89. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final, homologada por despacho de 29-11-89 do reitor da Universidade de Lisboa, do candidato único aprovado no concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da área funcional de arquitectura do Gabinete Técnico da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 176, de 2-8-89, se encontra afixada para consulta na Reitoria da Universidade de Lisboa, Campo Grande, Lisboa.

11-1-90. — Pelo Presidente do Júri, *Isabel Maria Maçana da Conceição Bruxo.*

Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-reitor de 4-10-89, por delegação do reitor:

Isabel Maria Bengala Freire Branco — contratada provisoriamente, por um quinquénio e por conveniência urgente de serviço, para as funções de professor auxiliar além do quadro, com efeitos a 4-7-89, tendo sido rescindido o contrato anterior. (Visto, TC, 21-12-89.)

10-1-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda.*

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada no átrio da secretaria da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, bloco C2, 2.º piso, Campo Grande, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto principal da carreira técnica adjunta de matemática, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 219, de 22-9-89.

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada no átrio da secretaria da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, bloco C2, 2.º piso, Campo Grande, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista da carreira técnica auxiliar de BAD, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 219, de 22-9-89.

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada no átrio da secretaria da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, bloco C2, 2.º piso, Campo Grande, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operador de microfilmagem de 1.ª classe da carreira de operador de microfilmagem, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 219, de 22-9-89.

11-1-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Direito

Por despacho da vice-reitora de 4-10-89, por delegação do reitor:

Branca Maria Pereira da Silva Martins da Cruz — contratada, por conveniência urgente de serviço, para as funções de assistente convidado além do quadro, com efeitos a 15-10-89, tendo sido rescindido o contrato anterior. (Visto, TC, 15-12-89.)

10-1-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda.*

Faculdade de Letras

Por despacho da vice-reitora de 11-9-89, por delegação do reitor:

Pedro Manuel dos Santos Alves — contratado, por conveniência urgente de serviço, para as funções de assistente além do quadro, com efeitos a 20-1-89, tendo sido rescindido o contrato anterior. (Visto, TC, 20-12-89.)

10-1-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda.*

Faculdade de Medicina

Por despacho do reitor de 15-9-89:

Alberto José Soares Nogueira de Lemos — contratado, por conveniência urgente de serviço, para as funções de assistente convidado além do quadro, com efeitos a 2-1-89. (Visto, TC, 20-12-89.)

10-1-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despachos dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação de 30 e 31-8-89:

Amândio Evaristo Pereira, professor efectivo do 10.º grupo B da Esc. Sec. de Mem Martins — requisitado, por conveniência urgente de serviço, para as funções de assistente convidado, com efeitos a 1-9-89.

Por despacho da vice-reitora de 19-9-89, por delegação do reitor:

João Manuel Monteiro da Silva Moreira — contratado, por conveniência urgente de serviço, para as funções de assistente estagiário além do quadro, com efeitos a 10-4-89, tendo sido rescindido o contrato anterior.

(Visto, TC, 20-12-89.)

10-1-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Cardoso Miranda.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Editais. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho:

Faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *DR*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do grupo disciplinar de Informática de Gestão desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola, departamento ou unidade da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Certificado passado pelo dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado de prova tuberculínica ou de vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade ou sua pública-forma.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

3 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, n.º 1 e 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 51.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

10-1-90. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 4-1-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Leonel Baltasar Duarte Canelas, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 24-2 a 16-3-90.

Licenciada Maria Rita Sarmento de Almeida Ribeiro, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 8 a 12-1-90.

Licenciada Maria do Rosário Sintra de Almeida Partidário, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 9 a 31-1,

de 25-2 a 31-3 e de 6-5 a 4-8-90.

Licenciado Arnaldo Manuel Guimarães Baptista, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 1-10-90 a 1-10-91.

11-1-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 12-1-90, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 19-8-86):

Cidalina Gonçalves de Carvalho e Silva Barradas Teles — nomeada, precedido de concurso, para o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro desta Reitoria (carreira administrativa), considerando-se exonerada do lugar de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro do Serviço Nacional de Protecção Civil, da Presidência do Conselho de Ministros. (Não carece de visto do TC.)

12-1-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 252, de 2-11-89, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 22-8-89 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre João José Pissarra Nunes Esteves, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratado para exercer as funções de assistente além do quadro da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 5-7-89, rescindindo o anterior contrato. (Visto, TC, 4-10-89. São devidos emolumentos.)

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho de 30-11-89 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 19-8-86), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, constante da Port. 731/88, de 8-11.

2 — O concurso é válido por dois anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final para a vaga indicada e para as que vierem a ocorrer na categoria no decurso daquele prazo.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, para a carreira de oficial administrativo.

4 — Condições de candidatura — poderão ser opositores ao concurso todos os funcionários que preencham os requisitos gerais de provimento, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e que satisfaçam as condições estabelecidas no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sendo o lugar remunerado nos termos da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes na Administração Pública central.

7 — Métodos de selecção e classificação:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores, com exclusão dos candidatos que obtiverem resultado inferior a 10 valores.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento, de modelo a fornecer pela Repartição de Pessoal, dirigido ao director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 24 — 1000 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente, contra recibo, ou remetidas através do correio, com aviso de recepção, relevando neste caso, para efeitos de prazo, a data de expedição do respectivo aviso.



8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como a classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito (cursos e acções de formação).

8.2 — É dispensado aos funcionários da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas a apresentação dos documentos comprovativos que constem dos respectivos processos individuais.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamação e recursos, observam-se as regras genericamente vigentes em matéria de concursos instituídas pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof.^a Doutora Maria Leonor de Lemos Viana Carvalhão Buescu, professora associada e subdirectora da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Filipe Correia Pinheiro, secretário da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

João de Jesus Martins Mendes, chefe de repartição da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Martins Madaleno Ribeiro Rodrigues, chefe de repartição da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Marília Augusta Nobre Delgado Ferreira Chaves, chefe de repartição da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 110-A/80, de 10-5, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de um lugar de programador da carreira de programador do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, constante da Port. 731/88, de 8-11, autorizado por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 30-11-89, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.^a, 189, de 19-8-86).

2 — O concurso é válido por dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final, para a vaga mencionada no número anterior.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente ao lugar a prover é o referido no art. 17.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

4 — Vencimento e local de trabalho — o lugar a prover é remunerado nos termos da legislação aplicável e o local de trabalho situa-se na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Especiais — o recrutamento de estagiários far-se-á de entre:

- a) Operadores principais com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria;
- b) Operadores de consola com, pelo menos, um ano de serviço na categoria;
- c) Indivíduos habilitados com curso superior adequado ao exercício das funções.

6 — Métodos de selecção e classificação:

6.1 — A selecção será feita mediante avaliação curricular, que incidirá fundamentalmente sobre a preparação dos candidatos para o desempenho da função, ponderando a habilitação académica de base, a formação profissional complementar e a qualificação e experiência profissionais, complementada por entrevista profissional de selecção.

6.2 — A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

7 — Estágio:

7.1 — O estágio rege-se pelo preceituado no art. 27.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

7.2 — A avaliação e a classificação final dos estagiários compete ao júri do presente concurso, caso não venha a ser revista a sua constituição, e far-se-á tendo em atenção o disposto na legislação aplicável.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão formalizadas através de requerimento, de modelo a fornecer pela Repartição de Pessoal, dirigido ao director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 24 — 1000 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente, contra recibo, ou enviadas através do correio, com aviso de recepção, relevando, para efeitos de prazo, a data de expedição do respectivo aviso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e a natureza do vínculo, categoria que detém e respectiva antiguidade, o tempo de serviço prestado na função pública e a classificação de serviço;
- d) Quaisquer outros elementos que entendam ser relevantes para a apreciação do seu mérito (cursos realizados e acções de formação).

8.3 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas a apresentação de documentos comprovativos que constem do respectivo processo individual.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Constituição do júri — o júri do concurso, que será igualmente o júri do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor José David Gomes Justino, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Manuel João Toscano Próspero dos Santos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria da Graça Bordalo Rocha Simões, assistente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Vogais suplentes:

Engenheira Margarida Paula Neves Mamede, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Engenheiro Artur Miguel de Andrade Vieira Dias, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 280/79, de 10-8, faz-se público que, por despacho de 30-11-89 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.^a, 189, de 19-8-86), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD) do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, constante da Port. 731/88, de 8-11.

2 — O concurso é válido por dois anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final para a vaga indicada e para as que vierem a ocorrer na categoria no decurso daquele prazo.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para o pessoal técnico-profissional, nível 3.

4 — Condições de candidatura — poderão ser opositores ao concurso todos os funcionários que reúnam os requisitos gerais de provimento em funções públicas e os especiais para ingresso na carreira estabelecidos pelo art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e pelo art. 5.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

5 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 280/79, de 10-8.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sendo o lugar remunerado nos termos da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes na Administração Pública central.

7 — Métodos de selecção e classificação:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores, com exclusão dos candidatos que obtiverem resultado inferior a 10 valores.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento (modelo a fornecer pela Repartição de Pessoal), dirigido ao director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 24 — 1000 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente, contra recibo, ou remetidas através do correio, com aviso de recepção, relevando neste caso, para efeitos de prazo, a data de expedição do respectivo aviso.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da habilitação profissional referida no art. 6.º do Dec.-Lei 280/79;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que se encontrem vinculados, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como a classificação de serviço atribuída;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas a apresentação dos documentos comprovativos que constem do respectivo processo individual.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamação e recursos, observar-se-ão as regras genericamente vigentes para a Administração Pública em matéria de concursos instituídas pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor José Esteves Pereira, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Fernanda Macedo Nogueira de Andrade, assessora de BAD da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado José Ângelo Madeira Ventura, técnico superior principal de BAD da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Maria Leonor de Lemos Viana Carvalhão Buescu, professora associada e subdirectora da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Licenciado Joaquim Filipe Correia Pinheiro, secretário da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

10-1-90. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 27-11-89:

Duarte Francisco Guerreiro — nomeado definitivamente técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira técnica profissional de laboratório do quadro desta Faculdade, ficando exonerado do anterior lugar com efeitos à data da posse.

8-1-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Por despacho do 30-11-88 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mário Lopes Mendonça, serralheiro mecânico principal do quadro de supranumerários do Ministério da Educação — nomeado definitivamente serralheiro mecânico principal do quadro desta Faculdade, ficando exonerado do anterior lugar com efeitos à data da posse.

Por despacho do director desta Faculdade de 5-1-90:

Maria Alexandra Milagre de Sena Ezequiel, primeiro-oficial do quadro desta Faculdade — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a cinco dias.

Maria Antonieta Ávila Gomes Torres, auxiliar técnica principal do quadro desta Faculdade — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 13 dias.

9-1-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despachos reitorais de 4-1-90:

Constituído, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, pela forma seguinte o júri das provas de agregação no 6.º grupo (Medicina Interna) requeridas pelo Doutor Cassiano Pena de Abreu e Lima:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Luís António Pires da Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando Octávio Carvalho de Sales Luís, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Fernando de Barros Castro Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Artur Manuel Giesteira de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Amândio Gomes Sampaio Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Walter Friedrich Alfred Osswald, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João da Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Sampaio Pinto de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim de Oliveira Costa Maia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Amarante Teixeira Júnior, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Sampaio Araújo Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Mário José Cerqueira Gomes Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Fernando de Carvalho Cerqueira Magro Gomes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Augusto Fleming Torrinha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Fonseca Pinheiro Coelho Hargreaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Casimiro Águeda de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Gonçalves Pina Cabral, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Carvalho de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes Oliveira Barbosa Ribeiro Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Valdemar Miguel Botelho Santos Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Vítor Manuel Oliveira Nogueira Faria, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Lopes Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Costa Mesquita Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Cândido Alves Hipólito Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Alberto Guerra de Sousa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Jorge Cunha Rodrigues Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Germano Pina da Silva Leal, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Norberto Teixeira dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Maria Paula Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco de Sousa Lé, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Machado Rodrigues Gomes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Rodrigo Magalhães Ramalhão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Luís António da Mota Prego Cunha Soares de Moura Pereira Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Vaz Saleiro e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Constituído, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, pela forma seguinte o júri das provas de agregação no 6.º grupo (Medicina Interna) requeridas pelo Doutor Fernando Taveira Veloso:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor José de Gouveia Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Miguel António Paiva Carneiro de Moura, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Fernando de Barros Castro Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Artur Manuel Giesteira de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Amândio Gomes Sampaio Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Walter Friedrich Alfred Osswald, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João da Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Sampaio Pinto de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim de Oliveira Costa Maia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Amarante Teixeira Júnior, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Sampaio Araújo Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Mário José Cerqueira Gomes Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Fernando de Carvalho Cerqueira Magro Gomes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Augusto Fleming Torrinha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Fonseca Pinheiro Coelho Hargreaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Casimiro Águeda de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Gonçalves Pina Cabral, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Carvalho de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes Oliveira Barbosa Ribeiro Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Valdemar Miguel Botelho Santos Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Vítor Manuel Oliveira Nogueira Faria, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Lopes Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Costa Mesquita Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Cândido Alves Hipólito Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.



Doutor Alexandre Alberto Guerra de Sousa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Jorge Cunha Rodrigues Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Germano Pina da Silva Leal, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Norberto Teixeira dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Maria Paula Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco de Sousa Lé, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Machado Rodrigues Gomes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Rodrigo Magalhães Ramalhão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Luís António da Mota Prego Cunha Soares de Moura Pereira Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Vaz Saleiro e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Constituído, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, pela forma seguinte o júri das provas de agregação no 6.º grupo (Medicina Interna) requeridas pelo Doutor Francisco Fernando Rocha Gonçalves:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Manuel Miranda Ramos Lopes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Francisco Nogueira da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Fernando de Barros Castro Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Artur Manuel Giesteira de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Amândio Gomes Sampaio Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Walter Friedrich Alfred Osswald, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João da Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Sampaio Pinto de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim de Oliveira Costa Maia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Amarante Teixeira Júnior, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Sampaio Araújo Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Mário José Cerqueira Gomes Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Fernando de Carvalho Cerqueira Magro Gomes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Augusto Fleming Torrinha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Fonseca Pinheiro Coelho Hargreaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Casimiro Águeda de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Gonçalves Pina Cabral, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Carvalho de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes Oliveira Barbosa Ribeiro Brada, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Valdemar Miguel Botelho Santos Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Vítor Manuel Oliveira Nogueira Faria, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Lopes Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Costa Mesquita Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Cândido Alves Hipólito Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Alberto Guerra de Sousa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Jorge Cunha Rodrigues Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Germano Pina da Silva Leal, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Norberto Teixeira dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Maria Paula Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco de Sousa Lé, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Machado Rodrigues Gomes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Rodrigo Magalhães Ramalhão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

- Doutor Luís António da Mota Prego Cunha Soares de Moura Pereira Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor José Vaz Saleiro e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Constituído, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, pela forma seguinte o júri das provas de agregação no 6.º grupo (Medicina Interna) requeridas pelo Doutor Henrique José Ferreira Gonçalves Lecour de Meneses:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

- Doutor Rui Braga Carrington da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Fernando Abreu Carvalho Araújo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor José Fernando de Barros Castro Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Artur Manuel Giesteira de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Amândio Gomes Sampaio Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Walter Friedrich Alfred Osswald, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor João da Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos Sampaio Pinto de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Joaquim de Oliveira Costa Maia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Manuel Amarante Teixeira Júnior, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Manuel Sampaio Araújo Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Mário José Cerqueira Gomes Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Fernando de Carvalho Cerqueira Magro Gomes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor José Augusto Fleming Torrinha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Manuel Fonseca Pinheiro Coelho Hargreaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor José Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Casimiro Águeda de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor José Manuel Gonçalves Pina Cabral, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor José Carvalho de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

- Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Fernandes Oliveira Barbosa Ribeiro Brada, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Valdemar Miguel Botelho Santos Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Vítor Manuel Oliveira Nogueira Faria, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Augusto Lopes Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor José Manuel Costa Mesquita Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Cândido Alves Hipólito Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Alexandre Alberto Guerra de Sousa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Eduardo Jorge Cunha Rodrigues Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor António Germano Pina da Silva Leal, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Norberto Teixeira dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Manuel Maria Paula Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Francisco de Sousa Lé, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Manuel Machado Rodrigues Gomes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutora Maria da Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos Rodrigo Magalhães Ramalhão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Luís António da Mota Prego Cunha Soares de Moura Pereira Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor José Vaz Saleiro e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Constituído, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, pela forma seguinte o júri das provas de agregação no 11.º grupo, subgrupo B (Otorrinolaringologia) requeridas pelo Doutor Manuel António Caldeira Pais Clemente:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

- Doutor Mário Eduardo Teixeira Bastos de Andreia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor Rui da Silva Santos Penha, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor José Fernando de Barros Castro Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Artur Manuel Giesteira de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Amândio Gomes Sampaio Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Walter Friedrich Alfred Osswald, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João da Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Sampaio Pinto de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim de Oliveira Costa Maia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Amarante Teixeira Júnior, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Sampaio Araújo Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Mário José Cerqueira Gomes Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Fernando de Carvalho Cerqueira Magro Gomes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Augusto Fleming Torrinha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Fonseca Pinheiro Coelho Hargreaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Casimiro Águeda de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Gonçalves Pina Cabral, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Carvalho de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes Oliveira Barbosa Ribeiro Brada, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Valdemar Miguel Botelho Santos Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Vítor Manuel Oliveira Nogueira Faria, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Lopes Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Costa Mesquita Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Cândido Alves Hipólito Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Alberto Guerra de Sousa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Jorge Cunha Rodrigues Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Germano Pina da Silva Leal, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Norberto Teixeira dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Maria Paula Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco de Sousa Lé, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Machado Rodrigues Gomes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Rodrigo Magalhães Ramalhão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Luís António da Mota Prego Cunha Soares de Moura Pereira Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Vaz Saleiro e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

8-1-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por ter sido publicado com inexactidão na *DR*, 2.ª, 290, de 19-12-89, a p. 12 589, o júri das provas de doutoramento em Letras, especialidade de Geografia Humana, requeridas pelo licenciado Bernardo José Leite de Serpa Marques, seguidamente se rectifica:

Onde se lê «Doutora Fernanda Cravidão, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutora Fernanda Maria da Silva Dias Delgado Cravidão, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra».

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

9-1-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por ter sido publicado com inexactidão na *DR*, 2.ª, 201, de 1-9-89, a p. 8700, o plano de estudos da licenciatura em Ciências da Educação, seguidamente se rectifica:

Onde se lê «3.º ano — Desenvolvimento Biológico e Saúde Mental» deve ler-se «3.º ano — Desenvolvimento Biológico e Saúde Infantil».

Onde se lê «e) Política da Educação» deve ler-se «e) Política Educativa».

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

10-1-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 8-1-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria de Fátima Taveira Pires de Carvalho, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, com início em 5-1-90.

9-1-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos de 28-7 e 17-8-89, respectivamente, dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Educação e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Rosa Maria Aroso da Costa Maia Farinha Ribeiro — renovada a requisição, por mais um ano e por conveniência ur-

gente de serviço, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 1-9-89.

Por despacho de 2-10-89 do reitor da Universidade do Porto: Licenciado Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 7.º grupo (Sociologia) da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 2-10-89.

Por despacho de 18-10-89 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Visitacion Pereda Herrero, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 18-10-89, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Por despacho de 2-11-89 do reitor da Universidade do Porto: Licenciada Maria Luísa Cardoso do Vale — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro do 2.º grupo (Química) da 2.ª secção (Ciências Físico-Químicas) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 2-11-89.

Por despacho de 22-11-89 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Agostinho Dias de Sousa Ribeiro, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — nomeado por cinco anos professor associado do 2.º grupo (Ciências da Educação) da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o contrato com efeitos a partir da data da posse.

(Visto, TC, 29-12-89. São devidos emolumentos.)

10-1-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Economia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para recrutamento de assistentes estagiários para o 1.º grupo de disciplinas (Matemática), disciplinas de Informática, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-89:

Candidato único:

Luís Fernando Rainho Alves Torgo.

4-1-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Luís Manuel Mota de Castro*.

Faculdade de Medicina Dentária do Porto

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de chefe de repartição de que a lista de classificação final se encontra afixada no átrio desta Faculdade de Medicina Dentária, à Rua do Dr. Roberto Frias, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

9-1-90. — O Presidente do Júri, *Fernando Martins Peres*.

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de primeiro-oficial de que a lista de classificação final se encontra afixada no átrio desta Faculdade de Medicina Dentária, à Rua do Dr. Roberto Frias, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de duas vagas de segundo-oficial de que a lista de classificação final se encontra afixada no átrio desta Faculdade de Medicina Dentária, à Rua do Dr. Roberto Frias, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

10-1-90. — O Presidente do Júri, *Fernando Martins Peres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Escola Superior de Medicina Veterinária

Por despacho de 18-12-89 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Ana Cristina Gaspar Nunes Lobo Vilela — contratada por seis anos como assistente não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos a partir de 18-12-89. (Visto, TC, 29-12-89. São devidos emolumentos.)

9-1-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DE LISBOA

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista classificativa dos candidatos ao concurso para preenchimento de quatro vagas de auxiliar administrativo principal do quadro da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa, publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 3-11-89:

	Valores
Aurora Franco Gaspar de Jesus	18
Rosalina Simões dos Santos Abreu	16
Maria Eugénia da Costa Gaspar	15
Maria Enieta Rodrigues dos Santos	14
Hélder Maria Candeias Lança	12

Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso não houver lugar a qualquer reclamação.

12-1-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Lima de Carvalho*.

INSTITUTO DE GENÉTICA MÉDICA DE JACINTO DE MAGALHÃES

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão se rectifica a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 254, de 4-11-89, a p. 11 020, relativa ao licenciado José António Pires Soares:

Por despacho de 21-7-87 do director-geral dos Hospitais:

José António Pires Soares — nomeado, por transferência, assistente hospitalar de endocrinologia do Instituto de Genética Médica de Jacinto de Magalhães. (Visto, TC, 13-10-89. São devidos emolumentos.)

8-1-90. — O Director, *Rui Vaz Osório*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso. — Torna-se público que se encontram afixadas as listas de transição do pessoal deste Instituto e suas Escolas Superiores para o novo sistema retributivo, nos termos do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, a fim de serem consultadas pelos interessados, na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Rua de São João de Deus, 25, 3.º — 6000 Castelo Branco.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo e diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

5-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Virgílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 19-11-89 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Carolina Moreira da Silva de Fernandes de Sousa, professora-adjunta além do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro — concedida equiparação a bolseira fora do País pelo período de 7-1 a 28-2-90.

29-12-89. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho do administrador da Universidade do Algarve de 19-12-89:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido pelos seguintes funcionários e pelos períodos adiante indicados:

Anabela da Silva Martins Laje, segundo-oficial — dia 15-12-89 — um dia.
Cristina Maria Pereira Gil, técnica superior de 2.ª classe — de 25-8 a 10-9-89 — 17 dias.
Maria Filomena Luís Salcinha Matias, terceiro-oficial — de 8 a 10-5, 31-7 a 3-8 e 2 a 13-10-89 — 19 dias.
Maria Guilhermina Venceslau Dias dos Santos, auxiliar técnica de 1.ª classe — de 14-4 a 14-5-89 — 30 dias.

Por despacho do administrador da Universidade do Algarve de 20-12-89:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido pelos seguintes funcionários e pelos períodos adiante indicados:

Anabela da Silva Martins Laje, segundo-oficial — de 20 a 28-11-89 — 9 dias, e 9 e 16-10-89 — 2 dias.
Ângela Maria Cândida Nunes, telefonista de 1.ª classe — de 30-10 a 3-11-89 — 5 dias, e de 12 a 21-9-89 — 10 dias.
Mercedes Guerreiro Gregório Gonçalves, auxiliar de manutenção de 2.ª classe — de 16 a 24-11-89 — 9 dias.
Maria Eduarda Sequeira Baptista de Freitas, segundo-oficial — de 8 a 15-3 e de 16 a 23-6-89 — 16 dias.
Laura Maria Rodrigues Pais Macedo, terceiro-oficial — de 5-9 a 4-10-89 — 30 dias.

4-1-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Escola Superior de Tecnologia

Editai 1/EST/90. — Doutor Carlos Alberto Lloyd Braga, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, Instituto Politécnico de Faro, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 9.º, 13.º, 16.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o seguinte:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de assistentes para a área de construção civil, a que poderão concorrer licenciados em Engenharia Civil ou área afim, com informação mínima de *Bom* ou com informação inferior desde que tenham currículo científico, técnico ou profissional relevante.

2 — São condições de preferência experiência profissional em hidráulica e ou desenho.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Instituto Politécnico de Faro, deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Naturalidade;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu;
- Residência e número de telefone;
- Graus académicos e respectivas classificações finais;
- Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e que possam constituir motivo de preferência.

4 — Com o requerimento deverão ser entregues a certidão de licenciatura ou fotocópia autenticada, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita com base no mérito e na relevância para a área de construção civil do seu currículo científico, académico e profissional.

9-1-90. — O Reitor, *Carlos Alberto Lloyd Braga*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 31-10-89:

Jorge Manuel Machado Trincinhas — contratado em comissão de serviço como equiparado a professor-adjunto além do quadro para a Escola Superior de Dança de Lisboa, com efeitos de 3-11-89 a 3-11-91. (Visto, TC, 11-12-89. São devidos emolumentos.)

9-1-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 11-10-89:

Amália da Rocha Rodrigues Gomes — contratada como auxiliar administrativa de 2.ª classe além do quadro para a Escola Superior de Dança, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 4-1-90. São devidos emolumentos.)

10-1-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 13-11-89:

Maria Cecília Soares de Moraes Monteiro e Maria José de Araújo Martins — nomeadas definitivamente como professoras-adjuntas além do quadro para a Escola Superior de Educação de Lisboa, com efeitos a partir de 18-10-89. (Visto, TC, 20-12-89. São devidos emolumentos.)

11-1-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despachos de 2-11-89 do presidente da comissão instaladora, proferidos por delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Eduardo da Fonseca e Castro — contratado para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, com 60 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-11-89.

Túlio Alfredo dos Reis Baptista de Almeida — contratado para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, com 60 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-11-89.

Por despacho de 21-11-89 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Rogério José de Barros Ferreira — contratado para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, com 50 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21-11-89.

(Visto, TC, 20-12-89.)

5-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 13-12-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Maria Emília Fialho de Sousa — nomeada professora-adjunta para prestar serviço na Escola Superior de Gestão deste Instituto. (Visto, TC, 3-1-90. São devidos emolumentos.)

8-1-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 15-11-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Alcinda Maria Gouveia Loja Gomes — autorizada a renovação do contrato pelo período de dois anos renovável e por urgente conveniência de serviço como encarregada de trabalhos além do quadro, com início em 2-1-90, para prestar serviço na Escola Superior de Educação deste Instituto. (Visto, TC, 2-1-90. São devidos emolumentos.)

10-1-90. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível.)*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despachos dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação de 13-11-89, respectivamente:

Licenciada Ana Maria Vilhena Fernandes Pereira Vilhena — autorizada para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico, na situação de requisitada, a partir de 1-12-89, por conveniência urgente de serviço.



Licenciado Luís Filipe Pinto de Carvalho — autorizado para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico, na situação de requisitado, a partir de 13-11-89, por conveniência urgente de serviço.

(Visto, TC, 19-12-89. São devidos emolumentos.)

28-12-89. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Júlio Martins Montalvão e Silva*.

Por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 29-3-89:

Licenciada Maria Manuela Rosa Oliveira e Silva Gomes Serra — nomeada, em comissão de serviço, para exercer funções no Instituto Politécnico de Setúbal como administradora a partir de 1-11-89, por conveniência urgente de serviço. (Visto, TC, 22-12-89. São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Júlio Martins Montalvão e Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 9-1-90 do presidente do Instituto Politécnico: Virgínia Maria Henriques Gonçalves Alves, primeiro-oficial da Escola Superior de Educação de Viseu — concedida a recuperação de quatro dias de exercício perdido. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

11-1-90. — O Administrador, *José Ferreira Medeiros*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

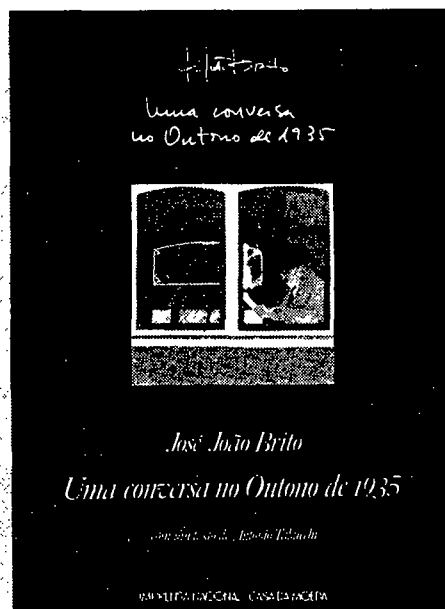
Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que foi alterado o número de vagas, de uma para duas, do concurso para provimento de operador principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 30-12-89.

11-1-90. — O Provedor, *Vitor José Melícias Lopes*.

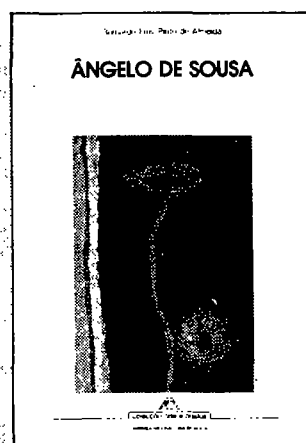
LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

IMPENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

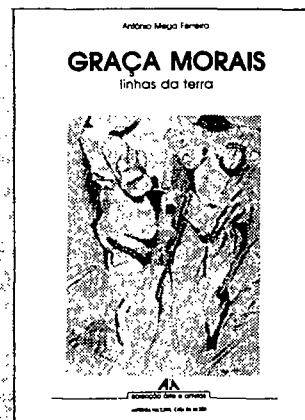
EDIÇÕES DE ARTE



Uma conversa no Outono de 1935
Por José João Brito
Com um texto de Antonio Tabucchi.



Ângelo de Sousa
por Bernardo Frey Pinto de Almeida.
Edição normal e edição especial acompanhada de serigrafia.



Graça Morais. Linhas da Terra
por António Mega Ferreira.
Edição normal e edição especial acompanhada de serigrafia.

Tabelas de preços das publicações oficiais para 1990

TABELA A

Continente, Açores e Madeira (via aérea)

Assinaturas	Anuais	Semestrais
<i>Diário da República:</i>		
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (completa)	27 500\$00	13 750\$00
Duas séries diferentes	18 900\$00	9 450\$00
1.ª série	10 200\$00	5 100\$00
2.ª série	10 200\$00	5 100\$00
3.ª série	10 200\$00	5 100\$00
Apêndices (acórdãos)	5 900\$00	-\$-
Apêndices (relatórios)	8 300\$00	-\$-
<i>Diário da Assembleia da República</i>	7 600\$00	-\$-
Compilação dos sumários	2 900\$00	-\$-

Nota. — Esta tabela beneficia do porte pago.

TABELA B

Estrangeiro, incluindo os portes de correio

Assinaturas	Via superfície		Via aérea	
	A	B	C	D
<i>Diário da República:</i>				
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (completa)	61 500\$00	141 000\$00	184 500\$00	201 700\$00
1.ª série	19 200\$00	47 100\$00	61 500\$00	66 600\$00
2.ª ou 3.ª séries	23 700\$00	48 100\$00	63 600\$00	71 800\$00
Apêndices (acórdãos)	8 200\$00	9 900\$00	14 200\$00	16 400\$00
Apêndices (relatórios)	20 800\$00	22 800\$00	28 300\$00	32 000\$00
<i>Diário da Assembleia da República</i>	12 500\$00	22 400\$00	29 200\$00	48 800\$00
Compilação dos sumários	4 400\$00	5 000\$00	5 600\$00	5 900\$00

A — Países africanos de expressão portuguesa, Espanha, Brasil e Macau.

B — Restantes países.

C — Estrangeiro, regime europeu.

D — Estrangeiro, regime extra-europeu, e Macau.

Nota. — Esta tabela não beneficia do porte pago.

Os prazos de reclamações de faltas do *Diário da República*, para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias.

Apenas existem assinaturas semestrais para o *Diário da República*, sendo o custo metade dos valores indicados na tabela. Os seus inícios têm lugar em 1 de Janeiro ou 1 de Julho de cada ano.

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1990**AVISO***Sr. Assinante:*

Quando em Novembro de 1988 iniciámos a inserção do AVISO em todas as séries do *Diário da República* solicitando o cumprimento das normas essenciais para procedermos atempadamente ao registo da renovação das assinaturas para o ano que se ia iniciar, fazíamos saber que o sistema da não interrupção no envio das publicações, posto em prática no ano anterior, só era possível caso pudessemos contar com a vossa total colaboração. Para tal bastaria, apenas, ter em conta o seu PONTO 1, no qual se pedia a devolução da FICHA-RENOVAÇÃO enviada previamente a todos os Srs. Assinantes, acompanhada do respectivo cheque para pagamento ou, no caso das entidades oficiais, pela correspondente requisição, impreterivelmente até 31 de Janeiro do corrente ano.

Infelizmente, e apesar de havermos condescendido no alargamento do referido prazo, pois somente em 19 de Maio suspendemos o envio das publicações, muitos foram os Srs. Assinantes que àquela data nem sequer nos haviam comunicado se continuavam ou não interessados nas publicações que vinham recebendo.

As perturbações causadas nos nossos serviços de registo de assinaturas e os elevados prejuízos que suportámos com o aumento de mão-de-obra e a perda de milhares de publicações obrigaram-nos a rever para o ano de 1990 a forma de aceitação das renovações, cujas normas passam a ser as seguintes:

- 1 — Em 31 de Dezembro proceder-se-á à suspensão do envio de todas as publicações cujas assinaturas não tenham sido renovadas dentro do prazo estabelecido.
- 2 — Nos primeiros dias do mês de Outubro próximo procederemos ao envio a todos os Srs. Assinantes das habituais FICHAS-RENOVAÇÃO, as quais nos deverão ser devolvidas impreterivelmente *até 15 DE NOVEMBRO*, acompanhadas dos respectivos valores em cheque passado à ordem desta IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P., ou, no caso das entidades oficiais, da competente requisição, nas condições previstas na circular n.º 1014, série A, de 21 de Dezembro de 1982, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.
- 3 — Para todos os Srs. Assinantes cujas FICHAS-RENOVAÇÃO nos cheguem depois da referida data, desde que haja lugar ao envio das colecções dos números publicados entre o dia 2 de Janeiro e a data em que comecem a receber as publicações expedidas por nós, ao custo da assinatura será acrescido, por cada mês de colecção, o valor correspondente à tabela abaixo indicada, para despesas de preparação e embalagem:

Assinatura das três séries	690\$00
Assinatura de duas séries diferentes	480\$00
Assinatura de séries isoladas	250\$00

Da mesma forma, os referidos valores serão aplicados aos novos assinantes, cujo início das suas subscrições tenha lugar ao longo do ano.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 288\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

